



**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA**  
 Gestão Patrimonial e Contábil  
 Balancete de Prestação de contas de Recursos Antecipados AN TC - 28 -  
 Recursos Antecipados  
 ANEXO TC - 28  
 Mês : Julho / 2016

<b>UNIDADE CONCEDENTE:</b> MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA		
<b>ORDENADOR DA DESPESA:</b> ALESSANDRO VERNIZE		
<b>ENTIDADE BENEFICIADA:</b> ASSOCIACAO PORTADORES FISSURAS LABIO-PALATAIS		
<b>ENDEREÇO:</b> RUA ANITA GARIBALDI, N° 270, CENTRO, Concórdia, SC	<b>CEP:</b> 89700000	
<b>RESPONSÁVEL:</b> ASSOCIACAO PORTADORES FISSURAS LABIO-PALATAIS	<b>CPF/CNPJ:</b> 80.630.973/0001-43	
<b>NOTA DE EMPENHO N°:</b> 1233 - 0	<b>DATA:</b> 20/04/2016	<b>VALOR R\$:</b> 44.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b> 2104 - Ações de Vigilância em Saúde - FMS	<b>ELEMENTO:</b> 333504199000000	
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> 6000000 - Recursos Ordinários - Anterior Outros		

**HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:** Repasse de recursos visando a conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade, propiciando atendimento e apoio aos pacientes portadores de fissura lábio-palatais e suas famílias, através do repasse financeiro para a Organização da Sociedade civil, conforme art. 42, parágrafo único, I, da Lei Federal 13.019/2014 e alterações.

DOCUMENTO		HISTÓRICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS	CREDOR
NÚMERO	DATA				
1233 - 0	20/04/2016	Valor Recebido Conforme Nota de Empenho	4.288,90	-	-
17197006	11/05/2016	64 - Recibo	-	60,00	TURBONET PROVEDOR LTDA
17197005	11/05/2016	64 - Recibo	-	60,00	TURBONET PROVEDOR LTDA
17197004	11/05/2016	64 - Recibo	-	60,00	TURBONET PROVEDOR LTDA
2016214958	18/05/2016	64 - Recibo	-	87,53	CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A
1A1001710	25/05/2016	64 - Recibo	-	270,20	BMBB SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA
4962	25/05/2016	52 - Nota Fiscal - Eletrônica - Estadual (NF-e)	-	70,00	CHIAMENTI SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO E SEGURANÇA LTDA
3298	13/06/2016	53 - Nota Fiscal de Prestação de Serviços - El	-	35,00	BONI ASSIST. TECNICA LTDA ME
2016219030	17/06/2016	64 - Recibo	-	98,73	CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A
5870	21/06/2016	53 - Nota Fiscal de Prestação de Serviços - El	-	465,00	BAVARESCO CONTABILIDADE EIRELI - ME
8572016	23/06/2016	64 - Recibo	-	291,00	IMOBILIÁRIA COMPASSO LTDA
5176548	23/06/2016	64 - Recibo	-	30,24	MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
5176549	23/06/2016	64 - Recibo	-	30,24	MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
98562016	23/06/2016	64 - Recibo	-	291,00	IMOBILIÁRIA COMPASSO LTDA
05/2016	23/06/2016	09 - Folha de Pagamento	-	1.380,00	BRUNA DOSCIATTI VELHO
845352	23/06/2016	65 - Guia de Recolhimento	-	522,62	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
441054	23/06/2016	65 - Guia de Recolhimento	-	15,00	MINISTÉRIO DA FAZENDA
FGTS	23/06/2016	65 - Guia de Recolhimento	-	126,73	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
98582016	24/06/2016	64 - Recibo	-	285,61	IMOBILIÁRIA COMPASSO LTDA
1909	24/06/2016	52 - Nota Fiscal - Eletrônica - Estadual (NF-e)	-	110,00	FALK COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
<b>TOTAL</b>			<b>4.288,90</b>	<b>4.288,90</b>	

**Dados Complementares**

Rendimento de Aplicações Financeiras:  
 Tipo de Contrapartida: 4 - Sem contrapartida  
 Valor Contrapartida:  
 Descrição Contrapartida:



**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA**  
Gestão Patrimonial e Contábil  
Balancete de Prestação de contas de Recursos Antecipados AN.TC - 28 -  
Recursos Antecipados  
ANEXO TC - 28  
Mês : Julho / 2016

Pág 2 / 2

  
LEANDRO BOEIRA ZORZAN  
Contador  
CRC/SC 090502/O-4

  
MARI CRISTINA BERTA  
Ordenadora de Despesa  
CPF: 582.688.049-04

PREFEITURA DE CONCORDIA

Alasindo Vernize  
Secretário Municipal de Saúde  
11/07/2016 09:44



## AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 030/2016

**Concedente:** Fundo Municipal de Saúde

**Beneficiário:** Associação de Portadores de Fissuras Lábio-Palatais – PROFIS

**Responsável:** Jânio Guilherme Selbach

**Nota de Empenho:** 1223/2016

**Data:** 20.4.2016

**Valor:** R\$ 44.000,00

**Ordem de Pagamento:** 2837/2016

**Data:** 23.6.2016

**Valor:** R\$ 4.288,90

**Data da Prestação de Contas:** 5.7.2016.

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados pelo Termo de Colaboração nº 3/2016, no valor R\$ 4.288,90, cujo objetivo é propiciar atendimento e apoio aos pacientes portadores de fissura lábio-palatais e suas famílias, através do repasse financeiro, na forma do Plano de Trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, "I", da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações. Contendo 128 (cento e vinte e oito) folhas, enumeradas tipograficamente de 01 a 128.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, e com base em Relatório e Parecer Técnicos, e posterior Homologação pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, constatou-se que **não estão presentes** todos os elementos e formalidades exigidas pela Instrução Normativa nº TC-14/2012, de 22.6.2012, do Tribunal de Contas, na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, na Instrução Normativa nº 1/2014, da Auditoria Geral do Município, e demais legislações pertinentes.

Segundo o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, o Órgão Concedente através de servidor designado, o Gestor do Termo, se manifestou pela irregularidade da Prestação de contas e a Comissão de Avaliação e Monitoramento, por meio da emissão de Termo de Homologação, manifestou-se pela possibilidade de aprovação da Prestação de Contas.

Decorrente da análise da Prestação de Contas, verificou-se a presença das seguintes restrições:

- Referente ao pagamento da Celesc SA.; e da BMBB serviços de comunicação, não estavam juntadas as Certidões Negativas referentes a Tributos Municipais, porém após consulta ao *website* do Município, constatou-se que ambas empresas possuíam CND's válidas a época do pagamento, sanado assim a restrição.

- Foram pagas despesas antecipadas a saber:



## AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1. Turbonet, R\$ 60,00, referente ao mês 7/2016, fls. 88;
2. Turbonet, R\$ 60,00, referente ao mês 8/2016, fls. 95;
3. Imobiliária Compasso, R\$ 291,00, referente ao mês 7/2016, fls. 102;
4. Imobiliária Compasso, R\$ 291,00, referente ao mês 8/2016, fls. 113;

A entidade justificou o pagamento antecipado das despesas, sendo a justificativa acatada por esta Auditoria, porém, alertamos para que, quando da utilização das próximas parcelas do termo de Colaboração, não haja antecipação de pagamento das despesas.

- Ainda, verifica-se que na presente prestação de contas, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, apesar de não ter solicitado, mencionou a falta dos relatórios de atendimentos. Ressalta-se que na prestação de contas anterior a Entidade não apresentou, e a Comissão não requereu, a apresentação dos relatórios, cabendo a aquela a avaliação do cumprimento das metas.

Assim, deverá a Entidade apresentar o relatório de execução do objeto, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados e o relatório de execução financeira do termo de colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto. **Permanece a Restrição.**

- O valor total lançado no balancete está incorreto, devendo ser refeito o balancete. **Permanece a restrição.**

- A Entidade efetuou o pagamento de recarga de extintor, sendo que não havia previsão deste tipo de despesa no Plano de Trabalho. Mesmo que a recarga seja condição para a liberação do Alvará, e o pagamento da deste esteja previsto no Plano de trabalho, a despesa com o extintor é despesa prévia ao pagamento da taxa, devendo ser paga com recursos próprios. Assim, deverá ser devolvido o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), aos cofres Públicos. **Permanece a Restrição.**

Sendo estas as considerações, submetam-se os autos à autoridade administrativa do órgão concedente para que, providencie as devidas soluções, quanto à devolução dos valores, bem como quando às restrições elencadas, e posteriormente rerepresente a prestação de contas a esta Auditoria Geral para reanálise, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** após o recebimento deste.

Na data de 13.7.2016 retornaram os autos para reanálise.



## AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Compulsando os autos verifica-se que a Entidade apresentou o relatório de execução do objeto e o relatório de execução financeira do termo de colaboração, tendo sido homologado pela Comissão de Monitoramento e avaliação, sanando a restrição.

Verifica-se ainda, que foi feito o balancete, sanando a restrição.

Outrossim, a Entidade acostou aos autos comprovante de depósito no valor de R\$ 70,00, referente ao pagamento de recarga de extintor, sanando a restrição.

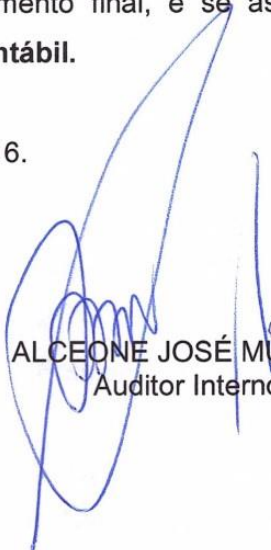
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se que não estão presentes todos os elementos e formalidades exigidas pela Instrução Normativa nº TC-14/2012, de 22.6.2012, do Tribunal de Contas, nas Instruções Normativas nºs 1/2014 e 1/2015 da Auditoria Geral do Município, e demais legislações pertinentes.

Cabe destacar ainda, que na forma do disposto no item 54 e subitens, do Anexo Único, da Instrução Normativa nº 1/2014, da Auditoria Geral do Município, o Órgão Concedente, através do Parecer Técnico Fundamentado (fls. 171 e 172), manifestou-se pela **Irregularidade** da Prestação de Contas.

Sendo estas as considerações, na forma do disposto no artigo 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa nº 14/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, manifestamos a **discordância** com a conclusão exarada pela unidade concedente, e consideramos a presente prestação de contas **Regular com ressalva**.

E por fim, submetem-se os autos para a autoridade administrativa do órgão concedente, para pronunciamento final, e se assim entender, **encaminhe para os procedimentos de baixa contábil**.

Concórdia, 13 de julho de 2016.

  
ALCEONE JOSÉ MÜLLER  
Auditor Interno

  
CIEBTE  
PREFEITURA DE CONCÓRDIA  
S. A. Vernize  
Secretaria Municipal de Saúde  
C. P. 100 065 200-15  
18/07/16

**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

08 de julho de 2016

**De: Secretaria Municipal de Saúde**  
**Para: Auditoria**

Encaminhamos Prestação de Contas com os referidos ajustes conforme solicitado no Parecer nº 030/2016, referente a Associação de Portadores de Fissuras Lábio-Palatais - PROFIS.

*Haide Gossenheimer.*

Haide Gossenheimer

Membro da Comissão de Avaliação e Monitoramento



## AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 030/2016

**Concedente:** Fundo Municipal de Saúde

**Beneficiário:** Associação de Portadores de Fissuras Lábio-Palatais – PROFIS

**Responsável:** Jânio Guilherme Selbach

**Nota de Empenho:** 1223/2016

**Data:** 20.4.2016

**Valor:** R\$ 44.000,00

**Ordem de Pagamento:** 2837/2016

**Data:** 23.6.2016

**Valor:** R\$ 4.288,90

**Data da Prestação de Contas:** 5.7.2016.

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados pelo Termo de Colaboração nº 3/2016, no valor R\$ 4.288,90, cujo objetivo é propiciar atendimento e apoio aos pacientes portadores de fissura lábio-palatais e suas famílias, através do repasse financeiro, na forma do Plano de Trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, "I", da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações. Contendo 128 (cento e vinte e oito) folhas, enumeradas tipograficamente de 01 a 128.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, e com base em Relatório e Parecer Técnicos, e posterior Homologação pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, constatou-se que **não estão presentes** todos os elementos e formalidades exigidas pela Instrução Normativa nº TC-14/2012, de 22.6.2012, do Tribunal de Contas, na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, na Instrução Normativa nº 1/2014, da Auditoria Geral do Município, e demais legislações pertinentes.

Segundo o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, o Órgão Concedente através de servidor designado, o Gestor do Termo, se manifestou pela irregularidade da Prestação de contas e a Comissão de Avaliação e Monitoramento, por meio da emissão de Termo de Homologação, manifestou-se pela possibilidade de aprovação da Prestação de Contas.

Decorrente da análise da Prestação de Contas, verificou-se a presença das seguintes restrições:

- Referente ao pagamento da Celesc SA.; e da BMBB serviços de comunicação, não estavam juntadas as Certidões Negativas referentes a Tributos Municipais, porém após consulta ao *website* do Município, constatou-se que ambas empresas possuíam CND's válidas a época do pagamento, sanado assim a restrição.

- Foram pagas despesas antecipadas a saber:

1. Turbonet, R\$ 60,00, referente ao mês 7/2016, fls. 88;
2. Turbonet, R\$ 60,00, referente ao mês 8/2016, fls. 95;



## AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3. Imobiliária Compasso, R\$ 291,00, referente ao mês 7/2016, fls. 102;

4. Imobiliária Compasso, R\$ 291,00, referente ao mês 8/2016, fls. 113;

A entidade justificou o pagamento antecipado das despesas, sendo a justificativa acatada por esta Auditoria, porém, alertamos para que, quando da utilização das próximas parcelas do termo de Colaboração, não haja antecipação de pagamento das despesas.

- Ainda, verifica-se que na presente prestação de contas, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, apesar de não ter solicitado, mencionou a falta dos relatórios de atendimentos. Ressalta-se que na prestação de contas anterior a Entidade não apresentou, e a Comissão não requereu, a apresentação dos relatórios, cabendo a aquela a avaliação do cumprimento das metas.

Assim, deverá a Entidade apresentar o relatório de execução do objeto, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados e o relatório de execução financeira do termo de colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto. **Permanece a Restrição.**

- O valor total lançado no balancete está incorreto, devendo ser refeito o balancete. **Permanece a restrição.**

- A Entidade efetuou o pagamento de recarga de extintor, sendo que não havia previsão deste tipo de despesa no Plano de Trabalho. Mesmo que a recarga seja condição para a liberação do Alvará, e o pagamento da deste esteja previsto no Plano de trabalho, a despesa com o extintor é despesa prévia ao pagamento da taxa, devendo ser paga com recursos próprios. Assim, deverá ser devolvido o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), aos cofres Públicos. **Permanece a Restrição.**

Sendo estas as considerações, submetam-se os autos à autoridade administrativa do órgão concedente para que, providencie as devidas soluções, quanto à devolução dos valores, bem como quando às restrições elencadas, e posteriormente rerepresente a prestação de contas a esta Auditoria Geral para reanálise, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** após o recebimento deste.

Concórdia, 7 de julho de 2016.

  
ALCEONE JOSÉ MÜLLER  
Auditor Interno



CI SEMUS 483/2016

04 de julho 2016

**De: Fundo Municipal de Saúde de Concordia**

**Para: Auditoria Geral – A/C Lidiane**

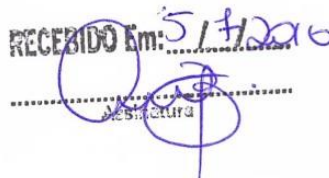
Enviamos prestação de contas referente a 2ª (segunda) parcela da Associação de Portadores de Fissuras Lábio-Palatais – PROFIS, recebido em 23/06/2016, no valor de R\$ 4.288,90 (quatro mil duzentos e oitenta e oito reais com noventa centavos).

Atenciosamente,



Vanusa Salette Camargo  
Secretário Municipal de Saúde

RECEBIDO Em: 5/7/2016  
Assinatura





# ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS

## Prestação de Contas Parcela 02

### Maio 2016



# ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS

SEMUS  
Fls.: 02  
Prefeitura de  
Concórdia - SC

Ofício nº 07/2016

Concórdia SC, 27 de Junho de 2016.

Senhora Secretária

Encaminhamos em anexo Prestação de Contas de recursos recebidos através do Termo de Colaboração nº. 003 /2016 FMS, de 08 de Abril de 2016, no valor de R\$ 4.288,90 (Quatro Mil Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa Centavos) recebido em 23/06/2016, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde - FMS e a Associação de Portadores de Fissura Lábio-Palatais – PROFIS de Nota de Empenho nº 1233/2016 e Ordem de Pagamento de Empenho nº 2837.

Atenciosamente

  
Jânio Guilherme Selbach

Presidente

  
Arlette T. C. Furlanetto.

Tesoureira

Ilma<sup>o</sup> Sra.  
Maria Cristina Berta  
DD. Gestora do Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Secretaria Municipal de Saúde  
Concórdia SC

Rua Anita Garibaldi, 270 – Shopping Concórdia – Sala 306 4<sup>o</sup> Pav. – Centro – 89700-000 – Concórdia – SC

Fone: (47) 3333-0317 – Fone Fax: (47) 3333-0317 – Insc. Estadual: Isenta

CNPJ nº 06.973.143/0001-43 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2511 de 15/07/2001 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 8.393 de 12/11/91

Utilidade Pública Federal – Decreto nº 91 de 09/07/2001 – Registrado no Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob o nº 003/2001 de 6/07/2001.

## DECLARAÇÃO

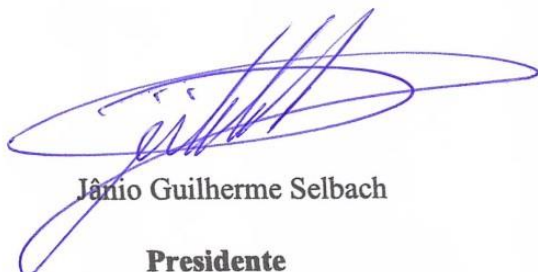
**Jânio Guilherme Selbach**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 400.640.939.72, Presidente da Associação de Portadores de Fissuras Lábio palatais – PROFIS, Concórdia SC.

## DECLARA


Em conformidade com inciso IX do Art. 44 da Resolução nº TC – 16/94, que os recursos do montante de R\$ 4.288,90 (Quatro Mil Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa Centavos) recebidos em 23/06/2016, através da Lei nº 13019 de 31 de Julho de 2014, foram rigorosamente aplicados aos fins concedidos, constantes no Convênio nº 003/2016 - FMS de 08 de Abril de 2016, Nota de Empenho nº1233/2016 e Ordem de Pagamento de Empenho nº 2837.

E, por ser esta a expressão da verdade, assinamos o presente.

Concórdia SC, 27 de Junho de 2016.



Jânio Guilherme Selbach  
**Presidente**



Ariette T. C. Furlanetto.  
**Tesoureira**

**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA**

Estado de Santa Catarina

CNPJ: 10.455.823/0001-65

Endereço: RUA DR MARURI - 1342

Telefone:

CEP: 89.700-000

Cidade: Concórdia

**NOTA DE EMPENHO**

<b>Número Empenho:</b> <b>1233/2016</b>	<b>Espécie:</b> Global	<b>Data Emissão:</b> 20/04/2016
Referência: 382	Órgão: 13	Fundo Municipal de Saude
Unidade: 001	Unidade: 001	Fundo Municipal de Saude
Ação: 2104	Ação: 2104	Ações de Vigilância em Saúde - FMS
Funcional: 0010.0304.0063	Funcional: 0010.0304.0063	Vigilância Sanitária - FMS
Elemento: 333500000000000	Elemento: 333500000000000	Transferências a instituições privadas s/ fins lucrativos
Subelemento: 333504199000000	Subelemento: 333504199000000	Outras contribuições
Vínculo: 06000000	Vínculo: 06000000	Recursos Ordinários - Anterior Outros
<b>Credor: 292648-ASSOCIACAO PORTADORES FISSURAS LABIO-PALATAIS</b>		
Endereço: RUA ANITA GARIBALDI - 270 Loja 306 4 Pavto	Cidade: Concórdia, SC	
CPF/CNPJ: 80.630.973/0001-43	Telefone: profis_concordia@hotmail.com	
Dotação Inicial: 0,00	Empenhado Anter.: 15.600,00	
Suplementado: 59.600,00	Valor deste Empenho: 44.000,00	
Anulado (-): 0,00	Total (B): 59.600,00	
Total (A): 59.600,00	Saldo (A - B): 0,00	
Processo Licitação:	Data do Processo:	
Modalidade:	Número do Contrato:	
Número do Processo:	Contrato Aditivo:	
<b>Valor deste Empenho:</b>		<b>44.000,00</b>
<b>Histórico</b>		
Repasse de recursos visando a conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade, propiciando atendimento e apoio aos pacientes portadores de fissura lábio-palatais e suas famílias, através do repasse financeiro para a Organização da Sociedade civil, conforme art. 42, parágrafo único, I, da Lei Federal 13.019/2014 e alterações.		
<b>Fica Empenhado o Valor de: 44.000,00</b>		
QUARENTA E QUATRO MIL REAIS ]		

LEANDRO BOEIRA ZORZAN  
Contador  
CRC/SC 090502/O-4LEANDRO BOEIRA ZORZAN  
Encarregado do Serviço  
CPF: 020.583.300-48MARIA CRISTINA BERTA  
Ordenadora de Despesa  
CPF: 582.688.049-04

**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA**

Estado de Santa Catarina

CNPJ: 10.455.823/0001-65

Endereço: RUA DR MARURI - 1342

Telefone:

CEP: 89.700-000

Cidade: Concórdia

**Ordem de Pagamento de Empenho**

Número:	Data da Ordem:	Empenho:	Liquidação:
<b>2837</b>	23/06/2016	1233 / 2016	2522 / 2016

Referência: 382	
Orgão: 13	Fundo Municipal de Saude
Unidade: 001	Fundo Municipal de Saude
Ação: 2104	Ações de Vigilância em Saúde - FMS
Funcional: 0010.0304.0063	Vigilância Sanitária - FMS
Elemento: 333500000000000	Transferências a instituições privadas s/ fins lucrativos
Subelemento: 333504199000000	Outras contribuições
Vínculo: 06000000	Recursos Ordinários - Anterior Outros

**Credor: 292648 - ASSOCIACAO PORTADORES FISSURAS LABIO-PALATAIS**

Endereço: RUA ANITA GARIBALDI - 270 Loja 306 4 Pavto

Cidade: Concórdia, SC

CPF/CNPJ: 80.630.973/0001-43

Telefone:

**Histórico**

Repasso de recursos visando a conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade, propiciando atendimento e apoio aos pacientes portadores de fissura lábio-palatais e suas famílias, através do repasse financeiro para a Organização da Sociedade civil, conforme art. 42, parágrafo único, I, da Lei Federal 13.019/2014 e alterações.

Banco	Agência	Conta	Tipo Documento	Valor Pago
1	410	57559 - 3	BANCO DO BRASIL S.A. Débito Bancário	<b>4.288,90</b>
1	5236-1	48052-7	BANCO DO BRASIL S.A.	

LEANDRO BOEIRA ZORZAN  
Contador  
CRC/SC 090502/O-4

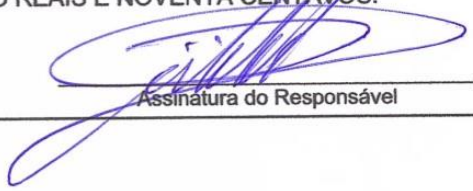
VANUSA SALETE CAMARGO  
Tesoureira

MARIA CRISTINA BERTA  
Ordenadora de Despesa  
CPF: 582.688.049-04

**RECIBO:**

Recebi da(o) FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA, a importância líquida constante nesta Nota de Ordem de Pagamento no valor de: QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS.

Concórdia, 23 de junho de 2016

  
Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA

Anexo TC-28

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

SURVENÇÃO SOCIAL/AUXILIO

UNIDADE CEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS  
ORDENADOR DE DESPESAS: MARIA CRISTINA BERTA  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO PALATAIS - PROFIS  
ENDEREÇO: Rua ANITA GARIBALDI, 270, SHOPPING CONCÓRDIA, SALA 306 4º Pav. -  
CONCÓRDIA SC  
RESPONSÁVEIS: JANIO GUILHERME SELBACH  
ARLETTE T.C. FURLANETTO

NOTA DE EMPENHO Nº. 1233/2016

ORDEM/ PAGAMENTO 2837

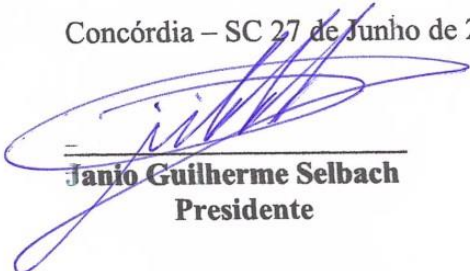
HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE

Programa de Cooperação Financeiro e Técnico – Administrativo visando contemplar os associados da entidade que necessite de atendimento especial, fora de domicílio, conforme Lei nº 4.641 de 27 de março de 2014.

DOCUMENTOS FISCAL		HISTÓRICO	DÉBITO R\$	CRÉDITO R\$
	DATA			
	23/06/2016	Valor recebido OP nº 2837		4.288,90
85794	23/06/2016	Pagamento Funcionária Bruna Dosciati Velho	1380,00	
845352	23/06/2016	Guia da Previdência Social – GPS	522,62	
		Pago com Recurso Próprio referente à acréscimo		5,12
545372	23/06/2016	FGTS	126,73	
		Pago com Recurso Próprio referente à acréscimo		6,73
441054	23/06/2016	DARF	15,00	
142792	23/06/2016	Imobiliária Compasso	291,00	
55570	23/06/2016	Celesc Distribuição S/A	98,73	
56459	23/06/2016	Celesc Distribuição S/A	87,53	
		Pago com Recurso Próprio referente à acréscimo		1,30
809706	23/06/2016	IPTU	32,95	
		Pago com Recurso Próprio referente à acréscimo		2,71
811918	23/06/2016	IPTU	33,87	
		Pago com Recurso Próprio referente à acréscimo		3,63
815351	23/06/2016	Chiametti Sistemas contra Incêndios e Seg.	70,00	
817301	23/06/2016	Boni Assistência Técnica Ltda-ME	35,00	
818866	23/06/2016	Bavaresco Contabilidade Eireli-ME	465,00	
820860	23/06/2016	BMBB Serviços de Comunicação Ltda - EPP	278,84	
		Pago com recurso Próprio referente á acréscimo		8,64
834567	23/06/2016	Turbonet Provedor Ltda	60,00	
836011	23/06/2016	Turbonet Provedor Ltda	60,00	
838765	23/06/2016	Turbonet Provedor Ltda	60,00	
151241	23/06/2016	Imobiliária Compasso	291,00	
008619	24/06/2016	Falk Comercio de Embalagens Ltda	110,00	
113346	24/06/2016	Imobiliária Compasso	291,00	
270833	27/06/2016	Devolução ao Fundo Municipal de Saúde	7,76	
<b>TOTAIS</b> →			<b>4288,90</b>	

4217,03  
4281,14

Concórdia - SC 27 de Junho de 2016



\_\_\_\_\_  
**Janio Guilherme Selbach**  
Presidente



\_\_\_\_\_  
**Arlette T. C. Furlanetto**  
Tesoureira





## Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

Devolução

**Emitente:** PROFIS CDIA ASS PROM SOC  
**Conta origem:** 0627 / 003 . 00001800-0  
**Conta destino:** 5236-1/574726-0  
**Tipo:** DOC E

**Banco:** 001-BANCO DO BRASIL S/A  
**Finalidade:** 01-Crédito em Conta Corrente  
**Nome destinatário:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**CPF/CNPJ destinatário:** 10.455.823/0001-65  
**Valor a ser transferido:** R\$ 7,76  
**Tarifa de emissão de DOC:** R\$ 7,85  
**Valor total a ser debitado:** R\$ 15,61  
**Identificação da operação:** PROFIS

**Data de débito:** 27/06/2016  
**Data/hora da operação:** 27/06/2016 08:32:58

**Código da operação:** 00015507  
**Chave de segurança:** 2VPT0SZ6J3NHRA1

**20LX - O VALOR TRANSFERIDO ESTARA DISPONIVEL NA CONTA DESTINO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE A DATA DO DEBITO NA CONTA DE ORIGEM**

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo diente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





**Comprovante de recolhimento de FGTS  
Via Internet Banking Caixa**

<b>Nome:</b>	PROFIS CDIA ASS PROM SOC		
<b>Conta de débito:</b>	0627 / 003 / 00001800-0		
<b>Representação numérica do código de barras:</b>			
858000000011	267301791604	623593054889	063097300010
<b>CNPJ/CEI empresa:</b>	80.630.973/0001-43		
<b>Cód. convênio:</b>	0179		
<b>Data de validade:</b>	23/06/2016		
<b>Competência:</b>	05/2016		
<b>Valor recolhido:</b>	126,73		
<b>Identificação da operação:</b>	FGTS		
<b>Data/hora da operação:</b>	23/06/2016 13:17:56		
<b>Data de Débito:</b>	23/06/2016		
<b>Código da operação:</b>	00545372		
<b>Chave de segurança:</b>	S8MRGT9ENLYTZ4VF		

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 23/06/2016 - 11:13:50



01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS LAB				02-DDD/TELEFONE (0049) 30300317
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 1.500,00	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO ( 8 ) 80.630.973/0001-43	11-COMPETÊNCIA 05/2016	12-DATA DE VALIDADE 23/06/2016

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 120,00	14-ENCARGOS 6,73	15-TOTAL A RECOLHER 126,73
--	---------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER EM 23/06/2016\*\*

858000000011 267301791604 623593054889 063097300010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 23/06/2016 - 11:13:50

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS LAB				02-DDD/TELEFONE (0049) 30300317
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 1.500,00	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO ( 8 ) 80.630.973/0001-43	11-COMPETÊNCIA 05/2016	12-DATA DE VALIDADE 23/06/2016

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 120,00	14-ENCARGOS 6,73	15-TOTAL A RECOLHER 126,73
--	---------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER EM 23/06/2016\*\*

858000000011 267301791604 623593054889 063097300010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA  
ESTADO SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 19348/2016

Contribuinte

Nome/Razão: 292648 - ASSOCIACAO PORTADORES FISSURAS LABIO-PALATAIS  
PJ/CPF: 80.630.973/0001-43  
Endereço: RUA ANITA GARIBALDI, 270  
Complemento: Loja 306 4 Pavto  
Bairro: CENTRO CEP: 89.700-128  
Cidade: Concórdia Estado: Santa Catarina

Finalidade

ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.

Concórdia (SC), 22 de junho de 2016.

Concórdia, 29/06/16  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Vanusa S. Camargo  
Tessouraira  
Secretaria de Saúde



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO-PALATAIS PROFIS - CONCORDIA SC**  
**CNPJ: 80.630.973/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 06:53:42 do dia 22/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2016.

Código de controle da certidão: **6DB1.BC8B.F6F4.0948**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.

Concórdia, 29 / 06 / 16

Nome:

Cargo:

Assinatura:

.....MUNICIPAL DE CONCORDIA  
Vanusa S. Camargo  
T-soureira  
Secretaria de Saúde

IMPRIMIR

VOLTAR

SEMUS  
Fls: 13.....  
Prefeitura de  
Concórdia - SC



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 80630973/0001-43  
**Razão Social:** ASSOC PORT FISSURAS LABIO PALATAIS PROFIS CONCORDIA SC  
**Nome Fantasia:** PROFIS CONCORDIA  
**Endereço:** RUA ANITA GARIBALDI 270 LOJA 306. PVMTO 4 / CENTRO /  
CONCORDIA / SC / 89700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/06/2016 a 04/07/2016

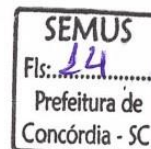
**Certificação Número:** 2016060504571322895775

Informação obtida em 23/06/2016, às 13:47:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.

Concórdia, 23/06/16  
Nome: \_\_\_\_\_  
Carga: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Vanusa S. Camargo  
Téc. de Informática



## Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

<b>Nome:</b>	PROFIS CDIA ASS PROM SOC
<b>Conta de débito:</b>	0627 / 003 / 00001800-0

<p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b></p>	<b>02- PERÍODO DE APURAÇÃO</b>	31/05/2016
	<b>03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ</b>	80.630.973/0001-43
	<b>04- CÓDIGO DA RECEITA</b>	8301
	<b>05- NÚMERO DE REFERÊNCIA</b>	
	<b>06- DATA DE VENCIMENTO</b>	24/06/2016
<b>01- NOME / TELEFONE</b>	<b>07- VALOR DO PRINCIPAL</b>	R\$ 15,00
PROFIS / (49) 3030-0317	<b>08- VALOR DA MULTA</b>	R\$ 0,00
<p><b>ATENÇÃO</b> É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p>	<b>09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69</b>	R\$ 0,00
	<b>10- VALOR TOTAL</b>	R\$ 15,00
	<b>11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA</b> <b>CEFIC 23062016 062700300001800 00441054</b>	

<b>Identificação da operação:</b>	DARFPIS
<b>Data de débito:</b>	23/06/2016
<b>Data/hora da operação:</b>	23/06/2016 13:19:53


<b>Código da operação:</b>	00441054
<b>Chave de segurança:</b>	WGLULY0GYLH2CNAH

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104




 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2016
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ	80.630.973/0001-43
<b>01</b> NOME / TELEFONE associacao de portadores de fissuras labio-palatai 4930300317	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA	8301
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA	
<b>DARF válido para pagamento até 24/06/2016</b> Domicílio tributário do contribuinte: <b>CONCORDIA</b> <b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b> Auto Atendimento Versão 5.2.65.8083 - opção 1 - DLL versão 1.3	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO	24/06/2016
	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL	15,00
	<b>08</b> VALOR DA MULTA	0,00
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	<b>10</b> VALOR TOTAL	15,00

85670000000-8 15000064617-7 61806309730-6 00183016152-5

**11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2016
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ	80.630.973/0001-43
<b>01</b> NOME / TELEFONE associacao de portadores de fissuras labio-palatai 4930300317	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA	8301
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA	
<b>DARF válido para pagamento até 24/06/2016</b> Domicílio tributário do contribuinte: <b>CONCORDIA</b> <b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b> Auto Atendimento Versão 5.2.65.8083 - opção 1 - DLL versão 1.3	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO	24/06/2016
	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL	15,00
	<b>08</b> VALOR DA MULTA	0,00
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	<b>10</b> VALOR TOTAL	15,00

85670000000-8 15000064617-7 61806309730-6 00183016152-5

**11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.





IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 80630973/0001-43  
**Razão Social:** ASSOC PORT FISSURAS LABIO PALATAIS PROFIS CONCORDIA SC  
**Nome Fantasia:** PROFIS CONCORDIA  
**Endereço:** RUA ANITA GARIBALDI 270 LOJA 306. PVMTO 4 / CENTRO /  
CONCORDIA / SC / 89700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/06/2016 a 04/07/2016

**Certificação Número:** 2016060504571322895775

Informação obtida em 23/06/2016, às 13:47:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.

Concórdia, 23/06/16  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Vanusa S. Camargo  
Tessoureira  
Secretaria de Saúde



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA  
ESTADO SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 19348/2016

Contribuinte

Nome/Razão: 292648 - ASSOCIACAO PORTADORES FISSURAS LABIO-PALATAIS  
PJ/CPF: 80.630.973/0001-43  
Endereço: RUA ANITA GARIBALDI, 270  
Complemento: Loja 306 4 Pavto  
Bairro: CENTRO CEP: 89.700-128  
Cidade: Concórdia Estado: Santa Catarina

Finalidade

ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 22 de junho de 2016 .

Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.

Concórdia, 22/06/16  
Nome: Vanusa S. Camargo  
Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA

Validade: 60 dias a partir da data de emissão. Assinatura: Vanusa S. Camargo  
Tessoureira  
Secretaria de Saúde

Emitido em: 22/06/2016 às 14:33:23



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

SEML  
 Fls.: 18  
 Prefeitura:  
 Concórdia

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO-PALATAIS PROFIS - CONCORDIA SC**  
**CNPJ: 80.630.973/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 06:53:42 do dia 22/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2016.

Código de controle da certidão: **6DB1.BC8B.F6F4.0948**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certifico a verificação de autenticidade  
 deste documento via internet.

Concórdia, 22/06/16  
 Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA  
 Cargo: Assinatura  
 Assinatura: Vanusa S. Camargo  
 Tesoureira  
 Secretária de Saúde



## Comprovante de pagamento de Guia da Previdência Social Via Internet Banking CAIXA

Documento pago dentro das condições definidas pela portaria MPAS NR. 375, de 25/01/2001

<b>Nome:</b>	PROFIS CDIA ASS PROM SOC
<b>Conta de débito:</b>	0627 / 003 / 00001800-0

<p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS</p> <p><b>PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>	<b>03- CÓDIGO DE PAGAMENTO</b>	2100
	<b>04- COMPETÊNCIA</b>	05/2016
	<b>05- IDENTIFICADOR</b>	80630973000143
<b>01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE</b> PROFIS CONCORDIA SC 049-30300317	<b>06- VALOR DO INSS</b>	450,00
	<b>07-</b>	
	<b>08-</b>	
<b>02- VENCIMENTO</b> (Uso Exclusivo INSS)	<b>09- VALOR DE OUTRAS ENTIDADES</b>	67,50
<p align="center"><b>ATENÇÃO</b></p> <p>É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	<b>10- ATM/MULTA E JUROS</b>	5,12
	<b>11- VALOR TOTAL</b>	522,62
		<b>12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA</b> CEFIC 23062016 062700300001800 845352

<b>Identificação da operação:</b>	GPS
<b>Data/hora da operação:</b>	23/06/2016 13:14:16

<b>Código da operação:</b>	00845352
<b>Chave de segurança:</b>	HYW6EMWE65RNYQYF

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Ip Desk CAIXA: 0800 726 0104



 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS          INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS          GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	
	4 - COMPETÊNCIA	05/2016
	5 - IDENTIFICADOR	80.630.973/0001-43
	6 - VALOR DO INSS	450,00
	7 -	
	8 -	
	9 - VALORES DE OUTRAS ENTIDADES	67,50
	10 - ATM / MULTA E JUROS	5,12
	11 - TOTAL	522,62
	12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO	(49) 3030-0317
0164-ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS RUA ANITA GARIBALDI, 270 LOJA 306 PAVMTO 4 CENTRO Concórdia	89.700-126 SC

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita e valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	
VENCIMENTO	23/06/2016

**CERTIFICADO**  
 QUE O MATERIAL BANCÁRIO  
 SERVIÇO PRESTADO  
 DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO.  
 Em: 23/06/2016  
 Ass: [Assinatura]  
 [Assinatura] Presidente

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS          INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS          GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4 - COMPETÊNCIA	05/2016
	5 - IDENTIFICADOR	80.630.973/0001-43
	6 - VALOR DO INSS	450,00
	7 -	
	8 -	
	9 - VALORES DE OUTRAS ENTIDADES	67,5
	10 - ATM / MULTA E JUROS	5,1
	11 - TOTAL	522,6
	12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO	(49) 3030-0317
0164-ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS RUA ANITA GARIBALDI, 270 LOJA 306 PAVMTO 4 CENTRO Concórdia	89.700-126 SC

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita e valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	
VENCIMENTO	23/06/2016

IMPRIMIR

VOLTAR

SEMUS  
Fls. 21  
Prefeitura de  
Concórdia - SC



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 80630973/0001-43  
**Razão Social:** ASSOC PORT FISSURAS LABIO PALATAIS PROFIS CONCORDIA SC  
**Nome Fantasia:** PROFIS CONCORDIA  
**Endereço:** RUA ANITA GARIBALDI 270 LOJA 306. PVMTO 4 / CENTRO /  
CONCORDIA / SC / 89700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/06/2016 a 04/07/2016

**Certificação Número:** 2016060504571322895775

Informação obtida em 23/06/2016, às 13:47:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.

Concórdia, 29/06/16  
Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA

Assinatura: \_\_\_\_\_

Vanusa S. Camargo  
Téc. Saúde  
Secretaria de Saúde



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA  
ESTADO SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 19348/2016**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 292648 - ASSOCIACAO PORTADORES FISSURAS LABIO-PALATAIS  
IPJ/CPF: 80.630.973/0001-43  
Endereço: RUA ANITA GARIBALDI, 270  
Complemento: Loja 306 4 Pavto  
Bairro: CENTRO CEP: 89.700-128  
Cidade: Concórdia Estado: Santa Catarina

**Finalidade**

ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

Certifico a verificação de autenticidade deste documento via internet. Concórdia (SC), 22 de junho de 2016.

Concórdia, 22/06/16  
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA  
Cargo: Vereador  
Assinatura: [Assinatura]

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Assinatura: [Assinatura]

Tesoureira  
Secretaria de Saúde

Emitido em: 22/06/2016 às 14:33:23



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO-PALATAIS PROFIS - CONCORDIA SC**  
**CNPJ: 80.630.973/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

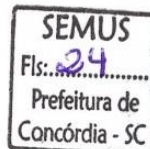
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 06:53:42 do dia 22/05/2016 <hora e data de Brasília>. Válida até 18/11/2016.

Código de controle da certidão: **6DB1.BC8B.F6F4.0948**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certifico a verificação de autenticidade  
 deste documento via internet.

Concórdia, 29/06/16  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: Vanusa S. Camargo  
 Vanusa S. Camargo  
 Tesoureira  
 Secretaria de Saúde





## Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	PROFIS CDIA ASS PROM SOC
<b>Conta origem:</b>	0627 / 003 / 00001800-0
<b>Conta destino:</b>	0627 / 013 / 00119929-4

<b>Nome destinatário:</b>	BRUNA DOSCIATTI VELHO
<b>Valor:</b>	R\$ 1.380,00
<b>Identificação da operação:</b>	SALARIO FUNCIONARIA

<b>Data de débito:</b>	23/06/2016
<b>Data/hora da operação:</b>	23/06/2016 10:55:59

<b>Código da operação:</b>	00085794
<b>Chave de segurança:</b>	YTJTGRWCY8XS10TA

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

**20LX - DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.**

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**0164-ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO-PALATAIS** Demonstrativo de Pagamento de Salário  
**ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO-PALATAIS PROFIS - CONCORDIA SC** Concórdia - 05/2016 Mensal  
 CNPJ 80.630.973/0001-43

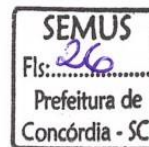
Cadastro	Nome do Funcionário	CBO	Empresa	Local	Departamento	FL
1	BRUNA DOSCIATTI VELHO	422105	164	1	001.001	01
SECRETARIA		Data Admissão: 01/04/2016				

Ev	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
1	1950 Horas Normais Diurnas	200:00 hs	1.500,00	
	INSS	8,00 %		120,00
<b>Total</b>			<b>1.500,00</b>	<b>120,00</b>

Salário Base	Sal Cont INSS	Bas Cálculo FGTS	Bas Cálculo IRRF	FGTS Mês	Bas Cálculo IRRF	Faixa IRRF	Dep
1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.380,00	120,00	1.380,00	0,00	00
<b>Total Líquido</b>			<b>1.380,00</b>				

Recbi em: 23/06/2016 Assinatura: *Bruna Dosciati Velho*

**CERTIFICADO**  
 QUE O MATERIAL CONSTATANTE DESTESERVIÇO  
 DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO.  
 Em: 23/06/2016  
 Ass: *[Assinatura]*  
 Nome: *[Assinatura]*  
 Cargo: *[Assinatura]*



## Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	0627 / 003 / 00001800-0
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	PROFIS CDIA ASS PROM SOC
<b>CPF/CNPJ:</b>	80.630.973/0001-43

<b>Banco:</b>	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
<b>Conta destino:</b>	3067 / 00000012490-7
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	IMOBILIARIA COMPASSO
<b>CPF/CNPJ:</b>	81.787.491/0001-64
<b>Valor:</b>	R\$ 291,00
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	ALUGUEL PROFIS
<b>Histórico:</b>	

<b>Data / Hora da operação:</b>	23/06/2016 - 15:33:44
---------------------------------	-----------------------

<b>Código da operação:</b>	00142792
<b>Chave de segurança:</b>	QU30FWY7FWZRR3UZ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**RECIBO DO MÊS DE: JUNHO / 2016**

**Nº: 985.62016**

**IMÓVEL:** RUA ANITA GARIBALDI 270 / SALA 27  
**LOCATÁRIO:** ASSOCIACAO DE PORTDE FISSURAS PROFIS  
**LOCADOR:** SEVERINA PAESE POZZA

**VENCIMENTO ALUGUEL:** 05/07/2016  
**FONE:** 49 8409-5565 - IVA  
**CONTRATO:** 985 **PASTA:**

DESCRIÇÃO:	LANÇAMENTO:	OPERAÇÃO:	VALOR:
ALUGUEL - Ref. Mes 6 /2016	23/06/2016	D	291,00
<b>TOTAL:</b>			<b>291,00</b>

RECEBEMOS DO SR(A) ASSOCIACAO DE PORTDE FISSURAS PROFIS A QUANTIA DE ( DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS ) REFERENTE AO PAGAMENTO DO ALUGUEL DO MÊS DE JUNHO / 2016.

Cheque nº: \_\_\_\_\_ AG: \_\_\_\_\_ CONTA: \_\_\_\_\_ BC: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

CONCORDIA \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

*Deposito Siurodo*

*23 06 16*

**Valor(es) pago(s) com cheque(s) somente será(ão) considerado(s) quitado(s) após a compensação do(s) mesmo(s).**

\_\_\_\_\_

IMOBILIARIA COMPASSO LTDA

8x

**CERTIFICO**  
QUE O MATERIAL CONSTANTE DESTA  
SERVIÇO  
DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO.  
Em: 23/06/2016  
Ass: \_\_\_\_\_  
Nome: João Paulo  
Cargo: Residente

ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

**LOCADORA: SEVERINA PAESE POZZA**, brasileira, maior, inscrita no CPF sob nº. 460.199.449-72, residente e domiciliado nesta cidade de Concórdia – SC.  
Telefone para contato: 3444-0194.

**LOCATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO-PALATAIS PROFIS - CONCÓRDIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 80.630.973/0001-43, neste ato representado pelo Sr. **SÉRGIO ELVICO SAVOLDI**, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob nº 563.581.489-15, nesta Cidade de Concórdia /SC.  
Telefone para contato: 3444-8393/3444-0093.

**FIADORES: CIDNEY PATZLAFF**, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob nº. 533.233.609-82, e **SALETE BENOCHIO PATZLAFF**, brasileira, maior, inscrita no CPF sob nº. 567.951.739-68, ambos residentes e domiciliados nesta Cidade de Concórdia / SC.  
Telefone para contato: 9109-0777/3444-7471

**OBJETO DE LOCAÇÃO: SALA COMERCIAL**, situado na Rua Anita Garibaldi, nº 270, Centro, nesta cidade de Concórdia – SC, com: Aprox. 27 m<sup>2</sup> e uma vaga de garagem (garagem número 04).

Resolvem de comum acordo, aditar algumas cláusulas do contrato de locação celebrado em 01/08/2012 permanecendo as demais em pleno vigor, inclusive o relatório de vistoria de entrada; fazendo uma modificação, que ficará como parte integrante do contrato originário, o presente aditamento:

**Referente à Cláusula Segunda do Contrato de Locação:**

Convencionam as partes que no período de 01 de Agosto de 2015 até 01 de Agosto de 2016, o valor do aluguel mensal será correspondente à R\$ 346,60 (Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta Centavos), com multa de 2% (dois por cento), na hipótese do não pagamento em dia, cujo vencimento é todo dia 5 (cinco) de cada mês seguinte ao vencido. Que o Locatário (a), se compromete a pagar pontualmente no escritório da empresa administradora contratada pelo Locador.

**Parágrafo Primeiro:** Todavia, se o aluguel for pago até o dia 5 do mês seguinte ao vencimento, será concedida uma bonificação de **R\$ 54,60 (Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos)**.

E, por estarem justas e convencionadas as partes, assinam o presente ADITAMENTO ao contrato de locação retro mencionado, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo arroladas.

Concórdia SC, 15 de Agosto de 2015.

  
**SEVERINA PAESE POZZA**  
Locadora

ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO-PALATAIS PROFIS - CONCÓRDIA

\_\_\_\_\_  
**CIDNEY PATZLAFF**  
Fiador

\_\_\_\_\_  
**SALETE BENOCHIO PATZLAFF**  
Fiadora

Testemunhas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

**LOCADORA: SEVERINA PAESE POZZA**, brasileira, maior, inscrita no CPF sob nº. 460.199.449-72, residente e domiciliado nesta cidade de Concórdia - SC.  
Telefone para contato: 3444-0194.

**LOCATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO-PALATAIS PROFIS - CONCÓRDIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 80.630.973/0001-43, neste ato representado pelo Sr. **SÉRGIO ELVICO SAVOLDI**, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob nº 563.581.489-15, nesta Cidade de Concórdia / SC.  
Telefone para contato: 3444-8393/3444-0093.

**FIADORES: CIDNEY PATZLAFF**, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob nº. 533.233.609-82, e **SALETE BENOCHIO PATZLAFF**, brasileira, maior, inscrita no CPF sob nº. 567.951.739-68, ambos residentes e domiciliados nesta Cidade de Concórdia / SC.  
Telefone para contato: 9109-0777/3444-7471

**OBJETO DE LOCAÇÃO: SALA COMERCIAL**, situado na Rua Anita Garibaldi, nº 270, Centro, nesta cidade de Concórdia - SC, com: Aprox. 27 m<sup>2</sup> e uma vaga de garagem (garagem número 04).

Resolvem de comum acordo, aditar algumas cláusulas do contrato de locação celebrado em 01/08/2012 permanecendo as demais em pleno vigor, inclusive o relatório de vistoria de entrada; fazendo uma modificação, que ficará como parte integrante do contrato originário, o presente aditamento:

Referente à Cláusula Segunda do Contrato de Locação:

Convencionam as partes que no período de 01 de Agosto de 2014 até 01 de Agosto de 2015, o valor do aluguel mensal será correspondente à **R\$ 327,60 (Trezentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta Centavos)**, com multa de 2% (dois por cento), na hipótese do não pagamento em dia, cujo vencimento é todo dia 5 (cinco) de cada mês seguinte ao vencido. Que o Locatário (a), se compromete a pagar pontualmente no escritório da empresa administradora contratada pelo Locador.

Parágrafo Primeiro: Todavia, se o aluguel for pago até o dia 5 do mês seguinte ao vencimento, será concedida uma bonificação de **R\$ 54,60 (Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos)**.


E, por estarem justas e convencionadas as partes, assinam o presente ADITAMENTO ao contrato de locação retro mencionado, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo arroladas.

Concórdia SC, 15 de Agosto de 2014.

  
SEVERINA PAESE POZZA  
Locadora

  
ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO-PALATAIS PROFIS - CONCÓRDIA

  
CIDNEY PATZLAFF  
Fiador

  
SALETE BENOCHIO PATZLAFF  
Fiadora

Testemunhas: \_\_\_\_\_

IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 81787491/0001-64  
**Razão Social:** IMOB COMPASSO LTDA  
**Endereço:** RUA DOMINGOS M DE LIMA 533 SOBRE LOJA SALA 02 / CENTRO /  
CONCORDIA / SC / 89700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/06/2016 a 14/07/2016

**Certificação Número:** 2016061501581463534969

Informação obtida em 23/06/2016, às 15:55:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.

Concórdia, 29/06/16  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Vanusa S. Camargo  
Tessoureira  
Secretaria de Saúde



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA  
ESTADO SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 19446/2016**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 296554 - IMOBILIÁRIA COMPASSO LTDA ME  
NPJ/CPF: 81.787.491/0001-64  
Endereço: RUA PREFEITO DOMINGOS MACHADO DE LIMA, 649  
Complemento: SALA 01  
Bairro: CENTRO CEP: 89.700-000  
Cidade: Concórdia Estado: Santa Catarina

**Finalidade**

ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

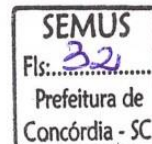
Certifico a verificação de autenticidade deste documento via internet. Concórdia (SC), 23 de junho de 2016

Concórdia, 23/06/16  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Assinatura: Vanusa S. Cantargo  
Secretaria de Saúde





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IMOBILIARIA COMPASSO LTDA - ME**  
**CNPJ: 81.787.491/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
 Emitida às 17:13:50 do dia 03/06/2016 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 30/11/2016.

Código de controle da certidão: **FBCA.BF05.7988.E274**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Certifico a verificação de autenticidade  
 deste documento via internet.*

Concórdia: 23/06/16  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Cargo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA  
 Assinatura: Vanusa S. Camargo  
 Tesoureira  
 Secretaria de Saúde

**Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás  
Via Internet Banking CAIXA****Nome:** PROFIS CDIA ASS PROM SOC**Conta de débito:** 0627 / 003 . 00001800-0**Representação numérica do código de barras:**

836200000005 987301620009 001010201620 190300007746

**Empresa:** CELESC DISTRIBUICAO**Valor:** 98,73**Identificação da operação:** CELESC**Data de débito:** 23/06/2016**Data/hora da operação:** 23/06/2016 15:30:54**Código da operação:** 00055570**Chave de segurança:** H8KRGQF9FUTSX5X1

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



FAT-01-20162190300007-74  
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Unica 1685101

SEMUS  
Fls: 34  
Prefeitura de  
Concórdia - SC

Mas/Ano - Fatura No. Unidade Consumidora  
**06/2016 30250826**

**Dados do Consumidor**

ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO-PALATAIS PROFIPI - 88449128/00143  
R ANITA GARIBALDI, 270 - SL 306  
89700128-CENTRO / CONCORDIA-CONCORDIA-SC  
Loc/Etapa/Liv:0601,11,015602 - Medidor: 650634 - TENSÃO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B  
Classificação: 03 - COMERCIAL, SERVIÇOS, OUTRAS ATIVIDADES - CONVENCIONAL - MONOFASICO  
Cod. Fiscal de Operação: 5.253 Tipo de Disjuntor: 30 FS [1.7.56.2]

**Descrição de Consumo**

Medidor	650634	Consumo Med/Fat	140/140	Unidade de Medida	Kwh
Leit. Atual	4821	Numero de Dias Faturado	30	Origem da Leitura	LIDA
Leit. Anter	4681	Consumo Medio Diario (kwh)	4,67	Fator de Potencia	
				Fator de Multiplicacao	1,00

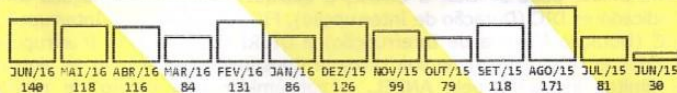
**Datas Importantes**

Leit. Anterior	16/05/2016
Leit. Atual	15/06/2016
Emissao/Apresentacao	15/06/2016
Prox. Leitura	15/07/2016

**Indicadores de Continuidade**

ABR/16	Meta Mensal	Meta Trim.	Meta Anual Realizado
DIC	5,31	10,62	21,25
FIC	3,48	6,97	13,95
DNIC	3,03		0,00
Conj.ANEEL: CONCORDIA C/ (R\$): 21,41			

**Historico de Consumo**



**Discriminacao do Faturamento**

Item	Quant.	Tarifa	Total(R\$)
CONSUMO	140	0,635428	88,96
Subtotal 1			88,96
COSIP			9,77
Subtotal 2			9,77

**Composicao do Preço (Art. 31 Resolucao 166/2005)**

ENERGIA	34,59	DISTRIBUICAO	11,82
TRANSMISSAO	2,28	TRIBUTOS	26,75
ENC. SETORIAIS	13,92	SOMA DEMONSTRATIVO	88,96

**Tributos (Incluidos) no Total a Pagar**

	Base de Calculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	88,96	25	22,24
PIS/PASEP			0,80
COFINS			3,71

**Mensagens**

Periodos Band.Tarif.: Verde:17/05-15/06  
Agencia Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. 167 - Ligacao Gratuita de telefones fixos e moveis.  
Lugar de crianca e na escola. Diga nao ao trabalho infantil.  
Cancele Convenios a qualquer momento na Celesc e solicite nova fatura sem estas cobranças.

**CERTIFICADO**  
QUE O MATERIAL CONSTANTE DESTA  
DOCUMENTO FOI RECEBIDO E AGENTADO  
Em: 23/06/2016  
Ass: [Signature]  
Nome: [Signature]  
Cargo: [Signature]

**PAGAMENTO EM ATRASO**

	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
Multa de 2% + Correcao Monetaria pelo IGP/I (pro rata dia) + Juros de Mora 1% ao mes (pro rata dia) a serem cobrados em fatura posterior.	20/07/2016	R\$ 98,73

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 17/06/2016

2F9C.D62D.5A4C.347F.8334.0548.CE0B.B080



FS [1.7.56.2]

Comprovante de Arrecadacao  
Autenticacao no verso  
4821-140-000-11:34:58

Mas/Ano - Fatura Data de Vencimento  
**06/2016 20/07/2016**

Numero da Fatura	No. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20162190300007-74	30250826	R\$ 98,73

83620000000 5 98730162000 9 00101020162 0 19030000774 6





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CELESC DISTRIBUICAO S.A**  
**CNPJ: 08.336.783/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 11:12:07 do dia 23/05/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/11/2016.

Código de controle da certidão: **D075.5DF5.9791.746B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.

Concórdia, 23/06/16  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Vanusa S. Camargo  
Tessoureira  
Secretaria de Saúde



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome (razão social): **CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.**  
CNPJ/CPF: **08.336.783/0001-90**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 160140045587201  
Data de emissão: 02/06/2016 08:36:33  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 01/08/2016

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

*Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.*

Concórdia, 29/06/16  
Nome: *[Assinatura]*  
Cargo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA  
Assinatura: *[Assinatura]*  
Vanusa S. Camargo  
Tessoureira  
Secretaria de Saúde

IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08336783/0001-90  
**Razão Social:** CELESC DISTRIBUICAO S A  
**Nome Fantasia:** CELESC DISTRIBUICAO S A  
**Endereço:** AV ITAMARATI 160 BLOCOS A1 B1 E B2 / ITACORUBI / FLORIANOPOLIS / SC / 88034-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/06/2016 a 04/07/2016

**Certificação Número:** 2016060506474262211777

Informação obtida em 23/06/2016, às 15:25:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Certifico a verificação de autenticidade deste documento via internet.

Concórdia, 29/06/16  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Vanusa S. Camargo  
Tessoureira  
Secretaria de Saúde



**Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás  
Via Internet Banking CAIXA**

SEMU  
Fls.: 38  
Prefeitura  
Concórdia

**Nome:** PROFIS CDIA ASS PROM SOC  
**Conta de débito:** 0627 / 003 . 00001800-0

**Representação numérica do código de barras:**

836600000001 875301620006 001010201620 149588405543

**Empresa:** CELESC DISTRIBUICAO  
**Valor:** 87,53  
**Identificação da operação:** CELESC

**Data de débito:** 23/06/2016  
**Data/hora da operação:** 23/06/2016 15:26:37

**Código da operação:** 00056459  
**Chave de segurança:** UTFNZGPUN6JRFAUG

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

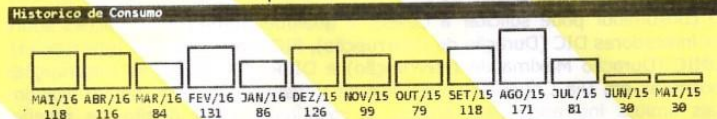


Mes/Ano - Fatura: **05/2016** No. Unidade Consumidora: **30250826**

**Dados do Consumidor**  
ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO-PALATAIS PROKFSJ - 000000000000143  
R ANITA GARIBALDI, 270 - SL 306  
89700128-CENTRO / CONCORDIA-CONCORDIA-SC  
Loc/Etapa/Livr:0601,11,015602 - Medidor: 650634 - TENSÃO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B  
Classificacao: 03 - COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES - CONVENCIONAL - MONOFASICO  
Cod. Fiscal de Operacao: 5.253 Tipo do Disjuntor: 30 FS [1.7.56.2]

Descrição de Consumo				
Medidor	650634	Consumo Med/Fat	118/118	Unidade de Medida kWh
Leit. Atual	4691	Numero de Dias Faturado	31	Origem da Leitura LIDA
Leit. Anter	4563	Consumo Medio Diario (kWh)	3,81	Fator de Potencia
				Fator de Multiplicacao 1,00

Datas Importantes		Indicadores de Continuidade				
Leit. Anterior	15/04/2016	MAR/16	Meta Mensal	Meta Trim.	Meta Anual Realizado	
Leit. Atual	16/05/2016	DIC	5,31	10,62	21,25	0,33
Emissao/Apresentacao	16/05/2016	FIC	3,48	6,97	13,95	1,00
Prox. Leitura	15/06/2016	DPIC	3,03			0,00
		Conj.ANEEL: CONCORDIA	OM (R\$): 15,50			



Discriminacao do Faturamento			
Item	Quant.	Tarifa	Total(R\$)
CONSUMO	118	0,647966	76,46
Subtotal 1			76,46
COSIP			9,77
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 03/2016			0,07
MULTA CONTA ANTERIOR 03/2016			1,09
JUROS CONTA ANTERIOR 03/2016			0,14
Subtotal 2			11,07

Composicao do Preço (Art. 31 Resolucao 166/2005)			
ENERGIA	29,16	DISTRIBUICAO	9,96
TRANSMISSAO	1,92	TRIBUTOS	24,03
ENC. SETORIAIS	11,39	SOMA DEMONSTRATIVO	76,46

Acrescimo a qualquer titulo  
Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 1,30

Tributos (incluidos) no Total a Pagar			
	Base de Calculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	76,46	26	19,11
PIS/PASEP			0,88
COFINS			4,04

**Mensagens**  
Periodos Band.Tarif.: Verde:16/04-16/05  
Agencia Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. 167 - Ligacao Gratuita de telefones fixos e moveis.  
Lugar de crianca e na escola. Diga nao ao trabalho infantil.  
Cancela Convenios a qualquer momento na Celesc e solicite nova fatura sem estas cobranças.

**CERTIFICADO**  
QUE O MATERIAL CONSTANTE DESTA  
SERVICIO FOI RECEBIDO E ACEITO.  
Em: 22/05/2016  
Ass: [Assinatura]  
Nome: **James Sillach**  
Cargo: **Presidente**

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
Multa de 2% + Correcao Monetaria pelo IGPDI (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mes (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	20/06/2016	R\$ 87,53

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 18/05/2016

AC57.94DF.8135.18D6.C222.336D.CFB9.3805

Numero da Fatura	No. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20162149588405-54	30250826	R\$ 87,53

836600000001 87530162000 6 00101020162 0 14958840554 3







### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.**  
CNPJ/CPF: **08.336.783/0001-90**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 160140045587201  
Data de emissão: 02/06/2016 08:36:33  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 01/08/2016

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.

Concórdia, 29/06/16  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Vanusa S. Camargo  
Tribuneira  
Secretaria de Saúde



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CELESC DISTRIBUICAO S.A**  
**CNPJ: 08.336.783/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
 Emitida às 11:12:07 do dia 23/05/2016 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 19/11/2016.

Código de controle da certidão: **D075.5DF5.9791.746B**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certifico a verificação de autenticidade  
 deste documento via internet.

Concórdia, 23/06/16  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Cargo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA  
 Assinatura: Venusa G. Camargo  
 Venusa G. Camargo  
 Tesoureira  
 Secretaria de Saúde

IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08336783/0001-90  
**Razão Social:** CELESC DISTRIBUICAO S A  
**Nome Fantasia:** CELESC DISTRIBUICAO S A  
**Endereço:** AV ITAMARATI 160 BLOCOS A1 B1 E B2 / ITACORUBI / FLORIANOPOLIS / SC / 88034-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/06/2016 a 04/07/2016

**Certificação Número:** 2016060506474262211777

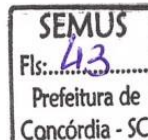
Informação obtida em 23/06/2016, às 15:25:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.

Concórdia, 23/06/16  
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA  
Cargo:   
Assinatura: Vanusa S. Camargo  
Secretaria de Saúde

SEMUS  
Fls: 42  
Prefeitura de  
Concórdia - SC



## Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

**Nome:** PROFIS CDIA ASS PROM SOC

**Conta de débito:** 0627 / 003 / 00001800-0

### Representação numérica do código de barras:

10492.96203 80160.200046 00069.039204 5 68350000003295

**Data do vencimento:** 24/06/2016

**Nome do banco:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**Valor (R\$):** 32,95

**Identificação da operação:** IPTU

**Data de débito:** 23/06/2016

**Data/hora da operação:** 23/06/2016 15:15:16

**Código da operação:** 00809706

**Chave de segurança:** RY7ZLY24GZ9VEXV8

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**CAIXA** | 104-0 | 10492.96203 80160.200046 00069.039204 5 683500000003295

Local de Pagamento: **PREFERENCIALMENTE NAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA.**

Cedente: **MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - CNPJ 83.024.257/0001-00**

Data Emissão: 23/08/2016  
Número Documento: 5176549  
Especie Carnê  
Carteira SR  
Valor Moeda R\$

Parcela: 2/6  
Vencimento: 24/06/2016  
Agência/Cód. Cedente: 627 - 01/296208-0  
Nosso Número: 24/16000000690392-2  
(-) Valor do Documento: **30,24**

Serviço: IPTU e Taxas

Nro Lançamento: 74520/2016  
Inscrição Imob. 01.02.003.0019.025

Cadastro: 1944762  
Imp.Terr. 0,05 Valores em :R\$  
Imp.Pred. 0,42  
Tx.Lim.Pub 0,04 Após o vencimento aplicar:  
Tx.Col.Lix 0,44 Multa de 2% ao mês até 10%.  
Total 30,24 JUROS de 1% por mês.

(-) Descontos/Abatimentos  
(+) Correção  
(+) Multa 1,8  
(+) Juros 0,91  
(-) Valor Cobrado **32,95**

Sacado: 295639 - CONDOMÍNIO CONCÓRDIA SHOPPING  
Rua: RUA ANITA GARIBALDI, 270 LOJA 306 - SEVERINA POZZA  
Bairro: CENTRO  
Cidade: Concórdia  
Cep: 89.700-128  
CPF/CNPJ: 04.087.393/0001-73



Ficha Compensação/Autenticação Mecânica

**RECIBO DO CONTRIBUINTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA**

**IPTU e Taxas:**

Outras informações:  
Imp.Terr. 0,05  
Imp.Pred. 0,42  
Tx.Lim.Pu. 0,04  
Tx.Col.Lib. 0,44  
Total **30,24**

Cadastro 1944762  
Inscrição Imobiliária 01.02.003.0019.025  
Quadra A Lote 4  
NÃO RECEBER APÓS 31/12/2016.

PAGAMENTO DAS PARCELAS APÓS O VENCIMENTO: JUROS 1% AO MÊS OU FRAÇÃO. MULTA DE 2% AO MÊS ATÉ NO MÁXIMO 10%.

(-) Descontos/Abatimentos  
(+) Correção  
(+) Multa 1,8  
(+) Juros 0,91  
(-) Valor Cobrado **32,95**

Nosso Número: 24/16000000690392-2  
Número Documento: 5176549

Sacado: 295639  
CONDOMÍNIO CONCÓRDIA SHOPPING  
CPF/CNPJ: 04.087.393/0001-73

FICHA DE COMPENSAÇÃO CAIXA - AUT.MEC.VERSO

**CERTIFICADO**  
**QUE O MATERIAL CONSTANTE DESTA**  
**SERVIÇO FOI RECEBIDO E ACEITO.**  
DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO.  
Em: 23/06/2016  
Ass: *[Signature]*  
Nome: *[Signature]*  
Cargo: *[Signature]*



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA  
ESTADO SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 19442/2016**

**Contribuinte**

Nome/Razão:	313815 - MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA		
CNPJ/CPF:	83.024.257/0001-00		
Endereço:	RUA LEONEL MOSELE, 62		
Complemento:			
Bairro:	CENTRO	CEP:	89.700-176
Cidade:	Concórdia	Estado:	Santa Catarina

**Finalidade**

ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.

Concórdia (SC), 23 de junho de 2016 .

Concórdia, 23/06/16  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Vanusa S. Camargo  
Tessoureira  
Secretaria Municipal de Finanças

Emitido em: 23/06/2016 às 15:16:54

SEMUS  
Fls: 46  
Prefeitura de  
Concórdia - SC

IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 83024257/0001-00  
**Razão Social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA  
**Endereço:** RUA LEONEL MOSEE 1 / CENTRO / CONCORDIA / SC / 89700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/06/2016 a 05/07/2016

**Certificação Número:** 2016060601371118644845

Informação obtida em 23/06/2016, às 15:18:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.

Concórdia: 23/06/16  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Vanusa S. Camargo  
Tessouraria



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MUNICIPIO DE CONCORDIA**  
**CNPJ: 83.024.257/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:23:18 do dia 08/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2016.

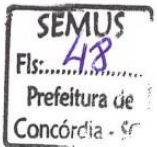
Código de controle da certidão: **BAB3.A514.107E.BB18**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.

Concórdia: 28 06 16  
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA  
Cargo: [Assinatura]  
Assinatura: Vanda S. Camargo  
Teourelca  
Secretaria da Su...





## Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

**Nome:** PROFIS CDIA ASS PROM SOC  
**Conta de débito:** 0627 / 003 / 00001800-0

### Representação numérica do código de barras:

10492.96203 80160.200046 00069.039113 1 68350000003387

**Data do vencimento:** 24/06/2016  
**Nome do banco:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
**Valor (R\$):** 33,87  
**Identificação da operação:** IPTU

**Data de débito:** 23/06/2016  
**Data/hora da operação:** 23/06/2016 15:16:18

**Código da operação:** 00811918  
**Chave de segurança:** 5KXLUJ6T516MNA1W

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**CAIXA** | 104-0 | 10492.96203 80160.200046 00069.039113 1 683500000003387

Local de Pagamento  
PREFERENCIALMENTE NAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA.

Cedente  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - CNPJ 83.024.257/0001-00

Data Emissão  
23/06/2016

Espeção  
Carnê

Valor Documento  
R\$ 30,24

Parcela  
1/6

Vencimento  
24/06/2016

Agência/Cód. Cedente  
627 - 01/296208-0

Nosso Número  
24/160000000690391-4

Espeção Moeda  
R\$

Valor Cobrado  
33,87

(-) Descontos/Abatimentos

(+) Correção

(+) Multa

(+) Juros

(-) Valor Cobrado

CPF/CNPJ: 04.087.393/0001-73

Cep: 89.700-128

Ficha Compensação/Autenticação Mecânica



**RECIBO DO CONTRIBUINTE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA

**IPU e Taxas: IPTU e Taxas**

Outras Informações

Imp.Terr. 0,06

Imp.Pred. 0,56

Tx.Lim.Pt. 0,04

Tx.Col.Lib. 0,59

Total 30,24

Cadastro 1944762

Inscrição Imobiliária 01.02.003.0019.025

Quadra A Lote 4

NÃO RECEBER APÓS 31/12/2016.

PAGAMENTO DAS PARCELAS APÓS O VENCIMENTO: JUROS 1% AO MÊS OU FRAÇÃO. MULTA DE 2% AO MÊS ATÉ NO MÁXIMO 10%.

Parcela 1/6

Vencimento 24/06/2016

Agência/Cód. Cedente 627 - 01/296208-0

Nosso Número 24/160000000690391-4

Valor Documento R\$ 30,24

(-) Descontos/Abatimentos

(+) Correção

(+) Multa

(+) Juros

(-) Valor Cobrado

CPF/CNPJ 04.087.393/0001-73

CONDOMÍNIO CONCÓRDIA SHOPPING

FICHA DE COMPENSAÇÃO CAIXA - AUT.MEC.VERSO

**CERTIFICADO**  
QUE O MATERIAL CONSTANTE DESTESERVIÇO  
DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO.

Em: 23/06/2016

Ass: [Signature]

Nome: [Signature]

Cargo: Presidente



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA  
ESTADO SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 19442/2016**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 313815 - MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA  
CNPJ/CPF: 83.024.257/0001-00  
Endereço: RUA LEONEL MOSELE, 62  
Complemento:  
Bairro: CENTRO CEP: 89.700-176  
Cidade: Concórdia Estado: Santa Catarina

**Finalidade**

ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referente períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no ender eletrônico do município de Concórdia: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.

Concórdia (SC), 23 de junho de 2016

Concórdia, 23/06/16  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Venusa S. Camargo  
Tessoureira  
Secretaria de Saúde

Emitido em: 23/06/2016 às 15:00



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MUNICIPIO DE CONCORDIA**  
**CNPJ: 83.024.257/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:23:18 do dia 08/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2016.

Código de controle da certidão: **BAB3.A514.107E.BB18**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certifico a verificação de autenticidade  
 deste documento via internet.

Concórdia, 28/06/16  
 Nome: [Assinatura]  
 Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONCORDIA  
 Assinatura: .....

Vanusa S. Camargo  
 Tesoureira  
 Secretaria de Saúde

IMPRIMIR VOLTAR

SEMUS  
Fls. 52  
Prefeitura d  
Concórdia - S



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 83024257/0001-00  
**Razão Social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA  
**Endereço:** RUA LEONEL MOSEE 1 / CENTRO / CONCORDIA / SC / 89700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/06/2016 a 05/07/2016

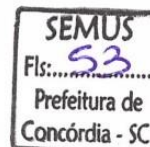
**Certificação Número:** 2016060601371118644845

Informação obtida em 23/06/2016, às 15:18:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.

Concórdia, 23/06/16  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Vanusa S. Camargo  
Tessoureira  
Secretaria de Saúde

**Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Nome:</b>	PROFIS CDIA ASS PROM SOC
<b>Conta de débito:</b>	0627 / 003 / 00001800-0

<b>Representação numérica do código de barras:</b>
00190.00009 02837.487004 00000.004176 8 68340000007000

<b>Data do vencimento:</b>	23/06/2016
<b>Nome do banco:</b>	BANCO DO BRASIL S/A
<b>Valor (R\$):</b>	70,00
<b>Identificação da operação:</b>	REC. EXTINTOR

<b>Data de débito:</b>	23/06/2016
<b>Data/hora da operação:</b>	23/06/2016 15:13:43

<b>Código da operação:</b>	00815351
<b>Chave de segurança:</b>	KMJWWMKA5GCXPJ92

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



BB Cobrança 2.06.02

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
**ASSOCIACAO DE PORTADORES FISSURAS LABIO - CNPJ: 80.630.973/0001-43**  
**RUA ANITA GARIBALDI, 270 - CENTRO-89700-000 - CONCORDIA - SC**  
 Sacador/Avalist

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF  
**CHIAMETTI SISTEMAS CONTRA INCENDIO E SEG - CNPJ: 72.078.637/0001-01**

Agência / Código do Beneficiário 05236 - 1 / 435734-5	Nosso-Número 2837487000000004	Nr. do Documento 4962	Data de Vencimento 23/06/2016	Valor do Documento 70,00	(=) Valor Pago
--	----------------------------------	--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	----------------

Autenticação Mecânica - RECIBO DO PAGADOR

Este recibo somente terá validade com autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n.º do Banco. Essa quitação terá validade após o pagamento do cheque pelo banco do pagador

BB Cobrança 2.06.02

Local do Pagamento  
**Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br**

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço  
**CHIAMETTI SISTEMAS CONTRA INCENDIO E SEG - CNPJ: 72.078.637/0001-01**  
**RUA VITORIO CELANTE 282 - CENTRO**  
**89700-000 - CONCORDIA - SC**

Data do documento 30/05/2016	Nr do Documento 4962	Espécie DOC NF	Aceite N	Data Processamento 30/05/2016	Nosso-Número 2837487000000004
Uso do Banco	Carteira 17 / 27	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 70,00

Instruções de Responsabilidade do Beneficiário

Data de Vencimento  
23/06/2016

Agência / Código do Beneficiário  
05236-1 / 435734-5

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
**ASSOCIACAO DE PORTADORES FISSURAS LABIO - CNPJ: 80.630.973/0001-43**  
**RUA ANITA GARIBALDI, 270 - CENTRO**  
**89700-000 - CONCORDIA - SC - CNPJ: 80.630.973/0001-43**  
 Sacador / Avalista:



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

**CERTIFICO**  
**QUE O MATERIAL CONSTANTE DESTA**  
**SERVIÇO**  
**DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO.**  
 Em: 23/06/2016  
 Ass: [Assinatura]  
 Nome: [Assinatura]  
 Cargo: Presidente

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



# Combatte

EXTINTORES

CHIAMENTI SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO E SEGURANÇA LTDA

**DANFE**  
 Documento Auxiliar  
 de Nota Fiscal  
 Eletrônica
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**Nº: 000.004.962  
SÉRIE: 1  
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4216 0572 0786 3700 0101 5500 1000 0049 6210 0085 2284

Consulta de autenticidade no portal nacional  
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no  
site da Sefaz Autorizadora

SINUS

Fls: 55  
Professora de  
Concórdia - SC

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342160060548090

25/05/2016 14:40:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL

252616669

INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

C.N.P.J.

72.078.637/0001-01

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO DE PORTADORES FISSURAS LABIO PALATAIS

CNPJ/CPF

80.630.973/0001-43

DATA DA EMISSÃO

25/05/2016

ENDEREÇO

RUA ANITA GARIBALDI, 270 SL 27

BAIRRO

CENTRO

CEP

89700 - 000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Concórdia

FONE/FAX

(49) 3444-8398

UF

SC

IE

HORA DA SAÍDA

FAIXA/DUPLICATAS

Pagamento à prazo

49621

20/06/2016

R\$ 70,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	22,82	70,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. DESC.	VL. TOTAL	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VL. APX
9696	CARGA EXTINTOR PQSP 4KG N.3	38130090	0102	5102	KG	1,00	70,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,82



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib Aprox R\$ 10,92 Fed, R\$ 11,90 Est Fonte: IBPT ca7gi3Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional nao gera direito a credito fiscal de ipi. Permite o aproveitamento do credito de icms no valor de R\$ 0,00; Correspondente a aliquota de 00,00%, nos termos do art. 23 da LC 123/2006; CFOP:5102=70,00; MD-5:14D85C32B7C14F93AA0C2A73A7305394

RESERVADO AO FISCO





IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 72078637/0001-01  
**Razão Social:** CHIAMENTI SIST CONTRA INCENDIO E SEG LTD  
**Endereço:** RUA ATALÍPIO MAGARINOS 104 / CENTRO / CONCORDIA / SC / 89700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/06/2016 a 04/07/2016

**Certificação Número:** 2016060504393944966011

Informação obtida em 23/06/2016, às 15:09:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Certifico a verificação de autenticidade deste documento via internet.

Concórdia, 29/06/16  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Vanusa S. Camargo  
Tessoureira  
Secretaria de Saúde



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**SEMUS**  
 Fls: 51  
 Prefeitura de  
 Concórdia - SC

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CHIAMENTI SISTEMAS CONTRA INCENDIO E SEGURANCA LTDA - ME**  
**CNPJ: 72.078.637/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
 Emitida às 15:23:10 do dia 10/06/2016 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 07/12/2016.

Código de controle da certidão: **1FAF.32BF.9B1F.A6A6**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certifico a verificação de autenticidade  
 deste documento via internet.

Concórdia, 29/06/16  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Prefeitura Municipal de Concórdia  
 Virusa S. Camargo  
 Teseureira  
 Secretaria de Saúde



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
**ESTADO SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 18441/2016**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 282910 - CHIAMENTI SISTEMAS CONTRA INCENDIO E SEGURANÇA LTDA EPP  
CNPJ/CPF: 72.078.637/0001-01  
Endereço: RUA VITORIO CELANT, 282  
Complemento: SUB SOLO  
Bairro: CENTRO CEP: 89.700-140  
Cidade: Concórdia Estado: Santa Catarina

**Finalidade**

ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

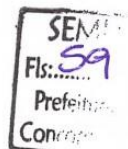
Concórdia (SC), 15 de junho de 2016 .

Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.

Concórdia, 29/06/16  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA -  
Assinatura:   
Venusa S. Camargo  
Tessoureira  
Secretaria de Saúde

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 15/06/2016 às 09:46:11

**Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA

**Nome:** PROFIS CDIA ASS PROM SOC**Conta de débito:** 0627 / 003 / 00001800-0**Representação numérica do código de barras:**

75691.32884 01017.114008 00028.660017 1 68380000003500

**Data do vencimento:** 27/06/2016**Nome do banco:** BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.**Valor (R\$):** 35,00**Identificação da operação:** BONIMACHI**Data de débito:** 23/06/2016**Data/hora da operação:** 23/06/2016 14:55:58**Código da operação:** 00817301**Chave de segurança:** ZX51KJKJMAF414XA

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





756

## Recibo de Entrega

Pagador <b>SALA 306 - PROFIS</b>	Vencimento <b>27/06/2016</b>	Coop Contr/Cód. Beneficiário <b>3288/171140</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade <b>SEMUS</b>
Assinatura do Recebedor	Data de Entrega	Nosso Número <b>286-6</b>	Nº Documento <b>3298-01</b>	Valor documento <b>35,00</b>

Fls: 60  
Prefeitura de  
Concórdia - SC

756

## Recibo do Pagador

Pagador <b>SALA 306 - PROFIS</b>	Vencimento <b>27/06/2016</b>	Coop Contr/Cód. Beneficiário <b>3288/171140</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade
Beneficiário <b>BONI ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME</b> <b>MARECHAL DEODORO - 714 - TERREO, SALA 01</b> <b>Concórdia - SC</b>	N. documento <b>01.304.158/0001-18</b> <b>CENTRO</b> <b>89700000</b>	Valor documento <b>35,00</b>	(-) Desconto / Abatimento	(+) Mora/Multa
		Nosso Número <b>286-6</b>	Nº Documento <b>3298-01</b>	

Autenticação Mecânica



756

75691.32884 01017.114008 00028.660017 1 68380000003500

Local de pagamento <b>PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE VENCIMENTO</b>				Vencimento <b>27/06/2016</b>
Beneficiário <b>BONI ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME</b> <b>01.304.158/0001-18</b>				Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário <b>3288/171140</b>
Data do documento <b>13/06/2016</b>	N. documento <b>3298-01</b>	Espécie <b>DM</b>	Accepte <b>N</b>	Data processamento <b>14/06/2016</b>
Nº da Conta / Respons.	Carteira <b>1</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor
Instruções <b>Vencido mora 0,17%ad/multa 2,00%</b> <b>Não conceder desconto.</b> <b>Sujeito Protesto 5 Dias Após Vencimento.</b>				Valor documento <b>35,00</b>
EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 3288 SICOOB - TRANSCREDI				(-) Desconto / Abatimento
				(-) Outras Deduções
				(+) Mora/Multa
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor cobrado
Pagador: <b>SALA 306 - PROFIS</b> <b>RUA ANITA GARIBALDI, 270</b> <b>CENTRO</b> <b>CONCORDIA - SC</b>		80.630.973/0001-43		
Sacador / Avalista:		89700-128		

Autenticação mecânica - Ficha de compensação



SEMUS

Fls: 61

Prefeitura de

Concordia - SC

BONI ASSIST.TECNICA LTDA-ME

CNPJ: 01.304.158/0001-18

RUA MARECHAL DEODORO, 714 - SALA 01 - TERREO Bairro: CENTRO

CONCORDIA - SC CEP: 89700-000

Fone: (49) 34445600

Email: financeiro@bonimac.com.br Insc. Municipal: 7440

## NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - SÉRIE NFS-e

Data Emissão:  
13/06/2016Hora:  
14:20:54Número:  
3298Situação:  
EmitidoAutenticidade:  
0180830017817935

## TOMADOR DO SERVIÇO

RAZÃO SOCIAL:	ASSOCIACAO PORTADORES FISSURAS LABIO-PALATAIS	CPF/CNPJ:	80.630.973/0001-43
ENDEREÇO:	RUA ANITA GARIBALDI	Nº:	270
BAIRRO:	CENTRO	CIDADE/UF:	CONCORDIA - SC
COMPLEMENTO:	Loja 306 4 Pavto	CEP:	89700-128

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço:	Quant.	Unid.	Vlr.Unid.	Local Prest.	Aliquota	Sit.Trib.	Vlr.Trib.	Dedução	Vlr.ISSRF
1401 - Serviço de Recarga de Cartucho HP 901 Preto.	1,00	UN	15,00	8083	3.50 %	TI	15,00	0,00	0,00
1401 - Serviço de Recarga de Cartucho HP 901 Colorido.	1,00	UN	20,00	8083	3.50 %	TI	20,00	0,00	0,00

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total Nota
35,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	35,00
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - SÉRIE NFS-e

NFS-e emitida através da Internet, administrada por:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03:

1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto fôr objeto de peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS.

Legenda do local da prestação do serviço:

8083 - CONCORDIA - SC

Outras Informações:

TI - Tributada integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

Não gera direito a crédito fiscal de IPI;

(1401) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 721/2011 de 12/12/2011.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/07/2016.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br) >> Portal de Serviços On Line >> Consulta Autenticidade de NFS-e

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 4,71 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 1,64 (4.69%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.



IMPRIMIR

VOLTAR

SEMUS  
Fls: 62  
Prefeitura de  
Concórdia - SC



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01304158/0001-18  
**Razão Social:** BONI ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME  
**Endereço:** RUA MARECHAL DEODORO 714 0 SALA 01 PORAO / CENTRO /  
CONCORDIA / SC / 89700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/06/2016 a 11/07/2016

**Certificação Número:** 2016061202060836887128

Informação obtida em 23/06/2016, às 14:58:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.

Concórdia, 29/06/16  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA  
Assinatura:   
Vanusa S. Camargo  
Tessoureira  
Secretaria da Saúde



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BONI ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME**  
**CNPJ: 01.304.158/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 07:00:23 do dia 31/03/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/09/2016.

Código de controle da certidão: **F8A1.C7C1.CE28.34AA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.*

Concórdia, 29/06/16

Nome:

Cargo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA

Assinatura:

Vanusa S. Camargo  
Tessoureira  
Secretaria de Saúde





**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA  
ESTADO SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 19308/2016**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 260410 - BONI ASSIST.TECNICA LTDA-ME  
CNPJ/CPF: 01.304.158/0001-18  
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 714  
Complemento:  
Bairro: CENTRO CEP: 89.700-003  
Cidade: Concórdia Estado: Santa Catarina

**Finalidade**

ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 22 de junho de 2016.

Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.

Concórdia, 22/06/16  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Vanusa S. Camargo  
Tessoureira  
Secretaria de Saúde

Emitido em: 22/06/2016 às 09:50:48



## Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Nome:</b>	PROFIS CDIA ASS PROM SOC
<b>Conta de débito:</b>	0627 / 003 / 00001800-0

<b>Representação numérica do código de barras:</b>
75691.32884 02006.708305 00830.690012 4 68340000046500

<b>Data do vencimento:</b>	23/06/2016
<b>Nome do banco:</b>	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
<b>Valor (R\$):</b>	465,00
<b>Identificação da operação:</b>	CONTADOR


<b>Data de débito:</b>	23/06/2016
<b>Data/hora da operação:</b>	23/06/2016 14:49:48

<b>Código da operação:</b>	00818866
<b>Chave de segurança:</b>	Q9KTE370KE8ZR6EX

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Beneficiário BAVARESCO CONTABILIDADE	CPF/CNPJ 11.056.893/0001-03	Agência / Código Beneficiário 3288 / 6708-3	Data do Documento 31/05/2016	Vencimento 23/06/2016
Pagador: ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS	Nº do Documento OS5018	Nosso Número 0008306-9	 Valor do Documento 465,00	

## Demonstrativo

- 1 - Não dispensar multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após O 10º dia do vencimento enviar registro a protesto em cartório.  
2 - Após 2º mês de honorários em atraso, ficara temporariamente suspenso a prestação de serviços, até a total quitação dos débitos.

"DENTRO DO PRAZO DE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS FICAREMOS ISENTOS DAS MULTAS DE QUE SERÁ NO MINIMO DE R\$ 500,00 MENSAS, IMPOSTA PELO FISCO QUE O CONTRIBUINTE SOFRERÁ PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS"

## Descrição Serviço

Descrição Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Honorários Mensais Empresas	1	465,00	465,00
		Valor Líquido	465,00



Autenticação Mecânica

Corte na linha abaixo

BA 00 | 756 - 0 | 75691.32884 02006.708305 00830.690012 4 68340000046500

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 23/06/2016
Beneficiário BAVARESCO CONTABILIDADE EIRELI - ME			CPF/CNPJ 11.056.893/0001-03		Coop. Conveniada/Código Beneficiário 3288 / 6708-3
Data Documento 31/05/2016	Nº Documento OS5018	Espécie Doc 18	Aceite N	Data Processamento 21/06/2016	Nosso Número 0008306-9
Uso do Banco	Carteira 001-002	Espécie Moeda REAL	Quantidade 1	Valor 465,00	(=) Valor do Documento 465,00
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário) 1 - Não dispensar multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após O 10º dia do vencimento enviar registro a protesto em cartório. 2 - Após 2º mês de honorários em atraso, ficara temporariamente suspenso a prestação de serviços, até a total quitação dos débitos. "DENTRO DO PRAZO DE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS FICAREMOS ISENTOS DAS MULTAS DE QUE SERÁ NO MINIMO DE R\$ 500,00 MENSAS, IMPOSTA PELO FISCO QUE O CONTRIBUINTE SOFRERÁ PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS"					(-) Desconto/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Pagador ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO-PALATAI Rua ANITA GARIBALDI, 270 LOJA 306 PAVMTO 4 89.700-000			80.630.973/0001-43 Bairro CENTRO Concórdia - SC		Código de Baixa 099

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FICHA DE COMPENSAÇÃO

Data Emissão:		Hora:		Número:		Situação:		Autenticidade:	
21/06/2016		13:55:34		5870		Emitido		0180830017920164	
<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - SÉRIE NFS-e</b>									
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>									
RAZÃO SOCIAL:		ASSOCIACAO PORTADORES FISSURAS LABIO-PALATAIS				CPF/CNPJ:		80.630.973/0001-43	
ENDEREÇO:		RUA ANITA GARIBALDI				Nº:		270	
BAIRRO:		CENTRO				CIDADE/UF:		CONCORDIA - SC	
COMPLEMENTO:		Loja 306 4 Pavto				CEP:		89700-128	
<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>									
Serviço:	Quant.	Unid.	Vlr.Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit.Trib.	Vlr.Trib.	Dedução	Vlr.ISSRF
1719 - HONORÁRIOS REF. JUNHO 2016.	1,00	UN	465,00	8083	2,00 %	NTIFx	465,00	0,00	0,00
<b>Base de Cálculo</b>		<b>Valor ISSQN</b>		<b>Valor ISSRF</b>		<b>Desconto</b>		<b>Valor Total Nota</b>	
465,00		SIMPLES NACIONAL		0,00		0,00		465,00	
<b>IR</b>		<b>INSS</b>		<b>CSLL</b>		<b>COFINS</b>		<b>PIS</b>	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - SÉRIE NFS-e</b> NFS-e emitida através da Internet, administrada por: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA				
Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03:									
1719 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.									
Legenda do local da prestação do serviço:									
8083 - CONCORDIA - SC									
Outras Informações:									
NTIFx - Não Tributada - ISS regime Fixo.									
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;									
Não gera direito a crédito fiscal de IPI;									
(1719) Serviço Tributado no município do prestador.									
Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 53/2011 de 26/10/2011.									
A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/07/2016.									
A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: <a href="http://www.concordia.sc.gov.br">www.concordia.sc.gov.br</a> >> Portal de Serviços On Line >> Consulta Autenticidade de NFS-e									
Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 62,54 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 11,30 (2.43%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.									
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL									

SEM  
Fls: 64  
Prefeitura de  
Concordia - SC



Documento emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.

**CERTIFICADO**  
QUE O MATERIAL CONSTANTE DESTA  
SERVIÇO FOI RECEBIDO E ACEITO  
DOCUMENTO PRESTADO  
Em: 23/06/2016  
Ass:   
Nome:   
Cargo: 



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BAVARESCO CONTABILIDADE EIRELI - ME**  
**CNPJ: 11.056.893/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 11:10:09 do dia 09/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2016.

Código de controle da certidão: **AA60.69DC.2C12.B6E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.

Concórdia, 29/06/2016

Nome:

Cargo:

Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA  
Vanusa S. Camargo  
Tessoureira  
Secretaria de Saúde

IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11056893/0001-03  
**Razão Social:** BAVARESCO CONTABILIDADE EIRELI ME  
**Nome Fantasia:** BAVARESCO CONTABILIDADE  
**Endereço:** RUA ALBINO ROTTA 78 SALA 01 / SALETE / CONCORDIA / SC / 89700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/06/2016 a 17/07/2016

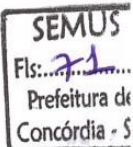
**Certificação Número:** 2016061803065747840817

Informação obtida em 23/06/2016, às 11:08:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Certifico a verificação de autenticidade deste documento via internet.

Concórdia, 23/06/16  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA  
Assinatura: Vanusa S. Camargo  
Tessouraria  
Secretaria de Saúde

**Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA

**Nome:** PROFIS CDIA ASS PROM SOC**Conta de débito:** 0627 / 003 / 00001800-0**Representação numérica do código de barras:**

23790.34305 90000.006156 95014.771208 8 68340000027884

**Data do vencimento:** 23/06/2016**Nome do banco:** BANCO BRADESCO S/A**Valor (R\$):** 278,84**Identificação da operação:** TELEFONE**Data de débito:** 23/06/2016**Data/hora da operação:** 23/06/2016 14:46:32**Código da operação:** 00820860**Chave de segurança:** KAZ5JRT9M45AXKQ1

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**BMBB SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.**

Av. General Osório, 1372-D - Sala 01 - Centro  
 CHAPECÓ - SC - CEP: 89802-212  
 Fone: (49) 3361-9700  
 CNPJ: 09.580.731/0001-28  
 INSCR. ESTADUAL: 255.631.456  
 INSCR. MUNICIPAL: 35400-7

**Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicações**

**NF Nº:** 001710 **Série:** A10 **1ª Via** **Modelo:** 23  
**NATUREZA DA PRESTAÇÃO:** SERV. COM. NAO CONTRIBUIR...  
**CÓD:** 5307  
**DATA DA EMISSÃO:** 25 / 05 / 2016

SEMUS  
 Prefeitura de  
 Concórdia - SC

TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DIFERENCIADO Nº 15500000580108

**USUÁRIO:** ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS LAB **CÓD. ASSINANTE:** (20611)

**ENDEREÇO:** RUA ANITA GARIBALDI, 270 - SALA 306 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 89700126

**MUNICÍPIO:** CONCORDIA **UF:** SC

**CNPJ/CPF:** 80.630.973/0001-43 **INSCR. ESTADUAL:** ISENTO

**SERVIÇOS PRESTADOS****DEMONSTRATIVO DE CARGA TRIBUTÁRIA**

Código	Descrição dos Serviços	Valor do Serviço	Base de Cálculo	%	ICMS	ISS	Legenda Tribut.
003364	STFC - TELEFONIA (21/04/16-20/05/16)	270,20	270,20	25,00	67,55	0,00	001

Approved pela portaria CAT 79 de 10/09/2003	270,20	270,20	----	67,55	0,00	
---	--------	--------	------	-------	------	--

RESUMO SERVIÇOS PRESTADOS		BASE CÁLCULO	ICMS	ISS
1	001 - Tributado pelo ICMS	270,20	270,20	0,00
0	002 - Tributado pelo ISS	0,00	0,00	0,00
0	003 - Outros Serviços Não Tributados	0,00	0,00	0,00
0	004 - Tributado Simples Nacional c/ICMS	0,00	0,00	0,00

Reservado ao Fisco 22a1 eb07 0015 c4ce e966 ebeb b8e1 361a

**Legenda Tributária**  
 001 - Prestação de Serviço Tributado pelo ICMS  
 002 - Tributado pelo ISS  
 003 - Outros Serviços Não Tributados  
 004 - Tributado Simples Nacional c/ICMS

Geração NSU 0000048972 - 25/05/2016 - 11:24:39  
 Impressão em 27/05/2016 - 08:15:23

Contribuições para o FUST(1%) e FUNTTEL(0,5%) do Valor dos Serviços - não repassadas as tarifas

**Bradesco** **237-2** **23790.34305 90000.006156 95014.771208 4 68170000027020**

Local de Pagamento				Vencimento			
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO				06/06/2016			
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário			
BMBB SERVICOS DE COMUNICACAO EPP				00343-3 / 0147712-9			
Data do documento	Nº do documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Cart./nosso número		
25/05/2016	1A1001710	DM	N	06/06/2016	09/0000061595-4		
Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	1(=) Valor do documento		
	09				270,20		
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do Beneficiário)				2(-) Desconto/abatimento			
Cobrar juros de R\$: 0,18 por dia de atraso para pagamento a partir de 06/06/2016				3(-) Outras deduções			
Cobrar multa de R\$: 5,40 a partir de 06/06/2016				4(+) Mora/Multa			
PROTESTAR APÓS 10 DIAS DO VENCIMENTO				5(+) Outros acréscimos			
DEPÓSITO NÃO QUITA ESTE TÍTULO				6(=) Valor cobrado			
Nº Doc. Fiscal: 001710 - Nº Título: 1A1001710							
23790.34305 90000.006156 95014.771208 4 68170000027020							

**CERTIFICADO**  
 QUE O MATERIAL CONSTANTE DESTA  
 SERVIÇO  
 DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO.  
 Em: 23/05/2016  
 Ass: [Assinatura]  
 Nome: [Assinatura]  
 Cargo: [Assinatura]

Pagador: 020611 - ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS LAB, RUA ANITA GARIBALDI, 270, 89700126 CENTRO, CONCORDIA, SC

CPF/CNPJ do Pagador: CNPJ: 80.630.973/0001-43, Código de Baixa: 09/00000061595-4



Autenticação mecânica Ficha de Compensação



## Instruções de Impressão

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta (Não use modo econômico).
- Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
- Caso não apareça o código de barras no final, clique em F5 para atualizar esta tela.
- Caso tenha problemas ao imprimir, copie a sequência numérica abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking:

Linha Digitável: 23790.34305 90000.006156 95014.771208 8 68340000027884

Valor: R\$ 278,84

Recibo do Sacado



BMBB SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP  
09.580.731/0001-28  
Rua General Osório, nº 1372 D - Centro  
Chapecó - SC



Bradesco | 237-2 |

23790.34305 90000.006156 95014.771208 8 68340000027884

Cedente <b>BMBB SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP</b>		Agência/Código do Cedente <b>0343-3 / 0147712-9</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade <b>001</b>	Nosso número <b>09/00000061595-4</b>
Número do documento <b>1A1001710</b>	CPF/CNPJ <b>09.580.731/0001-28</b>	Vencimento <b>23/06/2016</b>	Valor documento <b>278,84</b>		
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(-) Valor cobrado	
Sacado <b>ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO-PALATAIS PROFIS - CONCORDIA SC - 80.630.973/0001-43</b>					
Demonstrativo					Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



Bradesco | 237-2 |

23790.34305 90000.006156 95014.771208 8 68340000027884

Local de pagamento <b>Pagável em qualquer Banco até o vencimento</b>					Vencimento <b>23/06/2016</b>
Cedente <b>BMBB SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP</b>					Agência/Código cedente <b>0343-3 / 0147712-9</b>
Data do documento <b>23/06/2016</b>	Nº documento <b>1A1001710</b>	Espécie doc. <b>DS</b>	Aceite	Data processamento <b>23/06/2016</b>	Nosso número <b>09/00000061595-4</b>
Uso do banco	Carteira <b>09</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade <b>001</b>	Valor Documento <b>278,84</b>	(-) Valor documento <b>278,84</b>
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) <b>MORA DIA/COM. PERMANÊNCIA.....: 0,18</b> <b>APÓS 23/06/2016 MULTA.....: 5,40</b> <b>PROFIS CONCORDIA</b>					(-) Desconto / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(-) Valor cobrado
Sacado <b>ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO-PALATAIS PROFIS - CONCORDIA SC - 80.630.973/0001-43</b> <b>RUA ANITA GARIBALDI,270 SALA 306</b> <b>CONCÓRDIA - SC - 89700126</b>					Cód. baixa
Sacador/Avalista					Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Corte na linha pontilhada





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BMBB SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA EPP**  
CNPJ/CPF: **09.580.731/0001-28**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 160140047471081  
Data de emissão: 08/06/2016 10:25:47  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 07/08/2016

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.

Concórdia, 29 / 06 / 16  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Tessoureira  
Secretaria da Saúde

IMPRIMIR

VOLTAR

SEMUS  
Fls.: 75  
Prefeitura de  
Concórdia - SC



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09580731/0001-28  
**Razão Social:** BMBB SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA  
**Nome Fantasia:** PONTO TELECOM  
**Endereço:** R GENERAL OSORIO ESQ COM A RUA SAO JOAO 1372 D ANDAR 2  
SALA 01 / PARQUE DAS PALMEIRA / CHAPECO / SC / 89803-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/06/2016 a 12/07/2016

**Certificação Número:** 2016061301105496802204

Informação obtida em 23/06/2016, às 11:16:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.

Concórdia, 29/06/16  
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA  
Cargo: Vanessa S. Camargo  
Assinatura:   
Tessoureira  
Secretaria de Saúde



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**SEMUS**  
 Fls: 76  
 Prefeitura de  
 Concórdia - SC

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BMBB SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA - EPP**  
**CNPJ: 09.580.731/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
 Emitida às 16:04:01 do dia 15/03/2016 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 11/09/2016.

Código de controle da certidão: **ED22.25E0.9539.C533**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Certifico a verificação de autenticidade  
 deste documento via internet.*

Concórdia, 29/06/16  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: [Assinatura]  
 \_\_\_\_\_  
 Tereza S. Camargo  
 Secretária de Saúde

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM)

**BMBB SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.580.731/0001-28, com sede na Rua General Osório esquina com a Rua São João, nº 1372 D, 2º andar, Sala 01 - Centro - Chapecó/SC - CEP 89.803-660, com nome doravante denominada de **PONTO TELECOM**, autorizatória da ANATEL para a prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM), através do Ato Anatel n.º 101, de 12.01.2009, publicado no D.O.U. do dia 13.01.2009, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada de **PRESTADORA**, na condição de contratada, e de outro lado, a pessoa física ou jurídica descrita no Termo de Adesão, na condição de contratante, doravante denominada de **ASSINANTE**, tem justo e acordado entre si, na melhor forma de direito, o que segue:

### DAS DEFINIÇÕES

**Cláusula 1ª.** O presente contrato, termo de adesão e quaisquer anexos, terão por definição:

- a) **Informações Multimídia:** sinais de áudio, vídeo, dados, voz e outros sons, imagens, textos e outras informações de qualquer natureza;
- b) **Área de Prestação de Serviço:** área geográfica de âmbito nacional, regional ou local, onde o SCM pode ser explorado conforme condições preestabelecidas pela Anatel;
- c) **Área de Uso de Radiofrequência:** área geográfica, compreendida pela área de prestação do serviço, para a qual a prestadora detém autorização de uso de radiofrequência.
- d) **Assinante:** pessoa natural ou jurídica que possui vínculo contratual com a prestadora para fruição do SCM;
- e) **Interconexão:** a ligação entre as redes de telecomunicações funcionalmente compatíveis, de modo que os usuários de serviços de uma das redes possam se comunicar com usuários de serviço de outra ou acessar serviços nelas disponíveis;
- f) **Prestadora:** é a contrata PONTO TELECOM, na condição de pessoa jurídica autorizada pela ANATEL;
- g) **Plano de serviço:** documento integrante do Termo de Adesão, descrevendo as condições de prestação do serviço quanto às suas características, ao seu acesso, manutenção do direito de uso, utilização e serviços eventuais e suplementares a ele inerentes, as tarifas ou preços associados;
- h) **Termo de Adesão:** documento contendo o tipo de serviço a ser prestado pela PONTO TELECOM, bem como Plano de Serviço escolhido pelo assinante.
- i) **Serviço de Comunicação Multimídia (SCM):** é um serviço fixo de telecomunicações de interesse coletivo, prestado em âmbito nacional e

internacional, no regime privado, que possibilita a oferta de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia, utilizando quaisquer meios, a assinantes dentro de uma área de prestação de serviço;

j) **Taxa de Serviço:** é a importância devida pelo assinante em razão de ajustes, configuração, instalações (inclusive de pontos adicionais), remoção, alteração de pacotes de velocidade de acesso à internet (local ou remota), de determinados equipamentos necessários à disponibilização dos serviços de SCM;

l) **Mensalidade:** é a quantia devida pelo assinante à prestadora, mensalmente, pela transmissão, emissão e recepção de informações multimídia, conforme tabela que variará de acordo com o pacote escolhido, e, conforme o caso, com outras modalidades de serviços solicitados pelo assinante;

m) **Kit Cliente:** Os equipamentos que compõe este KIT estão discriminados no Contrato de Comodato de Equipamentos, conforme o serviço contratado, em anexo a este contrato.

### DO OBJETO

**Cláusula 2ª.** O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços de comunicação multimídia (SCM) pela empresa PONTO TELECOM ao Assinante, dentro de sua rede e de sua área de autorização, de acordo com as condições comerciais relativas contratados nos Termos de Adesão em anexo, conforme o Plano de Serviço, podendo versar sobre telefonia, internet ou intranet, doravante denominados apenas de **SERVIÇOS**, não incluídos os equipamentos necessários à prestação dos serviços, podendo estes serem próprios ou locados.

### DOS TERMOS DE ADESÃO

**Cláusula 3ª.** O Termo de Adesão é considerado parte integrante e indissociável do presente Contrato de Prestação de SCM, devendo conter o Plano de Serviço.

**Parágrafo único.** Havendo incompatibilidade ou divergência entre o Termo de Adesão e o instrumento contratual, a disposição mais recente revogada a anterior, valendo a última.

**Cláusula 4ª.** Os planos de serviço descritos nos Termos de Adesão obedecerão a disponibilidade de condições técnicas para sua prestação, podendo a Prestadora oferecer Plano Alternativo de Serviço, mediante prévio aviso ao Assinante.

**Cláusula 5ª.** As tarifas praticadas pela Prestadora para cada um dos Planos Serviço comercializados encontram-se disponíveis no seu site na internet ([www.pontotelecom.com](http://www.pontotelecom.com)), sendo

os valores finais praticados para o assinante, com todos os impostos e taxas federais, estaduais e municipais incidentes inclusos no valor final, devidamente discriminados na fatura.

**Cláusula 6ª.** Os preços das tarifas poderão ser reajustados de acordo com as normas legais, desde que respeitado o período de carência ou pelo pagamento da multa contratual, não se aplicando para a migração para planos de valores superiores ao inicialmente contratado.

**Cláusula 7ª.** O assinante poderá realizar a migração para outros planos de valor inferior, desde que respeitado o período de carência ou pelo pagamento da multa contratual, não se aplicando para a migração para planos de valores superiores ao inicialmente contratado.

### DOS DIREITOS E DEVERES DA PRESTADORA

**Cláusula 8ª.** Constituem direitos da prestadora, além dos previstos na Lei n.º 9.472, de 1997, na regulamentação pertinente e os discriminados no termo de autorização para prestação do serviço:

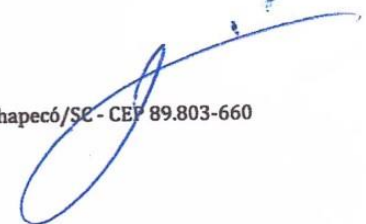
- I - empregar equipamentos e infra-estrutura que não lhe pertençam;
  - II - modificar ou extinguir seus planos de serviços, notificando com o assinante com 30 (trinta) dias de antecedência, promovendo a migração para plano de custo inferior ou outro a critério do assinante, sem qualquer custo de migração.
  - III - contratar com terceiros o desenvolvimento de atividades inerentes, acessórias ou complementares ao serviço.
- § 1º. A prestadora, em qualquer caso, continuará responsável perante a Anatel e os assinantes pela prestação e execução do serviço.
- § 2º. As relações entre a prestadora e os terceiros serão regidas pelo direito privado, não se estabelecendo qualquer relação jurídica entre os terceiros e a Anatel.

**Cláusula 9ª.** Quando uma prestadora contratar a utilização de recursos integrantes da rede de outra prestadora de SCM ou de prestadoras de qualquer outro serviço de telecomunicação de interesse coletivo para a constituição de sua própria rede, caracterizar-se-á a situação de exploração industrial.

**Parágrafo único.** Os recursos contratados em regime de exploração industrial serão considerados parte da rede da prestadora contratante.

**Cláusula 10ª.** É vedado à prestadora condicionar a oferta do SCM à aquisição de qualquer outro serviço ou facilidade, oferecido por seu intermediário ou de suas coligadas, controladas ou controladoras, ou condicionar vantagens ao assinante à compra de outras aplicações ou de serviços adicionais ao SCM, ainda que prestados por terceiros.

\$ 



**Parágrafo único.** A prestadora poderá, a seu critério, conceder descontos, realizar promoções, reduções sazonais e reduções em períodos de baixa demanda, entre outras, desde que o faça de forma não discriminatória e segundo critérios objetivos.

**Cláusula 11.** A prestadora manterá um Centro de Atendimento ao Assinante, com discagem direta gratuita durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, através do telefone 0800-6425550.

**Cláusula 12.** A prestadora não pode impedir, por contrato ou por qualquer outro meio, que o assinante seja servido por outras redes ou serviços de telecomunicações.

**Cláusula 13.** Ante a reclamações e dúvidas dos assinantes a prestadora deve fornecer imediato esclarecimento e sanar o problema com a maior brevidade possível.

**Parágrafo único.** O acúmulo de reclamações da mesma natureza por parte de diferentes assinantes poderá ser objeto de diligência da Anatel.

**Cláusula 14.** Em caso de interrupção ou degradação da qualidade do serviço, a prestadora deve descontar da assinatura o valor proporcional ao número de horas ou fração superior a trinta minutos.

§ 1º A necessidade de interrupção ou degradação do serviço por motivo de manutenção, ampliação da rede ou similares deverá ser amplamente comunicada aos assinantes que serão afetados, com antecedência mínima de uma semana, devendo os mesmos terem um desconto na assinatura à razão de 1/30 (um trinta avos) por dia ou fração superior a quatro horas.

§ 2º A interrupção ou degradação do serviço por mais de três dias consecutivos e que atinja mais de dez por cento dos assinantes deverá ser comunicada à Anatel com uma exposição dos motivos que a provocaram e as ações desenvolvidas para a normalização do serviço e para a prevenção de novas interrupções.

§ 3º A prestadora não será obrigada a efetuar o desconto se a interrupção ou degradação do serviço ocorrer por motivos de caso fortuito ou de força maior, cabendo-lhe o ônus da prova.

**Cláusula 15.** Sem prejuízo do disposto na legislação aplicável, as prestadoras de SCM têm as seguintes obrigações:

- I - não recusar o atendimento a pessoas cujas dependências estejam localizadas na área de prestação do serviço, nem impor condições discriminatórias, salvo nos casos em que a pessoa se encontrar em área geográfica ainda não atendida pela rede, conforme cronograma de implantação constante do termo de autorização;
- II - tornar disponíveis ao assinante, com antecedência razoável, informações relativas a preços, condições de fruição do serviço, bem como suas alterações;

III - descontar do valor da assinatura o equivalente ao número de horas ou fração superior a trinta minutos de serviço interrompido ou degradado em relação ao total médio de horas da capacidade contratada;

IV - tornar disponíveis ao assinante informações sobre características e especificações técnicas dos terminais, necessárias à conexão dos mesmos à sua rede, sendo-lhe vedada a recusa a conectar equipamentos sem justificativa técnica comprovada;

V - prestar esclarecimentos ao assinante, de pronto e livre de ônus, ante as suas reclamações relativas à fruição dos serviços;

VI - observar os parâmetros de qualidade estabelecidos na regulamentação e no contrato celebrado com o assinante, pertinentes à prestação do serviço e à operação da rede;

VII - observar as leis e normas técnicas relativas à construção e utilização de infra-estruturas;

VIII - prestar à Anatel, sempre que solicitado, informações técnico-operacionais ou econômicas, em particular as relativas ao número de assinantes e à área de cobertura e aos valores aferidos pela prestadora em relação aos parâmetros indicadores de qualidade, bem como franquear aos representantes da Anatel o acesso à suas instalações ou à documentação quando solicitado;

IX - manter atualizados, junto à Anatel, os dados cadastrais de endereço, identificação dos diretores e responsáveis e composição acionária quando for o caso;

X - manter as condições subjetivas, aferidas pela Anatel, durante todo o período de exploração do serviço.

XI - comunicar o Assinante quando necessitar ter acesso ao local de instalação dos equipamentos para manutenção ou verificação de rotina.

**Cláusula 16.** Diante de situação concreta ou de reclamação fundamentada sobre abuso de preço, imposição de condições contratuais abusivas, tratamento discriminatório ou práticas tendentes a eliminar deslealmente a competição, a Anatel poderá, após análise, determinar a implementação das medidas cabíveis, sem prejuízo de o reclamante representar o caso perante outros órgãos governamentais competentes.

**Cláusula 17.** A prestadora observará o dever de zelar estritamente pelo sigilo inerente aos serviços de telecomunicações e pela confidencialidade quanto aos dados e informações do assinante, empregando todos os meios e tecnologia necessárias para assegurar este direito dos usuários.

**Parágrafo único.** A prestadora tornará disponíveis os dados referentes à suspensão de sigilo de telecomunicações para a autoridade judiciária ou legalmente investida desses poderes que determinar a suspensão de sigilo.

**Cláusula 18.** Na contratação de serviços e na aquisição de equipamentos e materiais vinculados ao SCM, a prestadora se obriga a

considerar ofertas de fornecedores independentes, inclusive os nacionais, e basear suas decisões, com respeito às diversas ofertas apresentadas, no cumprimento de critérios objetivos de preço, condições de entrega e especificações técnicas estabelecidas na regulamentação pertinente.

**Parágrafo único.** Na contratação em questão, aplicam-se os procedimentos do Regulamento sobre Procedimentos de Contratação de Serviços e Aquisição de Equipamentos ou Materiais pelas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução n.º 155 da Anatel, de 5 de agosto de 1999.

**Cláusula 19.** A responsabilidade da Prestadora pela manutenção e uso de sua rede, e do uso das redes de outras prestadoras de serviços de telecomunicações porventura envolvidas nestes serviços encontra-se limitada ao disposto na legislação e regulamentação correspondente.

**Parágrafo único.** O Assinante declara ter absoluta ciência de que ocorrendo a interrupção ou suspensão dos serviços, nos termos da cláusula 31 e 32, do presente instrumento contratual, fica a Prestadora isenta de qualquer culpa, não podendo reivindicar qualquer reparação.

#### DOS DIREITOS E DEVERES DO ASSINANTE

**Cláusula 20.** O assinante tem direito, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável:

- I - de acesso ao serviço, mediante contratação junto a uma prestadora;
- II - à liberdade de escolha da prestadora;
- III - ao tratamento não discriminatório quanto às condições de acesso e fruição do serviço;
- IV - à informação adequada sobre condições de prestação do serviço, em suas várias aplicações, facilidades adicionais contratadas e respectivos preços;
- V - à inviolabilidade e ao sigilo de sua comunicação, respeitadas as hipóteses e condições constitucionais e legais de quebra de sigilo de telecomunicações;
- VI - ao conhecimento prévio de toda e qualquer alteração nas condições de prestação do serviço que lhe atinja direta ou indiretamente;
- VII - a não suspensão do serviço sem sua solicitação, ressalvada a hipótese de débito diretamente decorrente de sua utilização ou por descumprimento de deveres constantes do artigo 4º, da Lei n.º 9.472, de 1997;
- VIII - ao prévio conhecimento das condições de suspensão do serviço;
- IX - ao respeito de sua privacidade nos documentos de cobrança e na utilização de seus dados pessoais pela prestadora;
- X - de resposta eficiente e pronta às suas reclamações, pela prestadora;
- XI - ao encaminhamento de reclamações ou representações contra a prestadora, junto à Anatel ou aos organismos de defesa do consumidor;

XIII - à reparação pelos danos causados pela violação dos seus direitos;  
XIV - à substituição do seu código de acesso, se for o caso, nos termos da regulamentação;  
XV - a não ser obrigado ou induzido a adquirir bens ou equipamentos que não sejam de seu interesse, bem como a não ser compelido a se submeter a qualquer condição, salvo diante de questão de ordem técnica, para recebimento do serviço, nos termos da regulamentação;  
XVI - a ter restabelecida a integridade dos direitos relativos à prestação dos serviços, a partir da purgação da mora, ou de acordo celebrado com a prestadora, com a imediata exclusão de informação de inadimplência sobre ele anotada;  
XVII - a ter bloqueado, temporária ou permanentemente, parcial ou totalmente, o acesso a comodidades ou utilidades solicitadas;  
XVIII - à continuidade do serviço pelo prazo contratual;  
XIX - ao recebimento de documento de cobrança com discriminação dos valores cobrados.

**Cláusula 21. O assinante tem direito:**

I - a tratamento não discriminatório no que tange ao acesso dos serviços, salvo na impossibilidade técnica da prestação, quanto poderá exigir explicações;  
II - à informação adequada sobre as condições de prestação dos serviços, suas tarifas e preços;  
III - à inviolabilidade e ao segredo de sua comunicação, salvo nas hipóteses e condições constitucionais e legalmente previstas para a quebra do sigilo de telecomunicações;  
IV - de acesso aos serviços de telecomunicações, com padrões de qualidade e regularidade adequados à sua natureza, em qualquer ponto do território nacional;  
V - de receber previamente comunicação de suspensão dos serviços;  
VI - ao respeito de sua privacidade nos documentos de cobrança e na utilização de seus dados pessoais pela prestadora do serviço;  
VII - de resposta às suas reclamações pela prestadora do serviço;

**Cláusula 22. Constituem deveres dos assinantes:**

I - utilizar adequadamente o serviço, os equipamentos e as redes de telecomunicações;  
II - preservar os bens da prestadora e aqueles voltados à utilização do público em geral;  
III - efetuar o pagamento referente à prestação do serviço, observadas as disposições deste Regulamento;  
IV - providenciar local adequado e infra-estrutura necessários à correta instalação e funcionamento de equipamentos da prestadora, quando for o caso;  
V - providenciar acesso da Prestadora ao local de instalação dos equipamentos, quer seja para manutenção ou verificação rotineira de qualidade;  
VI - somente conectar à rede da prestadora, terminais que possuam certificação expedida ou aceita pela Anatel.

**Cláusula 23. Além dos deveres previstos na cláusula anterior e legislação, o assinante tem os seguintes deveres:**

I - não ceder, transferir ou disponibilizar, de qualquer forma, os serviços contratados a terceiros, por qualquer meio de comunicação, estando sujeito as sanções civis e penais;  
II - responsabilizar-se por danos causados a prestadora ou a terceiros por infrações do presente contrato e legislação aplicável;  
III - manter seus dados cadastrais atualizados;  
IV - informar ou notificar a prestadora de eventuais irregularidades técnicas.

**DO PREÇO E DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS SCM****Cláusula 24. A inadimplência no pagamento dos serviços e de quaisquer valores devidos, consoante ao Termo de Adesão, no vencimento avençado, terá as seguintes consequências:**

I - aplicação de multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor total do débito, aplicável a partir do dia seguinte ao do vencimento;  
II - aplicação de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata die*, contados a partir da data do vencimento;  
III - atualização do débito pelo IGP-M/FGV, e na extinção deste, por outro índice que venha a substituí-lo;  
IV - suspensão parcial dos serviços contratados, a exclusivo critério temporal da prestadora;  
V - suspensão total dos serviços, após 30 (trinta) dias da data do vencimento, até a liquidação do débito;  
VI - protesto do débito e/ou inserção do assinante nos serviços de proteção ao crédito, possibilitando a cobrança judicial ou extrajudicial, suportando o assinante as custas processuais e honorários advocatícios, avençados 20% (vinte por cento) do valor da dívida;  
VII - rescisão de pleno direito do presente contrato, após 30 (trinta) dias da inadimplência;

**DAS INFORMAÇÕES E DO DIREITO DE PETIÇÃO DO ASSINANTE**

**Cláusula 25. O assinante pode esclarecer suas dúvidas, fazer críticas e reclamações diretamente a prestadora através da Central de Atendimento ao Assinante, cujo número é 0800-6425550.**

**Cláusula 26. Todas as informações necessárias ao assinante sobre os planos de serviço, preços e tarifas, bem como esclarecimentos sobre especificações para conexão com terminais de telecomunicações a redes de suporte, estão disponíveis no sítio eletrônico [www.pontotelecom.com](http://www.pontotelecom.com).**

**Cláusula 27. Reclamações do assinante podem ser encaminhadas diretamente para a ANATEL, por correspondência para o endereço SAUS, quadra 06, bloco F, 2º andar, CEP 70.070-940, cidade de Brasília/DF, por fax para o número**

(0XX61) 2312-2264, ou por telefone para a Central de Atendimento ao Cidadão - 133.

**Cláusula 28. As legislações regulamentadoras podem ser acessadas no sítio eletrônico [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br).**

**Cláusula 29. Fica assegurado o direito de contestação ao assinante, em petição escrita dirigida à Prestadora, onde poderá questionar os valores lançados como dívida, ficando suspensa qualquer consequência até os devidos esclarecimentos pela prestadora, bem como quaisquer outras informações.**

**DOS PARÂMETROS DE QUALIDADE E INTERRUPTÃO DOS SERVIÇOS**

**Cláusula 30. São parâmetros de qualidade para o SCM, sem prejuízo de outros que venham a ser definidos pela Anatel:**

I - fornecimento de sinais respeitando as características estabelecidas na regulamentação;  
II - disponibilidade do serviço nos índices contratados;  
III - emissão de sinais eletromagnéticos nos níveis estabelecidos em regulamentação;  
IV - divulgação de informações aos seus assinantes, de forma inequívoca, ampla e com antecedência razoável, quanto a alterações de preços e condições de fruição do serviço;  
V - rapidez no atendimento às solicitações e reclamações dos assinantes;  
VI - número de reclamações contra a prestadora;  
VII - fornecimento das informações necessárias à obtenção dos indicadores de qualidade do serviço, de planta, bem como os econômico-financeiros, de forma a possibilitar a avaliação da qualidade na prestação do serviço.

**Cláusula 31. Os serviços atenderão os padrões de qualidade estabelecidos pela ANATEL, e poderão, eventualmente, serem interrompidos temporariamente por motivos técnicos para reparos, manutenção ou substituição de equipamentos, sem que isso importe em qualquer responsabilidade compensatória ou indenizatória, cabendo a prestadora informar ao assinante com antecedência, salvo em casos de urgência.**

**Cláusula 32. A prestadora não poderá ser responsabilizada por quaisquer perdas e danos diretos ou indiretos, inclusive lucros cessantes, provocados pela não disponibilidade, atraso ou falha nos serviços por ela prestados ou colocados a disposição do assinante, nos casos descritos na cláusula anterior, bem como nos casos de caso fortuito ou força maior.**

**DA RESCISÃO**

**Cláusula 33. O presente instrumento de contrato terá validade de 12 (doze) meses, sendo renovado automaticamente por igual período,**

salvo notificação de qualquer das partes com parte não inferior a 30 (trinta) dias.

**Cláusula 34.** Quando a rescisão ocorrer, desmotivadamente, por qualquer das partes, fica estabelecida a multa rescisória equivalente a 03 (três) vezes o valor do plano pactuado pelos contratantes.

**Cláusula 35.** A rescisão poderá ocorrer, motivadamente, quando qualquer das partes deixar de cumprir obrigação pactuada ou legalmente imposta, sempre mediante comunicação clara e objetiva do fato, quando a parte ficará desobrigada de qualquer penalidade.

**Parágrafo único:** É considerado motivo para justa rescisão contratual qualquer impossibilidade técnica da continuidade da prestação dos serviços.

**Cláusula 36.** Reservam-se as partes o direito de declarar antecipadamente rescindindo o presente Contrato, independente de interpelação, notificação ou aviso prévio, podendo a parte inocente exigir imediatamente o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela parte infratora nas hipóteses de:

a) Decretação de falência, requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução judicial, protesto legítimo de título de crédito, liquidação ou dissolução extrajudicial de qualquer das partes;

b) Descumprimento de qualquer obrigação assumida em decorrência deste contrato;

c) Transferência, pelo Assinante para terceiros, dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato, sem a prévia anuência da Prestadora;

d) A falta de atualização dos dados cadastrais por parte do Assinante, de maneira a permitir sua imediata localização e identificação.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Cláusula 37.** Os equipamentos necessários para a prestação dos serviços contratados podem ser adquiridos ou locados pelo Assinante, quer da Prestadora ou de terceiros, desde que sejam adequados e recomendados pela ANATEL.

**Parágrafo único.** Todas as obras e benfeitorias necessárias a implantação dos equipamentos necessários à prestação dos serviços são de responsabilidade do Assinante, arcando com as despesas e as devidas autorizações.

**Cláusula 38.** Fica ciente o Assinante que a distribuição dos serviços contratados, sem a devida autorização, constitui crime previsto no artigo 183, da Lei n. 9.472/97, punido com detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos, e havendo prejuízo à Prestado, poderá ser aplicada multa pecuniária de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme determinar a sentença criminal.

**Cláusula 39.** Os serviços de assistência técnica somente poderão ser realizados pela Prestadora

ou empresa interposta devidamente autorizada, não podendo o Assinante promover qualquer alteração ou modificação nos aparelhos ou sistemas instalados, tampouco acoplar outros equipamentos para qualquer finalidade.

**Parágrafo único.** Os serviços de assistência técnica serão cobrados do Assinante quando a falha nos serviços contratados não ocorrer por culpa da Prestadora.

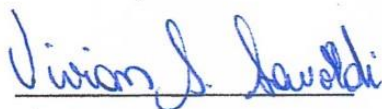
**Cláusula 40.** O Assinante compromete-se a dar acesso aos locais onde os equipamentos estão instalados, para fins de manutenção e análise de qualidade.

**Cláusula 41.** Na superveniência de fatos que de alguma forma possam desequilibrar a relação econômica das partes, prejudicando a adequada manutenção dos serviços contratados, os preços e condições poderão ser revistos, precedidos de comunicação ao assinante, visando restaurar o equilíbrio contratual.

**Cláusula 42.** A Prestadora tem o direito de ceder ou transferir, a qualquer título, os ônus e encargos do presente contrato, sem qualquer notificação prévia ao Assinante.

**Cláusula 43.** As partes elegem o foro da comarca de Chapecó para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente instrumento contratual, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Chapecó/SC, 06 DE ABRIL DE 2016



BMBB SERVIÇOS DE  
COMUNICAÇÃO LTDA.



NOME: ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO-PALATAIS  
PROFIS - CONCORDIA SC

CNPJ: 80.630.973/0001-43

RESPONSÁVEL: JANIO GUILHERME SELBACH

CPF: 400.640.939-72



RESPONSÁVEL: ARLETTE TEREZINHA CADORE FURLANETTO

CPF: 256.319.189-00



**Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA

**Nome:** PROFIS CDIA ASS PROM SOC**Conta de débito:** 0627 / 003 / 00001800-0**Representação numérica do código de barras:**

75691.32884 01014.006603 03166.950042 1 68510000006000

**Data do vencimento:** 10/07/2016**Nome do banco:** BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.**Valor (R\$):** 60,00**Identificação da operação:** INTERNET**Data de débito:** 23/06/2016**Data/hora da operação:** 23/06/2016 16:22:36**Código da operação:** 00834567**Chave de segurança:** 3PNX44QZCKSQ3LR

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Comp. 06/2016

**SICOOB** : 756-0 ; 75691.32884 01014.006603 03166.950042 1 68510000006000

LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIAMENTO	
BENEFICIÁRIO TURBONET PROVIDOR LTDA - TRANSCREDI		10/07/2016	
RUA ANITA GARIBALDI, 270 SALA 203 - CONCORDIA - SC - 89700-000		AGÊNCIA / CÓDIGO CEDENTE 3288/0014006-6	
DATA DO DOCUMENTO 11/05/2016	ESPECIE DO DOCUMENTO DM	ACEITE N	NOSSO NÚMERO 0031669.5
USO DO BANCO	QUANTIDADE	VALOR	VALOR DO DOCUMENTO 60,00
CARTEIRA	ESPECIE	R\$	
CREG	17197004		

**INSTRUÇÕES (Texto de Responsabilidade do Cedente)**  
**JUROS POR UM DIA R\$ 0,11**  
**COBRAR MULTA DE 2% APÓS O VENCIMENTO**  
**APÓS O VENCIMENTO PAGAMENTO SOMENTE**  
**NA REDE SICOOB**

**PAGÁVEL NO AUTO-ATENDIMENTO E VIA INTERNET**

SACADO 7045-PROFIS-ASS. DE PORT. DE FISSURAS LABIO-PALATAIS 80.630.973/0001-43  
RUA ANITA GARIBALDI -270 CENTRO  
89700-000 - CONCORDIA SC Fone: ( ) 8409-5565 -  
SACADOR(AVALISTA



FICHA DE COMPENSAÇÃO

**CERTIFICO**  
**QUE O MATERIAL CONSTATANTE DESTA**  
**SERVIÇO**  
**DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO.**

Ass: *[Signature]*  
Nome: *[Signature]*  
Cargo: *[Signature]*

**SICOOB** : 756-0 ; SACADO

BENEFICIÁRIO TURBONET PROVIDOR LTDA - TRANSCREDI		VENCIAMENTO	
CNPJ: 08.348.699/0001-97		10/07/2016	
RUA ANITA GARIBALDI, 270 SALA 203		AGÊNCIA / CÓDIGO CEDENTE 3288/0014006-6	
DATA DO DOCUMENTO 11/05/2016	ESPECIE DO DOCUMENTO DM	ACEITE N	NOSSO NÚMERO 0031669.5
USO DO BANCO	QUANTIDADE	VALOR	VALOR DO DOCUMENTO 60,00
CARTEIRA	ESPECIE	R\$	
CREG	17197004		

**INSTRUÇÕES (Texto de Responsabilidade do Cedente)**  
**JUROS POR UM DIA R\$ 0,11**  
**COBRAR MULTA DE 2% APÓS O VENCIMENTO**  
**APÓS O VENCIMENTO PAGAMENTO SOMENTE**  
**NA REDE SICOOB**

**PAGÁVEL NO AUTO-ATENDIMENTO E VIA INTERNET**

SACADO 7045-PROFIS-ASS. DE PORT. DE FISSURAS LABIO-PALATAIS 80.630.973/0001-43  
RUA ANITA GARIBALDI -270 CENTRO  
89700-000 - CONCORDIA SC Fone: ( ) 8409-5565 -  
SACADOR(AVALISTA

BENEFICIÁRIO TURBONET PROVIDOR LTDA - TRANSCREDI		VENCIAMENTO	
CNPJ: 08.348.699/0001-97		10/07/2016	
RUA ANITA GARIBALDI, 270 SALA 203		AGÊNCIA / CÓDIGO CEDENTE 3288/0014006-6	
DATA DO DOCUMENTO 11/05/2016	ESPECIE DO DOCUMENTO DM	ACEITE N	NOSSO NÚMERO 0031669.5
USO DO BANCO	QUANTIDADE	VALOR	VALOR DO DOCUMENTO 60,00
CARTEIRA	ESPECIE	R\$	
CREG	17197004		

**INSTRUÇÕES (Texto de Responsabilidade do Cedente)**  
**JUROS POR UM DIA R\$ 0,11**  
**COBRAR MULTA DE 2% APÓS O VENCIMENTO**  
**APÓS O VENCIMENTO PAGAMENTO SOMENTE**  
**NA REDE SICOOB**

**PAGÁVEL NO AUTO-ATENDIMENTO E VIA INTERNET**

SACADO 7045-PROFIS-ASS. DE PORT. DE FISSURAS LABIO-PALATAIS 80.630.973/0001-43  
RUA ANITA GARIBALDI -270 CENTRO / 89700-000 - CONCORDIA SC Fone: ( ) 8409-5565 -  
SACADOR(AVALISTA

FICHA CEDENTE

IMPRIMIR

VOLTAR

SEMUS  
Fls: 83  
Prefeitura de  
Concórdia - SC



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08348699/0001-97  
**Razão Social:** TURBONET PROVEDOR LTDA ME  
**Nome Fantasia:** TURBONET  
**Endereço:** RUA ANITA GARIBALDI 270 SALA 203 / CENTRO / CONCORDIA / SC / 89700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/06/2016 a 18/07/2016

**Certificação Número:** 2016061902045517389998

Informação obtida em 23/06/2016, às 16:24:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.

Concórdia, 29/06/16

Nome:

Cargo:

Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA  
Vanusa S. Camargo  
Tessoureira  
Secretaria de Saúde



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TURBONET PROVEDOR LTDA - ME**  
**CNPJ: 08.348.699/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:01:01 do dia 03/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2016.

Código de controle da certidão: **C49E.0D38.CC3C.2CAE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certifico a verificação de autenticidade  
 deste documento via internet.

Concórdia, 23/06/16

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

REPÚBLICA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA  
 Vanusa S. Camargo  
 Tesoureira  
 Secretaria de Saúde



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
**ESTADO SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 19447/2016**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 430790 - TURBONET PROVEDOR LTDA ME  
IPJ/CPF: 08.348.699/0001-97  
Endereço: RUA ANITA GARIBALDI, 270  
Complemento: SALA 203 SHOPPING CONCÓRDIA  
Bairro: CENTRO CEP: 89.700-128  
Cidade: Concórdia Estado: Santa Catarina

**Finalidade**

ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

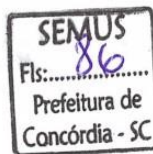
Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.

Concórdia (SC), 23 de junho de 2016.

Concórdia, 23/06/16  
Nome: \_\_\_\_\_  
CARGO: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Tessoureira  
Secretaria de Saúde



TURBONET PROVEDOR LTDA



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET**  
**Nº6557**

Que fazem entre si, de um lado **TURBONET PROVEDOR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF. 08348699/0001-97, com estabelecimento, nesta, Rua Anita Garibaldi, 270 - Shopping Concórdia - Sala 204, centro de Concórdia, Estado de Santa Catarina, neste ato denominada **CONTRATADA** e de outro lado **Profis-Associação de Portadores de Fissuras Labio-Palatais** CPF: 80.630.973/0001-43 situado na Rua Anita Garibaldi - 270-sala 306-Bairro-Centro - Concórdia SC, denominado **ASSINANTE**, celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo:

1. Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de conexão à Rede Internet e, que ainda disponibiliza a cada ASSINANTE um endereço de Correio Eletrônico - E-mail/login, e uma SENHA PRIVATIVA, exclusivo para o ASSINANTE. O objeto deste contrato é de caráter intransferível, não podendo ser objeto de qualquer tipo de comercialização, nem utilização por outrem.
2. O valor a ser pago mensalmente, será de R\$ 60,00 (sessenta reais) mediante boleto bancário, referente ao plano 5mega.
3. Caso seja constatado, durante a visita do técnico, que não se trate de um problema da prestadora de acesso a internet, será cobrada a taxa de R\$ 30,00 por hora, o prazo para prestação de suporte técnico tem validade de 48 horas, a partir do contato com o cliente.
4. O ASSINANTE assume integral responsabilidade na utilização do código do ASSINANTE e da senha privativa, por si e por terceiros, responsabilizando-se inclusive, pelos encargos resultantes da utilização do serviço. Em caso de utilização indevida do código do ASSINANTE e da senha privativa, o PROVEDOR poderá extinguir este contrato, sem que seja necessário destinar qualquer ação de indenização ou ressarcimento ao ASSINANTE e/ou terceiros.
5. Não serão permitidas conexões simultâneas que façam uso do mesmo código de ASSINANTE e/ou da mesma senha privativa de acesso ao serviço fornecido pelo PROVEDOR.
6. Cabe exclusivamente ao ASSINANTE a aquisição e manutenção dos equipamentos terminais e de suas interfaces com as redes de telecomunicações, assim como do software necessário à utilização do serviço, bem como arcar com os custos de interligação com o provedor (ligações telefônicas ou qualquer outro meio).
7. **O ASSINANTE se compromete a pagar a importância correspondente ao plano de acesso aderido bem como outros eventuais serviços, como endereços de Correio Eletrônico adicional, e outros acima citados. A tecnologia utilizada para recepção e transmissão dos dados é propriedade exclusiva da contratada. E a utilização desses equipamentos é em regime de comodato, identificado como patrimônio número 122 Antena - que está vinculada à vigência desde contrato, que exige fidelidade com o serviço de doze meses.**
8. O pagamento, contendo os valores da franquia contratada e serviços prestados, se houverem, tem vencimento todo dia 10 (dez) de cada mês.



## TURBONET PROVEDOR LTDA



9. Fica estipulado neste contrato que todos os valores/mensalidades, velocidade adicional, E-mail extra - serão reajustados com base na variação acumulada do IPC-FIPE (Índice Preços ao Consumidor divulgado pela Fundação e Instituto de Pesquisas Econômicas), ou de comum acordo entre as partes.
10. Em caso de inadimplência, o PROVEDOR poderá proceder ao desligamento do acesso a Internet, independente de notificação.
11. **Caso ocorra o cancelamento antecipado, o ASSINANTE pagará uma multa de R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais). Sendo que após os doze meses entra em vigência a cláusula número 15 (quinze) do mesmo.**
12. O extrato de utilização de serviço em mora será considerado título líquido, certo e exigível para fins de execução judicial, podendo o PROVEDOR transformá-lo em duplicata de serviços com as devidas correções e multas do período.
13. As mensalidades quitadas após o vencimento serão acrescidas de juros a base de 1% (um por cento) ao mês e fração e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da mensalidade.
14. É de exclusiva responsabilidade do ASSINANTE prevenir-se contra perda de dados, invasão de arquivos ou redes e danos possíveis na utilização da rede. O PROVEDOR não se responsabilizará, em nenhuma hipótese, por perdas e danos, sejam, de que natureza forem, causados ou não, direta ou indiretamente, pela utilização do serviço.
15. A duração do presente contrato é por tempo indeterminado, para a parte que desejar rescindi-lo, deverá avisar por escrito ou pelo correio eletrônico com antecedência de 30 (trinta) dias.
16. As partes elegem o foro da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, as partes lavram datam e assinam o presente contrato em duas vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Turbonet Provedor Ltda

Contratada

Concórdia (SC) 07 de Março de 2016.

Profis-Ass.de Port.de Fis. Labio-Palatais

Assinante

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



## Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Nome:</b>	PROFIS CDIA ASS PROM SOC
<b>Conta de débito:</b>	0627 / 003 / 00001800-0
<b>Representação numérica do código de barras:</b>	
75691.32884 01014.006603 03167.030059 9 68820000006000	
<b>Data do vencimento:</b>	10/08/2016
<b>Nome do banco:</b>	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
<b>Valor (R\$):</b>	60,00
<b>Identificação da operação:</b>	INTERNET
<b>Data de débito:</b>	23/06/2016
<b>Data/hora da operação:</b>	23/06/2016 16:26:20
<b>Código da operação:</b>	00838765
<b>Chave de segurança:</b>	REFCFLWUQLCQ0R1V

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





Comp 07/2016

**SICOOB** : 756-0 :

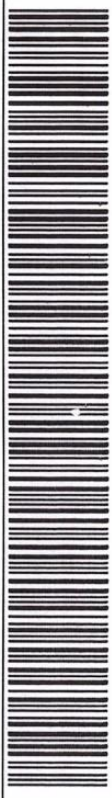
BENEFICIÁRIO		TURBONET PROVIDOR LTDA - TRANSCREDI	
PARCELA/PLANO	5/12	VENCIMENTO	10/08/2016
CODIGO CEDENTE	3288/0014006-6	QUANTIDADE	60,00
ESPECIE	REAL		
VALOR DO DOCUMENTO		60,00	
(-) DESCONTO / ABATIMENTO			
(+ ) MORA / MULTA / JUROS			
(+ ) OUTROS ACRESCIMOS			
(-) VALOR COBRADO			
NOSSO NUMERO	17197005		
NUMERO DO DOCUMENTO	0031670.3		
SACADO			
7045-PROFIS-ASS. DE PORT. DE FISSURAS LABIO-PALATAIS 80.630.973/0001-43 / RUA ANITA GARIBALDI -270 CENTRO / 89700-000 - CONCORDIA SC Fone: ( ) 8409-5565 -			
Saciador/Avallista			
FICHA CEDENTE			

**SICOOB** : 756-0 : SACADO

BENEFICIÁRIO		TURBONET PROVIDOR LTDA - TRANSCREDI	
CNPJ	08.348.699/0001-97		
RUA ANITA GARIBALDI, 270 SALA 203 - CONCORDIA - SC			
PARCELA/PLANO	5/12	VENCIMENTO	10/08/2016
CODIGO CEDENTE	3288/0014006-6	QUANTIDADE	60,00
ESPECIE	R\$		
VALOR DO DOCUMENTO		60,00	
(-) DESCONTO			
(+ ) MORA / MULTA / JUROS			
(+ ) OUTROS ACRESCIMOS			
(-) VALOR COBRADO			
NOSSO NUMERO	17197005		
NUMERO DO DOCUMENTO	0031670.3		
BOLETO EMITIDO POR ARPA SISTEMAS WWW.ARPA SISTEMAS.COM.BR			

**SICOOB** : 756-0 :

LOCAL DE PAGAMENTO		10/08/2016	
BENEFICIÁRIO		TURBONET PROVIDOR LTDA - TRANSCREDI	
RUA ANITA GARIBALDI, 270 SALA 203 - CONCORDIA - SC - 89700-000		08.348.699/0001-97	
DATA DO DOCUMENTO		11/05/2016	
NUMERO DO DOCUMENTO		17197005	
ESPECIE	R\$	ESPECIE DO DOCUMENTO	DM N VALOR
CARTEIRA		QUANTIDADE	
CREG			
USO DO BANCO			
INSTRUÇÕES (Texto de Responsabilidade do Cedente)			
JUROS POR UM DIA R\$ 0,11			
COBRAR MULTA DE 2% APÓS O VENCIMENTO			
APÓS O VENCIMENTO PAGAMENTO SOMENTE NA REDE SICOOB			
PAGÁVEL NO AUTO-ATENDIMENTO E VIA INTERNET			
BOLETO EMITIDO POR ARPA SISTEMAS - WWW.ARPA SISTEMAS.COM.BR			
SACADO			
7045-PROFIS-ASS. DE PORT. DE FISSURAS LABIO-PALATAIS 80.630.973/0001-43			
RUA ANITA GARIBALDI -270 CENTRO			
89700-000 - CONCORDIA SC Fone: ( ) 8409-5565 -			
SACADOR/AVALLISTA			



FICHA DE COMPENSAÇÃO

**CERTIFICO**  
 QUE O MATERIAL CONSTANTE DESTESERVIÇO  
 DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO.  
 Em: 23/08/2016  
 Ass: [Signature]  
 Nome: Jorge Hlloch  
 Cargo: Presidente

SEMUS  
 Fls: 89  
 Prefeitura de  
 Concórdia - SC

Comp 07/2016

**SICOOB** : 756-0

BENEFICIÁRIO	
TURBONET PROVIDOR LTDA - TRANSCREDI	VENCIMENTO
5/12	10/08/2016
CODIGO CEDENTE	3288/0014006-6
ESPECIE	REAL
VALOR DO DOCUMENTO	QUANTIDADE
	60,00
(-) DESCONTO / ABATIMENTO	
(*) MORA / MULTA / JUROS	
(*) OUTROS ACRESCIMOS	
(*) VALOR COBRADO	
NOSSO NUMERO	0031670.3
NUMERO DO DOCUMENTO	17197005
SACADO	
7045-PROFIS-ASS. DE PORT. DE FISSURAS LABIO-PALATAIS	
LABIO-PALATAIS 80.630.973/0001-43 / RUA ANITA GARIBALDI-270 CENTRO / 89700-000 - CONCORDIA SC Fone: ( ) 8409-5565 -	
Sacador/Avalista	
FICHA CEDENTE	

**SICOOB** : 756-0 : SACADO

BENEFICIÁRIO	
TURBONET PROVIDOR LTDA - TRANSCREDI	VENCIMENTO
CNPJ: 08.348.699/0001-97	10/08/2016
RUA ANITA GARIBALDI, 270 SALA 203	
89700-000 - CONCORDIA - SC	
PARCELA/PLANO	QUANTIDADE
5/12	3288/0014006-6
CODIGO CEDENTE	
ESPECIE	REAL
VALOR DO DOCUMENTO	QUANTIDADE
	60,00
(-) DESCONTO	(*) OUTROS ACRESCIMOS
(*) MORA / MULTA / JUROS	(*) VALOR COBRADO
NOSSO NUMERO	0031670.3
NUMERO DO DOCUMENTO	17197005
SACADO	
7045-PROFIS-ASS. DE PORT. DE FISSURAS LABIO-PALATAIS	
80.630.973/0001-43 / RUA ANITA GARIBALDI-270 CENTRO / 89700-000 - CONCORDIA SC Fone: ( ) 8409-5565 -	
Sacador/Avalista	
BOLETO EMITIDO POR ARPA SISTEMAS WWW.ARPA SISTEMAS.COM.BR	

**SICOOB** : 756-0

LOCAL DE PAGAMENTO	
BENEFICIÁRIO	TURBONET PROVIDOR LTDA - TRANSCREDI
RUA ANITA GARIBALDI, 270 SALA 203 - CONCORDIA - SC - 89700-000	08.348.699/0001-97
DATA DO DOCUMENTO	11/05/2016
ESPECIE DO DOCUMENTO	DM
AGETE	N
VALOR	
NUMERO DO DOCUMENTO	17197005
CARTERA	ESPECIE
CREG	R\$
USO DO BANCO	
INSTRUÇÕES (Texto de Responsabilidade do Cedente)	
JUROS POR UM DIA R\$ 0,11	
COBRAR MULTA DE 2% APÓS O VENCIMENTO	
APÓS O VENCIMENTO PAGAMENTO SOMENTE NA REDE SICOOB	
SACADO	
7045-PROFIS-ASS. DE PORT. DE FISSURAS LABIO-PALATAIS 80.630.973/0001-43	
RUA ANITA GARIBALDI-270 CENTRO	
89700-000 - CONCORDIA SC Fone: ( ) 8409-5565 -	
SACADOR/AVALISTA	
BOLETO EMITIDO POR ARPA SISTEMAS - WWW.ARPA SISTEMAS.COM.BR	
PAGÁVEL NO AUTO-ATENDIMENTO E VIA INTERNET	
FICHA DE COMPENSAÇÃO	



**CERTIFICADO**  
 QUE O MATERIAL CONSTANTE DESTESERVIÇO  
 DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO.  
 Em: 23/08/2016  
 Ass: [Signature]  
 Nome: Sergio Mucchi  
 Cargo: Presidente

**SEMUS**  
 Fls.: 89  
 Prefeitura de  
 Concórdia - SC

IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08348699/0001-97  
**Razão Social:** TURBONET PROVEDOR LTDA ME  
**Nome Fantasia:** TURBONET  
**Endereço:** RUA ANITA GARIBALDI 270 SALA 203 / CENTRO / CONCORDIA / SC / 89700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

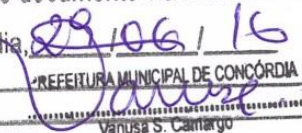
**Validade:** 19/06/2016 a 18/07/2016

**Certificação Número:** 2016061902045517389998

Informação obtida em 23/06/2016, às 16:24:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Certifico a verificação de autenticidade deste documento via internet.

Concórdia, 23/06/16  
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA  
Cargo:   
Assinatura: Vanusa S. Camargo  
Tessoureira  
Secretaria de Saúde



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

SEMUS  
 Fls.: 91  
 Prefeitura c  
 Concórdia -

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TURBONET PROVEDOR LTDA - ME**  
**CNPJ: 08.348.699/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:01:01 do dia 03/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2016.

Código de controle da certidão: **C49E.0D38.CC3C.2CAE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certifico a verificação de autenticidade  
 deste documento via internet.

Concórdia, 03/06/16  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: Vanusa S. Camargo  
 Secretária de Saúde



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
**ESTADO SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 19447/2016**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 430790 - TURBONET PROVEDOR LTDA ME

NPJ/CPF: 08.348.699/0001-97

Endereço: RUA ANITA GARIBALDI, 270

Complemento: SALA 203 SHOPPING CONCÓRDIA

Bairro: CENTRO

CEP: 89.700-128

Cidade: Concórdia

Estado: Santa Catarina

**Finalidade**

**ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS**

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 23 de junho de 2016

Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.

Concórdia, 23/06/16

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 23/06/2016 às 16:20



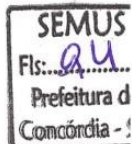
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET  
Nº6557**

Que fazem entre si, de um lado **TURBONET PROVEDOR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF. 08348699/0001-97, com estabelecimento, nesta, Rua Anita Garibaldi, 270 - Shopping Concórdia - Sala 204, centro de Concórdia, Estado de Santa Catarina, neste ato denominada **CONTRATADA** e de outro lado **Profis-Associação de Portadores de Fissuras Labio-Palatais** CPF: 80.630.973/0001-43 situado na Rua Anita Garibaldi - 270-sala 306-Bairro-Centro - Concórdia SC, denominado **ASSINANTE**, celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo:

1. Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de conexão à Rede Internet e, que ainda disponibiliza a cada ASSINANTE um endereço de Correio Eletrônico - E-mail/login, e uma SENHA PRIVATIVA, exclusivo para o ASSINANTE. O objeto deste contrato é de caráter intransferível, não podendo ser objeto de qualquer tipo de comercialização, nem utilização por outrem.
2. O valor a ser pago mensalmente, será de R\$ 60,00(sessenta reais) mediante boleto bancário, referente ao plano 5mega.
3. Caso seja constatado, durante a visita do técnico, que não se trate de um problema da prestadora de acesso a internet, será cobrada a taxa de R\$ 30,00 por hora, o prazo para prestação de suporte técnico tem validade de 48 horas, a partir do contato com o cliente.
4. O ASSINANTE assume integral responsabilidade na utilização do código do ASSINANTE e da senha privativa, por si e por terceiros, responsabilizando-se inclusive, pelos encargos resultantes da utilização do serviço. Em caso de utilização indevida do código do ASSINANTE e da senha privativa, o PROVEDOR poderá extinguir este contrato, sem que seja necessário destinar qualquer ação de indenização ou ressarcimento ao ASSINANTE e/ou terceiros.
5. Não serão permitidas conexões simultâneas que façam uso do mesmo código de ASSINANTE e/ou da mesma senha privativa de acesso ao serviço fornecido pelo PROVEDOR.
6. Cabe exclusivamente ao ASSINANTE a aquisição e manutenção dos equipamentos terminais e de suas interfaces com as redes de telecomunicações, assim como do software necessário à utilização do serviço, bem como arcar com os custos de interligação com o provedor (ligações telefônicas ou qualquer outro meio).
7. **O ASSINANTE se compromete a pagar a importância correspondente ao plano de acesso aderido bem como outros eventuais serviços, como endereços de Correio Eletrônico adicional, e outros acima citados. A tecnologia utilizada para recepção e transmissão dos dados é propriedade exclusiva da contratada. E a utilização desses equipamentos é em regime de comodato, identificado como patrimônio número 122 Antena - que está vinculada à vigência desde contrato, que exige fidelidade com o serviço de doze meses.**
8. O pagamento, contendo os valores da franquia contratada e serviços prestados, se houverem, tem vencimento todo dia 10 (dez) de cada mês.



## TURBONET PROVEDOR LTDA



9. Fica estipulado neste contrato que todos os valores/mensalidades, velocidade adicional, E-mail extra - serão reajustados com base na variação acumulada do IPC-FIPE (Índice Preços ao Consumidor divulgado pela Fundação e Instituto de Pesquisas Econômicas), ou de comum acordo entre as partes.
10. Em caso de inadimplência, o PROVEDOR poderá proceder ao desligamento do acesso a Internet, independente de notificação.
11. **Caso ocorra o cancelamento antecipado, o ASSINANTE pagará uma multa de R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais). Sendo que após os doze meses entra em vigência a cláusula número 15 (quinze) do mesmo.**
12. O extrato de utilização de serviço em mora será considerado título líquido, certo e exigível para fins de execução judicial, podendo o PROVEDOR transformá-lo em duplicata de serviços com as devidas correções e multas do período.
13. As mensalidades quitadas após o vencimento serão acrescidas de juros a base de 1% (um por cento) ao mês e fração e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da mensalidade.
14. É de exclusiva responsabilidade do ASSINANTE prevenir-se contra perda de dados, invasão de arquivos ou redes e danos possíveis na utilização da rede. O PROVEDOR não se responsabilizará, em nenhuma hipótese, por perdas e danos, sejam, de que natureza forem, causados ou não, direta ou indiretamente, pela utilização do serviço.
15. A duração do presente contrato é por tempo indeterminado, para a parte que desejar rescindi-lo, deverá avisar por escrito ou pelo correio eletrônico com antecedência de 30 (trinta) dias.
16. As partes elegem o foro da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, as partes lavram datam e assinam o presente contrato em duas vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

**Turbonet Provedor Ltda**

Contratada

Concórdia (SC) 07 de Março de 2016.

**Profis-Ass.de Port.de Fis. Labio-Palatais**

Assinante

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



## Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

**Nome:** PROFIS CDIA ASS PROM SOC

**Conta de débito:** 0627 / 003 / 00001800-0

### Representação numérica do código de barras:

75691.32884 01014.006603 03167.100068 2 69130000006000

**Data do vencimento:** 10/09/2016

**Nome do banco:** BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

**Valor (R\$):** 60,00

**Identificação da operação:** INTERNET

**Data de débito:** 23/06/2016

**Data/hora da operação:** 23/06/2016 16:27:20

**Código da operação:** 00836011

**Chave de segurança:** AAPMTWRFTH25N8N2

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





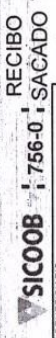
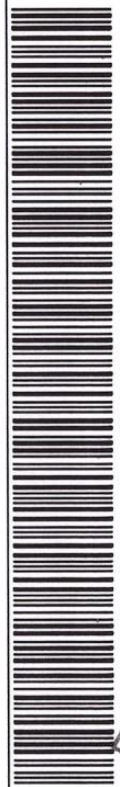
Comp 08/2016



756-0 : 75691.32884 01014.006603 03167.100068 2 691300000006000

LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO	
BENEFICIÁRIO TURBONET PROVIDOR LTDA - TRANSCREDI		10/09/2016	
RUA ANITA GARIBALDI, 270 SALA 203 - CONCORDIA - SC - 89700-000		AGÊNCIA / CÓDIGO CEDENTE 3288/0014006-6	
DATA DO DOCUMENTO 11/05/2016	ESPECIE DO DOCUMENTO DM	DATA PROCESSAMENTO 11/05/2016	NOSSO NÚMERO 0031671.0
USO DO BANCO	CARTERA	QUANTIDADE	VALOR DO DOCUMENTO
	ESPECIE	R\$	60,00
INSTRUÇÕES (Texto de Responsabilidade do Cedente)			
JUROS POR UM DIA R\$ 0,11			
COBRAR MULTA DE 2% APÓS O VENCIMENTO			
APÓS O VENCIMENTO PAGAMENTO SOMENTE			
NA REDE SICOOB			
PAGÁVEL NO AUTO-ATENDIMENTO E VIA INTERNET			
BOLETO EMITIDO POR APPA SISTEMAS - WWW.APPASISTEMAS.COM.BR			
SACADO 7045-PROFIS-ASS. DE PORT. DE FISSURAS LABIO-PALATAIS 80.630.973/0001-43			
RUA ANITA GARIBALDI -270 CENTRO 89700-000 - CONCORDIA SC Fone: ( ) 8409-5565 -			
SACADOR(AVALISTA)			

FICHA DE COMPENSAÇÃO



RECIBO SICOOB 756-0 : SACADO

BENEFICIÁRIO TURBONET PROVIDOR LTDA - TRANSCREDI		VENCIMENTO 10/09/2016	
CNPJ: 08.348.699/0001-97		AGÊNCIA / CÓDIGO CEDENTE 3288/0014006-6	
RUA ANITA GARIBALDI, 270 SALA 203		DATA DO DOCUMENTO 11/05/2016	
PARCELA/PLANO 6/12	ESPECIE	QUANTIDADE	VALOR DO DOCUMENTO
	R\$		60,00
INSTRUÇÕES (Texto de Responsabilidade do Cedente)			
JUROS POR UM DIA R\$ 0,11			
COBRAR MULTA DE 2% APÓS O VENCIMENTO			
APÓS O VENCIMENTO PAGAMENTO SOMENTE			
NA REDE SICOOB			
PAGÁVEL NO AUTO-ATENDIMENTO E VIA INTERNET			
BOLETO EMITIDO POR APPA SISTEMAS - WWW.APPASISTEMAS.COM.BR			
SACADO 7045-PROFIS-ASS. DE PORT. DE FISSURAS LABIO-PALATAIS 80.630.973/0001-43			
RUA ANITA GARIBALDI -270 CENTRO 89700-000 - CONCORDIA SC Fone: ( ) 8409-5565 -			
SACADOR(AVALISTA)			

**CERTIFICO**  
 QUE O MATERIAL CONSTANTE DESTESERVICO  
 DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO.  
 Em 23/10/2016  
 Ass: [Signature]  
 Nome: [Signature]  
 Cargo: [Signature]

SEMUS  
 Fls: 96  
 Prefeitura de  
 Concórdia - SC

IMPRIMIR

VOLTAR

SEMUS  
Fls: 91  
Prefeitura de  
Concórdia - SC



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08348699/0001-97  
**Razão Social:** TURBONET PROVEDOR LTDA ME  
**Nome Fantasia:** TURBONET  
**Endereço:** RUA ANITA GARIBALDI 270 SALA 203 / CENTRO / CONCORDIA / SC / 89700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/06/2016 a 18/07/2016

**Certificação Número:** 2016061902045517389998

Informação obtida em 23/06/2016, às 16:24:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.

Concórdia: 19/06/16

Nome:

Cargo:

Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA

Vanusa S. Camargo  
Secretaria de Saúde



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA  
ESTADO SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 19447/2016**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 430790 - TURBONET PROVEDOR LTDA ME  
CNPJ/CPF: 08.348.699/0001-97  
Endereço: RUA ANITA GARIBALDI, 270  
Complemento: SALA 203 SHOPPING CONCÓRDIA  
Bairro: CENTRO CEP: 89.700-128  
Cidade: Concórdia Estado: Santa Catarina

**Finalidade**

ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.

Concórdia (SC), 23 de junho de 2016.

Concórdia, 23/06/16  
Nome: Vanusa S. Camargo  
Cargo: Tesoureira  
Assinatura: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Vanusa S. Camargo  
Tesoureira  
Secretaria de Saúde

Emitido em: 23/06/2016 às 16:23:13



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TURBONET PROVEDOR LTDA - ME**  
**CNPJ: 08.348.699/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:01:01 do dia 03/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2016.

Código de controle da certidão: **C49E.0D38.CC3C.2CAE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certifico a verificação de autenticidade  
 deste documento via internet.

Concórdia, 28/06/16  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Cargo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Vanusa S. Camargo  
 Tesoureira  
 Secretaria da Saúde

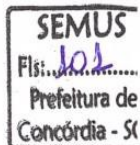
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET  
Nº 6557**

Que fazem entre si, de um lado **TURBONET PROVEDOR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF. 08348699/0001-97, com estabelecimento, nesta, Rua Anita Garibaldi, 270 - Shopping Concórdia - Sala 204, centro de Concórdia, Estado de Santa Catarina, neste ato denominada **CONTRATADA** e de outro lado **Profis-Associação de Portadores de Fissuras Labio-Palatais** CPF: 80.630.973/0001-43 situado na Rua Anita Garibaldi - 270-sala 306-Bairro-Centro - Concórdia SC, denominado **ASSINANTE**, celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo:

1. Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de conexão à Rede Internet e, que ainda disponibiliza a cada ASSINANTE um endereço de Correio Eletrônico - E-mail/login, e uma SENHA PRIVATIVA, exclusivo para o ASSINANTE. O objeto deste contrato é de caráter intransferível, não podendo ser objeto de qualquer tipo de comercialização, nem utilização por outrem.
2. O valor a ser pago mensalmente, será de R\$ 60,00 (sessenta reais) mediante boleto bancário, referente ao plano 5mega.
3. Caso seja constatado, durante a visita do técnico, que não se trate de um problema da prestadora de acesso a internet, será cobrada a taxa de R\$ 30,00 por hora, o prazo para prestação de suporte técnico tem validade de 48 horas, a partir do contato com o cliente.
4. O ASSINANTE assume integral responsabilidade na utilização do código do ASSINANTE e da senha privativa, por si e por terceiros, responsabilizando-se inclusive, pelos encargos resultantes da utilização do serviço. Em caso de utilização indevida do código do ASSINANTE e da senha privativa, o PROVEDOR poderá extinguir este contrato, sem que seja necessário destinar qualquer ação de indenização ou ressarcimento ao ASSINANTE e/ou terceiros.
5. Não serão permitidas conexões simultâneas que façam uso do mesmo código de ASSINANTE e/ou da mesma senha privativa de acesso ao serviço fornecido pelo PROVEDOR.
6. Cabe exclusivamente ao ASSINANTE a aquisição e manutenção dos equipamentos terminais e de suas interfaces com as redes de telecomunicações, assim como do software necessário à utilização do serviço, bem como arcar com os custos de interligação com o provedor (ligações telefônicas ou qualquer outro meio).
7. **O ASSINANTE se compromete a pagar a importância correspondente ao plano de acesso aderido bem como outros eventuais serviços, como endereços de Correio Eletrônico adicional, e outros acima citados. A tecnologia utilizada para recepção e transmissão dos dados é propriedade exclusiva da contratada. E a utilização desses equipamentos é em regime de comodato, identificado como patrimônio número 122 Antena - que está vinculada à vigência desde contrato, que exige fidelidade com o serviço de doze meses.**
8. O pagamento, contendo os valores da franquia contratada e serviços prestados, se houverem, tem vencimento todo dia 10 (dez) de cada mês.



## TURBONET PROVEDOR LTDA



9. Fica estipulado neste contrato que todos os valores/mensalidades, velocidade adicional, E-mail extra - serão reajustados com base na variação acumulada do IPC-FIPE (Índice Preços ao Consumidor divulgado pela Fundação e Instituto de Pesquisas Econômicas), ou de comum acordo entre as partes.
10. Em caso de inadimplência, o PROVEDOR poderá proceder ao desligamento do acesso a Internet, independente de notificação.
11. **Caso ocorra o cancelamento antecipado, o ASSINANTE pagará uma multa de R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais). Sendo que após os doze meses entra em vigência a clausula número 15 (quinze) do mesmo.**
12. O extrato de utilização de serviço em mora será considerado título líquido, certo e exigível para fins de execução judicial, podendo o PROVEDOR transformá-lo em duplicata de serviços com as devidas correções e multas do período.
13. As mensalidades quitadas após o vencimento serão acrescidas de juros a base de 1% (um por cento) ao mês e fração e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da mensalidade.
14. É de exclusiva responsabilidade do ASSINANTE prevenir-se contra perda de dados, invasão de arquivos ou redes e danos possíveis na utilização da rede. O PROVEDOR não se responsabilizará, em nenhuma hipótese, por perdas e danos, sejam, de que natureza forem, causados ou não, direta ou indiretamente, pela utilização do serviço.
15. A duração do presente contrato é por tempo indeterminado, para a parte que desejar rescindi-lo, deverá avisar por escrito ou pelo correio eletrônico com antecedência de 30 (trinta) dias.
16. As partes elegem o foro da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, as partes lavram datam e assinam o presente contrato em duas vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Turbonet Provedor Ltda

Contratada

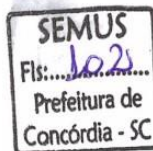
Concórdia (SC) 07 de Março de 2016.

Profis-Ass.de Port.de Fis. Labio-Palatais

Assinante

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



## Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	0627 / 003 / 00001800-0
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	PROFIS CDIA ASS PROM SOC
<b>CPF/CNPJ:</b>	80.630.973/0001-43

<b>Banco:</b>	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
<b>Conta destino:</b>	3067 / 00000012490-7
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	IMOBILIARIA COMPASSO
<b>CPF/CNPJ:</b>	81.787.491/0001-64
<b>Valor:</b>	R\$ 291,00
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	ALUGUEL PROFIS
<b>Histórico:</b>	

<b>Data / Hora da operação:</b>	23/06/2016 - 16:45:20
---------------------------------	-----------------------

<b>Código da operação:</b>	00151241
<b>Chave de segurança:</b>	VL541ZVM495NJKW0

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**RECIBO DO MÊS DE: JULHO / 2016**

**Nº: 985.72016**

**IMÓVEL:** RUA ANITA GARIBALDI 270 / SALA 27  
**LOCATÁRIO:** ASSOCIACAO DE PORTDE FISSURAS PROFIS  
**LOCADOR:** SEVERINA PAESE POZZA

**VENCIMENTO ALUGUEL:** 05/08/2016  
**FONE:** 49 8409-5565 - IVA  
**CONTRATO:** 985 **PASTA:**

DESCRIÇÃO:	LANÇAMENTO:	OPERAÇÃO:	VALOR:
ALUGUEL - Ref. Mes 7 /2016	23/06/2016	D	291,00
<b>TOTAL:</b>			<b>291,00</b>

RECEBEMOS DO SR(A) ASSOCIACAO DE PORTDE FISSURAS PROFIS A QUANTIA DE ( DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS ) REFERENTE AO PAGAMENTO DO ALUGUEL DO MÊS DE JULHO / 2016.

Cheque nº: \_\_\_\_\_ AG: \_\_\_\_\_ CONTA: \_\_\_\_\_ BC: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

CONCORDIA \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*Deposito Sicredi*

23 06 16  
A

**Valor(es) pago(s) com cheque(s) somente será(ão) considera-  
do(s) quitado(s) após a compensação do(s) mesmo(s).**

\_\_\_\_\_

IMOBILIARIA COMPASSO LTDA

**CERTIFICADO**  
QUE O MATERIAL CONSTATANTE DESTA  
SERVIÇO FOI RECEBIDO E ACEITO.  
DOCUMENTO FOI PRESTADO  
Em: 23/06/2016  
Ass: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_



**ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**LOCADORA: SEVERINA PAESE POZZA**, brasileira, maior, inscrita no CPF sob nº. 460.199.449-72, residente e domiciliado nesta cidade de Concórdia – SC.  
Telefone para contato: 3444-0194.

**LOCATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO-PALATAIS PROFIS - CONCÓRDIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 80.630.973/0001-43, neste ato representado pelo Sr. **SÉRGIO ELVICO SAVOLDI**, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob nº 563.581.489-15, nesta Cidade de Concórdia /SC.  
Telefone para contato: 3444-8393/3444-0093.

**FIADORES: CIDNEY PATZLAFF**, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob nº. 533.233.609-82, e **SALETE BENOCHIO PATZLAFF**, brasileira, maior, inscrita no CPF sob nº. 567.951.739-68, ambos residentes e domiciliados nesta Cidade de Concórdia / SC.  
Telefone para contato: 9109-0777/3444-7471

**OBJETO DE LOCAÇÃO: SALA COMERCIAL**, situado na Rua Anita Garibaldi, nº 270, Centro, nesta cidade de Concórdia – SC, com: Aprox. 27 m<sup>2</sup> e uma vaga de garagem (garagem número 04).

Resolvem de comum acordo, aditar algumas cláusulas do contrato de locação celebrado em 01/08/2012 permanecendo as demais em pleno vigor, inclusive o relatório de vistoria de entrada; fazendo uma modificação, que ficará como parte integrante do contrato originário, o presente aditamento:

**Referente à Cláusula Segunda do Contrato de Locação:**

Convencionam as partes que no período de 01 de Agosto de 2015 até 01 de Agosto de 2016, o valor do aluguel mensal será correspondente à R\$ 346,60 (Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta Centavos), com multa de 2% (dois por cento), na hipótese do não pagamento em dia, cujo vencimento é todo dia 5 (cinco) de cada mês seguinte ao vencido. Que o Locatário (a), se compromete a pagar pontualmente no escritório da empresa administradora contratada pelo Locador.

**Parágrafo Primeiro:** Todavia, se o aluguel for pago até o dia 5 do mês seguinte ao vencimento, será concedida uma bonificação de R\$ 54,60 (Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

E, por estarem justas e convencionadas as partes, assinam o presente ADITAMENTO ao contrato de locação retro mencionado, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo arroladas.

Concórdia SC, 15 de Agosto de 2015.

  
**SEVERINA PAESE POZZA**  
Locadora

**ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO-PALATAIS PROFIS - CONCÓRDIA**

**CIDNEY PATZLAFF**  
Fiador

**SALETE BENOCHIO PATZLAFF**  
Fiadora

Testemunhas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

SEI  
 Fls: 16  
 Prefe  
 Concl

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IMOBILIARIA COMPASSO LTDA - ME**  
**CNPJ: 81.787.491/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 17:13:50 do dia 03/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2016.

Código de controle da certidão: **FBCA.BF05.7988.E274**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certifico a verificação de autenticidade  
 deste documento via internet.

Concórdia, 29/06/16  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Vanusa S. Camargo  
 Tesoureira  
 Secretaria de Saúde

IMPRIMIR

VOLTAR

SEMUS  
Fls: 106  
Prefeitura de  
Concórdia - SC



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 81787491/0001-64  
**Razão Social:** IMOB COMPASSO LTDA  
**Endereço:** RUA DOMINGOS M DE LIMA 533 SOBRE LOJA SALA 02 / CENTRO /  
CONCORDIA / SC / 89700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/06/2016 a 14/07/2016

**Certificação Número:** 2016061501581463534969

Informação obtida em 23/06/2016, às 17:12:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.

Concórdia: 29/06/16

Nome: Vanusa S. Cantargo

Cargo: Tesoureira

Assinatura: Vanusa S. Cantargo

Vanusa S. Cantargo  
Tesoureira  
Secretaria de Saúde



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA  
ESTADO SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 19446/2016

Contribuinte

Nome/Razão: 296554 - IMOBILIÁRIA COMPASSO LTDA ME  
NPJ/CPF: 81.787.491/0001-64  
Endereço: RUA PREFEITO DOMINGOS MACHADO DE LIMA, 649  
Complemento: SALA 01 CEP: 89.700-000  
Bairro: CENTRO Estado: Santa Catarina  
Cidade: Concórdia

Finalidade

ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.

Concórdia, 23/06/16  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA  
Assinatura:   
Vanusa S. Camargo  
Tessoureira  
Secretaria de Saúde

Concórdia (SC), 23 de junho de 2016



## Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	PROFIS CDIA ASS PROM SOC
<b>Conta origem:</b>	0627 / 003 . 00001800-0
<b>Conta destino:</b>	5236-1/531571-9
<b>Tipo:</b>	DOC E

<b>Banco:</b>	001-BANCO DO BRASIL S/A
<b>Finalidade:</b>	01-Crédito em Conta Corrente
<b>Nome destinatário:</b>	FALK COMERCIO DE EMBALAGENS
<b>CPF/CNPJ destinatário:</b>	06.145.033/0001-06
<b>Valor a ser transferido:</b>	R\$ 110,00
<b>Tarifa de emissão de DOC:</b>	R\$ 7,85
<b>Valor total a ser debitado:</b>	R\$ 117,85
<b>Identificação da operação:</b>	PRODUTOS LIMPEZA

<b>Data de débito:</b>	24/06/2016
<b>Data/hora da operação:</b>	24/06/2016 10:38:03

<b>Código da operação:</b>	00008619
<b>Chave de segurança:</b>	69T1ZNKVANWU7QG3

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



RECEBEMOS DE FALK COMERCIO DE EMBALAGENS LT OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: / / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR / NOME DO CLIENTE: 93 - PROFIS CDIA ASS PROM SOC VALOR TOTAL DA NOTA CANHOTO: 110,00

Nº: 1909 - 1 SÉRIE: 1

NF-e SEMUS  
Fls: 109  
Prefeitura de  
Concordia - SC

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**FALK COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME**

RUA ANITA GARIBALDI - CENTRO  
89700-128-CONCORDIA-SC  
(49) 3444-8567  
falk.embalagens@gmail.com



**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA  
2 - ENTRADA

Nº: 1909  
SÉRIE: 1  
FOLHA: 1/1



Chave de acesso: 4216 0606 1450 3300 0106 5500 1000 0019 0917 2334 4690

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso: 342160072848322 24/06/2016 09:57:08

NATUREZA DA OPERAÇÃO: CUPOM FISCAL

CHPJ: 06.145.033/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 254.744.931

DESTINATÁRIO/REMETENTE: PROFIS CDIA ASS PROM SOC

ENDEREÇO: RUA ANITA GARIBALDI - 270, CONCORDIA

Bairro/DISTRITO: CENTRO, UF: SC, INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

DATA DA EMISSÃO: 24/06/2016, DATA DA SAÍDA: 24/06/2016, HORA DA SAÍDA: 10:00:41

FATURA: CF20527/1, 24/06/2016, 110,00

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	3,10	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	33,26
								VALOR TOTAL DA NOTA	110,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RUA SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9

QUANTIDADE: 0, ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 0,000, PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS ADICIONAIS

1ª via

MD5: e7839c654b6f84503ad08609ea64c759 Referente ao Cupom: 20527 série ecf: BE091010100011219463 Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera crédito fiscal de ICMS e de ISS. OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA. BANCO DO BRASIL AGENCIA: 5236-1 C/C: 531571-9

93 - PROFIS CDIA ASS PROM SOC  
( COMPLEMENTO ENDEREÇO: SHOPPING CONCORDIA ) IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - RICMS/01 - ANEXO 3.

PARA USO EXCLUSIVO DO FISCO

MD5: e7839c654b6f84503ad08609ea64c759

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unidade	QTDE	Valor Unitário	Valor Total	Desconto Acréscimo	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	Valor ICMS	Aliq. IPI	Valor IPI	Valor Aprox dos Tributos
413	VASSOURA MAXIMA PRIMAVERA	96039000	0500	5929	UN	2,000	7,000	14,00	-0,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,15
413	RODO BORBOLETA 30 CM C/CABO LIMPAMANIA	96039000	0500	5929	UN	2,000	8,000	16,00	-0,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,74
17837	BALDE FORM GRADUADO - 13,5 L PLASUTIL	39249000	0500	5929	UN	1,000	13,000	13,00	-0,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,15
18362	PURIFICADOR PURO AR CRAVO E CANELA	33074900	0102	5929	UN	1,000	10,500	10,50	-0,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,75
2108	LIMPADOR CASA E PERFUME SENSUALIDAD 1L	34022000	0500	5929	UN	1,000	7,700	7,70	-0,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,38
18193	ALCOOL DA ILHA 92,8°	22089000	0500	5929	UN	1,000	7,000	7,00	-0,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,02
1193	LIMPA VIDROS VEJA VIDREX C/PULV.	34022000	0500	5929	UN	1,000	13,500	13,50	-0,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,19
51	SACA DE ALGODAO TIPO AÇUCAR CRU	63071000	0102	5929	UN	2,000	5,000	10,00	-0,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,06
18129	PANO DE CHAO FLABOM 50X84 DUPLO 25X1	63071000	0500	5929	PC	3,000	5,800	17,40	-0,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,58
1917	DETERGENTE LIQ LIMPOL CHA VERDE 500ML	34022000	0500	5929	UN	2,000	2,000	4,00	-0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,24

**CERTIFICO**  
QUE O MATERIAL CONSTANTE DESTA  
SERVIÇO FOI RECEBIDO E ACEITO.  
DOCUMENTO PRESTADO

Em: 24/06/2016

Ass: *[Assinatura]*  
Nome: *[Assinatura]*  
Cargo: *[Assinatura]*

IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06145033/0001-06  
**Razão Social:** FALK COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME  
**Endereço:** RUA ANITA GARIBALDI 227 / CENTRO / CONCORDIA / SC / 89700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/06/2016 a 23/07/2016

**Certificação Número:** 2016062404234444029540

Informação obtida em 24/06/2016, às 09:52:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*Certifico a verificação de autenticidade deste documento via internet.*

Concórdia, 29 de 06 / 16  
Nome: *Vanusa S. Camargo*  
Cargo: *Tesoureira*  
Assinatura: *Vanusa S. Camargo*  
Secretaria da Saúde



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FALK COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME**  
**CNPJ: 06.145.033/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:48:01 do dia 30/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2016.

Código de controle da certidão: **53CE.CF6B.9402.B44D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.

Concórdia, 29/06/2016  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Vanusa S. Camargo  
Tessoureira  
Secretaria de Saúde





**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA  
ESTADO SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 19487/2016**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 358029 - FALK COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME  
NPJ/CPF: 06.145.033/0001-06  
Endereço: RUA ANITA GARIBALDI, 227  
Complemento:  
Bairro: CENTRO CEP: 89.700-128  
Cidade: Concórdia Estado: Santa Catarina

**Finalidade**

ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 24 de junho de 2016 .

Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.

Concórdia, 29/06/16  
Nome: Vanusa S. Camargo  
Cargo: Secretaria Municipal de Saúde  
Assinatura: Vanusa S. Camargo  
Secretaria de Saúde

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 24/06/2016 às 09:48:36



## Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	0627 / 003 / 00001800-0
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	PROFIS CDIA ASS PROM SOC
<b>CPF / CNPJ:</b>	80.630.973/0001-43

<b>Banco:</b>	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
<b>Conta destino:</b>	3067 / 00000012490-7
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	IMOBILIARIA COMPASSO
<b>CPF / CNPJ:</b>	81.787.491/0001-64
<b>Valor:</b>	R\$ 291,00
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	ALUGUEL PROFIS
<b>Histórico:</b>	

<b>Data / Hora da operação:</b>	24/06/2016 - 10:31:42
---------------------------------	-----------------------

<b>Código da operação:</b>	00113346
<b>Chave de segurança:</b>	J8X6MRAMFY8KAWAH

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





**IMOBILIARIA COMPASSO LTDA - CRECI: 1294-J**  
RUA DOMINGOS MACHADO DE LIMA, N 649 - CEP: 89700000  
CONCORDIA - SC, FONE: (49) 3442-1660 CNPJ: 81.787.491/0001-64

**RECIBO DO MÊS DE: AGOSTO / 2016**

**Nº: 985.82016**

**IMÓVEL:** RUA ANITA GARIBALDI 270 / SALA 27  
**LOCATÁRIO:** ASSOCIACAO DE PORTDE FISSURAS PROFIS  
**LOCADOR:** SEVERINA PAESE POZZA

**VENCIMENTO ALUGUEL:** 05/09/2016  
**FONE:** 49 8409-5565 - IVA  
**CONTRATO:** 985 **PASTA:**

DESCRIÇÃO:	LANÇAMENTO:	OPERAÇÃO:	VALOR:
ALUGUEL - Ref. Mes 8 /2016	24/06/2016	D	291,00

**TOTAL: 291,00**

RECEBEMOS DO SR(A) ASSOCIACAO DE PORTDE FISSURAS PROFIS A QUANTIA DE ( DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS ) REFERENTE AO PAGAMENTO DO ALUGUEL DO MÊS DE AGOSTO / 2016.

CONCORDIA 27 de Junho de 2016

*Depósito Sicado*

24/06/16  
*[Handwritten signature]*

IMOBILIARIA COMPASSO LTDA

Autenticação Mecânica

financeiro@imobiliariacompasso.com.br - www.imobiliariacompasso.com



**IMOBILIARIA COMPASSO LTDA - CRECI: 1294-J**  
RUA DOMINGOS MACHADO DE LIMA, N 649 - CEP: 89700000  
CONCORDIA - SC, FONE: (49) 3442-1660 CNPJ: 81.787.491/0001-64

**RECIBO DO MÊS DE: AGOSTO / 2016**

**Nº: 985.82016**

**IMÓVEL:** RUA ANITA GARIBALDI 270 / SALA 27  
**LOCATÁRIO:** ASSOCIACAO DE PORTDE FISSURAS PROFIS  
**LOCADOR:** SEVERINA PAESE POZZA

**VENCIMENTO ALUGUEL:** 05/09/2016  
**FONE:** 49 8409-5565 - IVA  
**CONTRATO:** 985 **PASTA:**

DESCRIÇÃO:	LANÇAMENTO:	OPERAÇÃO:	VALOR:
ALUGUEL - Ref. Mes 8 /2016	24/06/2016	D	291,00

**TOTAL: 291,00**

RECEBEMOS DO SR(A) ASSOCIACAO DE PORTDE FISSURAS PROFIS A QUANTIA DE ( DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS ) REFERENTE AO PAGAMENTO DO ALUGUEL DO MÊS DE AGOSTO / 2016.

CONCORDIA 27 de Junho de 2016

**CERTIFICO**  
QUE O MATERIAL CONSTANTE DESTA  
SERVIÇO  
DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO.  
Em: 24/06/2016  
Ass: *[Signature]*  
Nome: *[Signature]*  
Cargo: *[Signature]*

IMOBILIARIA COMPASSO LTDA

Autenticação Mecânica

financeiro@imobiliariacompasso.com.br - www.imobiliariacompasso.com



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA  
ESTADO SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 19511/2016**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 296554 - IMOBILIÁRIA COMPASSO LTDA ME  
NPJ/CPF: 81.787.491/0001-64  
Endereço: RUA PREFEITO DOMINGOS MACHADO DE LIMA, 649  
Complemento: SALA 01  
Bairro: CENTRO CEP: 89.700-000  
Cidade: Concórdia Estado: Santa Catarina

**Finalidade**

ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

*Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.*

Concórdia, 29/06/16  
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA  
Cargo: *[Assinatura]*  
Assinatura: Vanusa S. Camargo  
Secretaria de Saúde

Concórdia (SC), 24 de junho de 2016.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IMOBILIARIA COMPASSO LTDA - ME**  
**CNPJ: 81.787.491/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:13:50 do dia 03/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2016.

Código de controle da certidão: **FBCA.BF05.7988.E274**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.

Concórdia, 29 / 06 / 16  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: PREFEREIA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA  
Assinatura: Vanusa S. Camargo  
Tesoureira  
Secretaria de Saúde

SEMUS  
Fls: 117  
Prefeitura de  
Concórdia - SC

IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 81787491/0001-64  
**Razão Social:** IMOB COMPASSO LTDA  
**Endereço:** RUA DOMINGOS M DE LIMA 533 SOBRE LOJA SALA 02 / CENTRO /  
CONCORDIA / SC / 89700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/06/2016 a 14/07/2016

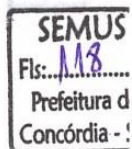
**Certificação Número:** 2016061501581463534969

Informação obtida em 24/06/2016, às 10:54:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.

Concórdia, 29/06/16  
Nome: \_\_\_\_\_  
CARGO: \_\_\_\_\_  
Assinatura: Vanusa S. Cantargo  
Secretaria de Saúde



## Extrato por período

Cliente: PROFIS CDIA ASS PROM SOC

Conta: 0627 / 003 / 00001800-0

Data: 27/06/2016 - 08:36

Mês: Junho/2016

Período: 1 - 27

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	40,85 C
23/06/2016	000001	CRED TED	4.288,90 C	4.329,75 C
23/06/2016	055570	PG LUZ/GAS <i>celerc</i>	98,73 D	4.231,02 C
23/06/2016	056459	PG LUZ/GAS <i>celerc</i>	87,53 D	4.143,49 C
23/06/2016	441054	PAG DARF <i>DARF</i>	15,00 D	4.128,49 C
23/06/2016	545372	DEB P FGTS <i>FGTS</i>	126,73 D	4.001,76 C
23/06/2016	809706	PAG BOLETO <i>IPTU</i>	32,95 D	3.968,81 C
23/06/2016	811918	PAG BOLETO <i>IPTU</i>	33,87 D	3.934,94 C
23/06/2016	815351	PAG BOLETO <i>CHIAMETTI</i>	70,00 D	3.864,94 C
23/06/2016	817301	PAG BOLETO <i>BONI ASSIST.</i>	35,00 D	3.829,94 C
23/06/2016	818866	PAG BOLETO <i>BAVARESCO CONT.</i>	465,00 D	3.364,94 C
23/06/2016	820860	PAG BOLETO <i>BMBB</i>	278,84 D	3.086,10 C
23/06/2016	834567	PAG BOLETO <i>TURBONET 06/16</i>	60,00 D	3.026,10 C
23/06/2016	836011	PAG BOLETO <i>TURBONET 07/16</i>	60,00 D	2.966,10 C
23/06/2016	838765	PAG BOLETO <i>TURBONET 08/16</i>	60,00 D	2.906,10 C
23/06/2016	845352	PAG GPS <i>GPS</i>	522,62 D	2.383,48 C
23/06/2016	085794	ENVIO TEV <i>Folha Bruna Veloso</i>	1.380,00 D	1.003,48 C
23/06/2016	142792	ENVIO TED <i>Imob. Companso 06/16</i>	291,00 D	712,48 C
23/06/2016	151241	ENVIO TED <i>Imob. Companso 07/16</i>	291,00 D	421,48 C
24/06/2016	000004	DOC ELET	70,00 C	491,48 C
24/06/2016	008619	DOC ELET E <i>FALK</i>	110,00 D	381,48 C
24/06/2016	113346	ENVIO TED <i>Imob. Companso 08/16</i>	291,00 D	90,48 C
24/06/2016	008619	DOC/TEDINTERNET	7,85 D	82,63 C

### Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
27/06/2016	270833	DOC ELET E	7,76 D	74,87 C
27/06/2016	270833	DOC TEDINTERNET	7,85 D	67,02 C



SEMUS  
Fls: 119  
Prefeitura de  
Concórdia - SC

# ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA

Associação de Port. De Fissuras Lábio-Palatais

Mês/Ano

27 Junho/2016

Banco: **Caixa Econômica Federal**

Agencia: **0627**

Conta

**1800-0**

SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO EM

27/06/2016

R\$ 67,02

DATA	NUMERO	VALOR R\$ 67,02
<b>(+) DEPOSITOS NAO CONSIDERADOS PELO BANCO</b>		
		TOTAL 0,00
<b>(+) AVISOS DE DEBITO NAO CONSIDERADOS PELA CONTABILIDADE</b>		
		TOTAL 0,00
<b>(-) DEPOSITOS NAO CONSIDERADOS PELA CONTABILIDADE</b>		
		TOTAL 0,00
<b>(-) AVISOS DE CREDITO NAO CONSIDERADOS PELA CONTABILIDADE</b>		
		TOTAL 0,00
<b>(-) CHEQUES E BORDERAUX NAO CONSIDERADOS PELO BANCO</b>		
		TOTAL 0,00
<b>(-) RENDIMENTOS</b>		
		TOTAL 0,00
<b>(+) VALORES NÃO CONSIDERADO PARA ESTA PRESTAÇÃO</b>		
	Valor referente à Manutenção da Conta	TOTAL R\$67,02
SALDO CONFORME NOSSO REGISTRO EM	<b>27/06/2016</b>	R\$ <b>67,02</b>

Arlette T. C. Furlanetto  
Tesoureira

Rua Anita Garibaldi, 270 – Shopping Concórdia – Sala 306 4º Pav. – Centro – 89700-000 – Concórdia – SC

Fone: (49) 3030-0317 – CNPJ: 80.630.973/0001-43 – Insc. Estadual: Isenta

CNPJ 80.630.973/0001-43 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2511 de 15/05/1991 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 8.393 de 12/11/91

Utilidade Pública Federal – Decreto nº 91 de 09/07/2001 – Registrado no Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob o nº003/2001 de 6/07/2001.





# ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Maria Cláudia de Jesus da Silva, brasileira, inscrita no CPF nº 016.187.898-39, Priscila Franciele Tavares, brasileira, inscrita no CPF nº 082.730.059-09, Luiz Antônio da Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 636.911.080-91, Membros do Conselho Fiscal, da Entidade Associação de Portadores de Fissura Lábio-Palatais – PROFIS.

### ATESTAM:

Que após análise dos documentos que fazem parte da Prestação de Contas dos recursos no montante de R\$ 4.288,90 (Quatro Mil Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa Centavos), recebidos em 23/06/2016, através da Lei 13019 de 31 de Julho de 2014, verificou-se que foram aplicados corretamente no objeto do Termo de Colaboração/Fomento 003/2016-FMS de 08 de Abril de 2016, tendo sido atendidas as finalidades inicialmente pactuadas.

E, por ser esta a expressão da verdade, assinamos o presente.

Concórdia SC, 24 de Junho de 2016.

*Maria Cláudia Jesus da Silva*  
Maria Cláudia Jesus da Silva

1º Titular do Conselho Fiscal

\* *Priscila F. Tavares*  
Priscila Franciele Tavares

2º Titular do Conselho Fiscal

\* *Luiz Ant. da Silva*  
Luiz Antônio da Silva

3º Titular do Conselho Fiscal

**MUNICIPIO DE CONCÓRDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação**

**Nome da Entidade:** Associação de Portadores de Fissuras Lábio-Palatais - PROFIS

**Número do Termo de colaboração:** Número 03/2016

**Mês de execução:** Maio de 2016

**Serviço realizado pela entidade:** Atendimento e serviços à portadores de Fissuras Lábio Palatais - PROFIS

**I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:**

O termo de colaboração número 03/2016 prevê a prestação de serviços e atendimentos a portadores de fissuras Lábio Palatais, bem como orientações individuais e familiares.

**II- Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do projeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados pelo plano de trabalho:**

As atividades realizadas junto a PROFIS são pautadas em orientações e encaminhamentos para outras cidades, realizados a pacientes Portadores de Fissuras Lábio Palatais.

A) Atividades: Atendimento individual e familiar, bem como encaminhamentos e fornecimento de passagens para tratamento fora do domicílio. A entidade não apresenta relatório de atendimentos prestados em abril.

B) Equipe Técnica: Possui uma funcionária cedida pelo Poder Público Municipal.

C) Estrutura Física: A PROFIS encontra-se locada em lugar centralizado e de fácil acesso, nos moldes de uma sala comercial.

D) Publicação do Termo de Colaboração: Consta no site do Município, conforme link: <http://www.concordia.sc.gov.br/#!/tipo/pagina/valor/746>, consta no site da entidade e no mural da mesma.

**III- Valores efetivamente transferidos pela administração pública:**

O valor total do termo é de R\$ 44.000,00 ano e o valor mensal de R\$ 4.288,90 (Quatro Mil Duzentos e Oitento e Oito Reais e Noventa Centavos), conforme ordem de pagamento número 2837 de 23/06/2016.

**VI- Análise de eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.**

Em análise das despesas e seus documentos comprobatórios, verificou-se que houveram pagamentos de despesas antecipadas, que seguem:

1. Turbonet – R\$ 60,00 – Comp. 07/2016 fls.88
2. Turbonet – R\$ 60,00 – Comp. 08/2016 fls.95
3. Imobiliária Compasso – R\$ 291,00 – Comp. 07/2016 fls.102
4. Imobiliária Compasso – R\$ 291,00 – Comp. 08/2016 fls. 113

**V – Análise da prestação de contas**

Mediante o exposto e a documentação apresentada e conforme lei 4320/1964 Art. 62 e 63 e IN 1/2014 itens 44 e 44.1, verifica-se a IMPOSSIBILIDADE de aprovação da prestação de contas.

Concórdia, 28 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA  
.....  
Vanusa S. Camargo  
.....  
Vanusa Salete Camargo  
Tesoureira do FMS



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS  
LÁBIO-PALATAIS – PROFIS**

Relatório nº 02/2016

Assunto: Análise e relatório referente à documentação para Prestação de Contas da Associação de Portadores de Fissuras Lábio-palatais – PROFIS

Interessado: Comissão de monitoramento e avaliação

De acordo com o Art. 61, da Lei 13.019/2014, o Gestor da parceria de Termo de Colaboração deverá, entre outros, emitir um parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas da entidade referida.

O repasse efetuado pelo Fundo Municipal de Saúde a esta entidade foi no valor de R\$ 4.288,90 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa centavos) constantes no Termo de Colaboração nº 003/2016 – FMS.

O objetivo do convênio firmado é o custeio das despesas da entidade quanto ao auxílio aos pacientes em tratamento, manutenção da sala da entidade, material de expediente, licenças e taxas para manutenção da entidade, tudo discriminado no plano de trabalho apresentado. Assim realizamos a análise dos relatórios emitidos pela entidade acerca dos documentos comprobatórios dos referidos pagamentos.

A Associação de Portadores de Fissuras Lábio-palatais – PROFIS, destinou os recursos da 2ª parcela recebida no pagamento de: salário de uma funcionária administrativa e FGTS; contabilidade; internet; energia elétrica; 2 parcelas de IPTU do ano vigente; previdência social; telefonia; tributos federais; imobiliária e materiais de limpeza e expediente. Houve também uma devolução ao FMS de R\$ 7,76 (sete reais e setenta e seis centavos).

Dentre essas despesas, apresentou-se pagamentos de parcelas antecipadas com o recurso do convênio, como: energia elétrica com vencimento de 20/07/2016; internet com vencimento de 10/07/2016, 10/08/2016 e 10/09/2016; aluguel com vencimento de 05/07/2016, 05/08/2016 e 05/09/2016.

Também foram analisados documentos obrigatórios apresentados conforme check list proposto pelo convênio.

Os documentos apresentados demonstram a consistência da Prestação de Contas da Entidade.

Apesar de a entidade não apresentar um relatório de atendimentos prestados no mês vigente, a gestão da parceria, avaliando a prestação de contas e os documentos comprobatórios apresentados, conclui pela possibilidade de aprovação da Prestação de Contas da parcela do termo de colaboração avaliada nesse relatório.

É o entendimento da gestão da parceria.

Concórdia/SC, 29 de junho de 2016



ROSELI BUSSOLARO MAGRO  
Gestor da Parceria

## PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARCERIA

**Unidade Concedente:** Fundo Municipal de Saúde de Concórdia

**Entidade Beneficiada:**

**Nota de Empenho:** 1233 **Data:** 20/04/2016 **Valor:** R\$ 44.000,00

**Ordem de Pagamento:** 2837 **Data:** 23/06/2016 **Valor:** R\$ 4.288,90

**Data da Prestação de Contas:** 01/07/2016

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados a título de subvenção social, auxílio e/ou contribuições, através do Convênio nº 3/2016.

A necessidade de emissão do presente Parecer está configurada no art. 47 da Instrução Normativa nº TC-14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e no item 54 e subitens, do Anexo Único, da Instrução Normativa nº 1/2014, da Auditoria Geral do Município, que também define os critérios e documentos a serem analisados, bem como a forma de conclusão.

### DA ANÁLISE:

1. Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?

( ) SIM ( X ) NÃO

Se NÃO, quais as restrições? Pagamento de receitas de forma antecipada, relativa aos itens internet com vencimento em 10/08/2016 e 10/09/2016, além dos valores do aluguel com vencimento em 05/08/2016 e 05/09/2016.

2. Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e demais normas?

( ) SIM ( X ) NÃO

Se NÃO, quais as restrições? \_\_\_\_\_

3. O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

( X ) SIM ( ) NÃO

Se NÃO, quais as restrições? \_\_\_\_\_

4. Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

( ) SIM ( X ) NÃO

Se NÃO, quais as restrições? \_\_\_\_\_

5. Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?

( X ) TOTAL ( ) PARCIAL

6. Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

( ) TOTAL ( X ) PARCIAL ( ) SEM  
CONTRAPARTIDA

7. Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos?

( ) SIM ( X ) NÃO

8. Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?  
( X ) SIM ( ) NÃO

9. Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?  
( X ) SIM ( ) NÃO

**DA CONCLUSÃO:**

Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas, conclui-se pela:

( ) **REGULARIDADE** da Prestação de Contas.

( ) **REGULARIDADE COM RESSALVA** da Prestação de Contas.

( X ) **IRREGULARIDADE** da Prestação de Contas.

Conclui pela regularidade da prestação com ressalva, pois os valores relativos aos pagamentos de internet com vencimento em 10/08/2016 e 10/09/2016, além dos valores do aluguel com vencimento em 05/08/2016 e 05/09/2016 foram feitos antecipadamente, não correspondendo a despesas realizadas no mês adequado ao repasse da verba, totalizando uma devolução de R\$ 702,00.

Concórdia – SC, 01 de julho de 2016.

  
SIMONE CRISTINA DALBELLO DA  
SILVA  
Membro

  
VANUSA SALETE CAMARGO  
Membro

  
HAIDE GOSENHEIMER  
Membro



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA  
Comissão de Seleção

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pelo Decreto Municipal nº 1053/2015, de vinte e oito de dezembro de dois mil e quinze e Decreto Municipal nº 356/2016, de vinte de abril de 2016, composta pelos servidores públicos municipais: Simone Cristina Dalbello da Silva, Vanusa Salete Camargo e Haide Gossenheimer, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo do gestor do Termo, resolve NÃO HOMOLOGAR o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de parceria celebrada, havendo apontamentos e devoluções necessárias a serem realizadas por parte da entidade dos valores aplicados indevidamente, seguindo a LEI 4320/1964 – Art. 62 e 63:

**Art. 62.** O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.

**Art. 63.** A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar;

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II - a nota de empenho;

III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA  
Comissão de Seleção

E IN 1/2014 nos itens 44 e 44.1 :

44. Quanto à realização dos pagamentos, a entidade deverá:

44.1. Efetuá-los somente depois que os materiais forem entregues ou os serviços forem prestados, mediante apresentação do documento fiscal, nos seguintes termos:

Processo nº: 4803/2016


Entidade: ASSOCIAÇÃO PORTADORES DE FISSURA LÁBIO-PALATAIS - PROFIS

Objeto: Promover o atendimento de Pacientes Portadores de Fissuras Lábio-Palatais.

Valor Mensal: R\$4.288,90.

É o entendimento da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Saúde, a juízo da autoridade competente.

Concórdia/SC, 01 de julho de 2016.

  
SIMONE CRISTINA DALBELLO DA  
SILVA  
Membro

  
VANUSA SALETE CAMARGO  
Membro

  
HAIDE GOSSENHEIMER  
Membro



## ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS

Ofício nº 09/2016

Concórdia SC, 06 de Julho de 2016.

Senhora Secretária

Em cumprimento do Item 35, Capítulo II da **Instrução Normativa N° 1/2015** de 08 de dezembro de 2015, que Institui Regulamento de Compras e Contratações a serem adotados pelas entidades que formalizarem Termo de Colaboração/Fomento com o município de Concórdia-SC, viemos através deste **JUSTIFICAR** o pagamento antecipado de serviços com recursos oriundos de Empenho nº 1233/2016 O.P. nº 2837.

A entidade antecipou pagamento de Aluguel e Internet, pois tratam-se de parcelas de valor fixo e já estão sob vigência de Contrato legítimo (estes anexados em Prestação de Contas) o qual os fornecedores garantem o direito ao recebimento dos serviços, pois desta forma a entidade conseguirá no próximo recebimento de parcela fixada em Termo de Colaboração colocar folha de pagamento de funcionária em dia.

Visto que já consta uma folha de pagamento em atraso, com data de 20/06/2016 (Salário: R\$ 1.380,00, FGTS: R\$ 120,00, GPS: R\$ 517,50, Pis: R\$ 15,00), sendo que no dia 20/07/2016 teremos mais uma folha de pagamento com os mesmos valores podemos contabilizar um custo de R\$ 4.065,00, não sendo o suficiente para cobrir os outros custos da entidade, desta forma optou-se em antecipar pagamento.

Importante destacar também, que nos encontramos nesta situação pois não está havendo cumprimento no repasse das parcelas fixadas e acordadas entre as partes de que seria em repasses mensais, sendo que a entidade está cumprindo com os prazos estipulados neste Termo. Situação esta, que fez com que a entidade revisasse as prioridades, e precisasse recorrer a estes pagamentos, pois se a folha de pagamento e impostos não forem pagos em dia estamos sujeitos a apresentar Certidões Positivas perante ao FGTS, isto impossibilitaria a entidade de continuar recebendo recursos firmados em Termo.

Caso o recebimento das parcelas estivesse em concordância com o termo esta medida não seria necessária, pois destaca-se também que neste período foi estipulado no Termo um valor de parcela de R\$ 6.688,90 para o Mês de Julho, porém estamos condicionados ainda ao recebimento de parcela de Junho, dificultando o pagamento de parcela de 13º salário + Impostos condizentes com o planejamento contábil da entidade e acatado pelo Gestor do FMS mediante a assinatura do Termo de Colaboração.



## ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Jânio Guilherme Selbach

Presidente

Arlette T.C. Furlanetto.

Tesoureira

Ilma<sup>o</sup> Sra.  
Maria Cristina Berta  
DD. Gestora do Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Secretaria Municipal de Saúde  
Concórdia SC



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA  
ESTADO SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 19233/2016**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 480118 - BMBB SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA  
CNPJ/CPF: 09.580.731/0001-28  
Endereço: RUA GENERAL OSORIO, 1372  
Complemento: esq. Rua: São João  
Bairro: CENTRO CEP: 89.803-660  
Cidade: Chapecó Estado: Santa Catarina

**Finalidade**

ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 21 de junho de 2016



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA  
ESTADO SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 13945/2016**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 61867 - CELESC DISTRIBUICAO S.A

CNPJ/CPF: 08.336.783/0001-90

Endereço: AVENIDA ITAMARATI, 160

Complemento: BLOCO A1, B1 E B2

Bairro: ITACORUBI

CEP: 88.034-900

Cidade: Florianópolis

Estado: Santa Catarina

**Finalidade**

ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 10 de maio de 2016 .



# ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Mês: Maio de 2016

Natureza da Despesa	Especificações	Valor Solicitado <sup>(1)</sup>	Valor executado no período <sup>(2)</sup>	Valor executado até o período <sup>(3)</sup>
	Material de Higiene e limpeza	R\$ 360,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00
	Material de expediente	R\$ 1.580,00	--	--
	Cartucho tinta Impressora	R\$ 2.880,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00
	Outras despesas de consumo	R\$ 360,00	R\$ 130,48	R\$ 130,48
Pagamento de Pessoal	Funcionária: Bruna Dosciatti Velho	R\$ 21.844,00	R\$ 2.032,50	R\$ 2.032,50
Serviços de Terceiros	Serviço de transporte/Passagens	R\$ 70.901,56	--	--
	Aluguel	R\$ 3.492,00	R\$ 873,00	R\$ 873,00
	Condomínio	R\$ 2.040,00	--	--
	Conta de telefone	R\$ 1.440,00	R\$ 270,20	R\$ 270,20
	Serviços Contábeis	R\$ 3.660,00	R\$ 465,00	R\$ 465,00
	Conta de luz	R\$ 1.440,00	R\$ 184,96	R\$ 184,96
	Conta de internet	R\$ 720,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00
	Serviço de Gráfica	R\$ 300,00	--	--
<b>Total R\$</b>		<b>R\$ 110.977,56</b>	<b>R\$ 4.281,14</b>	<b>R\$ 4.281,14</b>

1 – Valor previsto para cada item de despesa

2 – Valor gasto no mês em que se está prestando contas

3 – A soma dos valores gastos em cada item de despesa.

Concórdia – SC, 07 de Julho de 2016.

  
**Jânio Guilherme Selbach**  
 Presidente



# ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS

## RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DAS METAS PACTUADAS

Mês: Maio de 2016

Descrição das metas pactuadas: Manter os valores/ diárias oferecidas nas viagens aos pacientes;  
Obtenção de recursos e realização de convênios novos e parcerias com hospitais e clínicas especializadas;  
Aumentar número de pacientes alcançados pelo projeto;  
Realizar curso e palestras aos pacientes e familiares com profissionais especializados em fissuras;  
Disponibilizar aos usuários da PROFIS o atendimento Psicológico e de Assistência Social;  
Busca de parcerias com empresas privadas (captação de recursos)  
Reuniões da Rede SocioAssistencial

Metas executadas no mês: 0  
Metas executadas a maior: 0  
Metas não executadas:

Motivo (metas executadas a maior/ não executadas): As metas não foram executadas visto que a entidade está utilizando os recursos para a manutenção dos serviços básicos (atendimentos, agendamentos, encaminhamentos, assembleias e reuniões de associados)

OBS. O resultado da efetiva verificação das metas será feita através de visita "in loco" e relatórios fornecidos pela entidade

Concórdia – SC, 07 de Julho de 2016.

  
**Jânio Guilherme Selbach**  
Presidente



# ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS

## 1 – Associação de Portadores de Fissuras Lábio-Palatais – PROFIS

### A - IDENTIFICAÇÃO

Nome da Entidade: Associação de Portadores de Fissuras Lábio-palatais - PROFIS
Termo de Colaboração: Nº 003/2016 FMS
Número da parcela: 02
Mês de execução: Maio/2016
Serviço socioassistencial realizado pela Entidade: Prestar assistência aos portadores de fissuras lábio palatas e/ou outras dismorfias craniofaciais e distúrbios relacionados a audição, visão e linguagem, atuando no desenvolvimento de programas de apoio, bem como cursos e seminários sobre o assunto, disponibilização de serviços de assistência através de convênios com Entidades Públicas e privadas e a realização de intercâmbios dos pacientes com os Hospitais de Reabilitação. Dar condições aos pacientes na ressocialização, ingresso ao mercado de trabalho e bem estar na sociedade. Orientar as famílias sobre o problema e facilitar o tratamento aos pacientes em situação de vulnerabilidade.

### B - PÚBLICO ALVO

Volume de pacientes, famílias e associados atendidos pela Profis	Quantidade
I – Pacientes atendidos no mês de referência	
II - Famílias atendidas no mês de referência	
III – Pacientes desligados	
IV - Novos pacientes inseridos no serviço, durante o mês de referência	
V - Novas famílias associadas, durante o mês de referência	

### C - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Atividades desenvolvidas sistematicamente pelo serviço:	Quantidade ao mês
Agendamentos em clínicas e hospitais no município	
Agendamentos no hospital de Reabilitação	
Encaminhamentos	
Reuniões dos Associados	
Acompanhamento de Tratamento	

Rua Anita Garibaldi, 270 – Shopping Concórdia – Sala 306 4º Pav. – Centro – 89700-124 – Concórdia – SC

Fone: (49) 3030-0317 – CNPJ: 80.630.973/0001-43 – Insc. Estadual: Isenta

CNPJ 80.630.973/0001-43 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2511 de 15/05/1991 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 8.393 de 12/11/91

Utilidade Pública Federal – Decreto nº 91 de 09/07/2001 – Registrado no Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob o nº003/2001 de 6/07/2001.



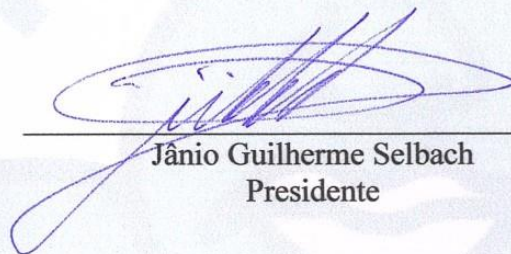


## ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS

Agendamento de Exames	
Busca Ativa de Portadores de Fissuras	
Outras atividades (descrever)	

### D - AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO NO MÊS DE REFERÊNCIA MEDIANTE OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS

Os serviços prestados pela PROFIS durante o Mês de Maio/Junho não foram monitorados, desta forma não é possível realizar uma avaliação, bem como não apresentaremos relação de pacientes/associados atendidos pela entidade durante este período.



---

Jânio Guilherme Selbach  
Presidente

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA**

Anexo TC-28

**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS**

**SUBVENÇÃO SOCIAL/AUXILIO**

UNIDADE CEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 ORDENADOR DE DESPESAS: MARIA CRISTINA BERTA  
 ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO PALATAIS - PROFIS  
 ENDEREÇO: Rua ANITA GARIBALDI, 270, SHOPPING CONCÓRDIA, SALA 306 4º Pav. -  
 CONCÓRDIA SC  
 RESPONSÁVEIS: JANIO GUILHERME SELBACH  
 ARLETTE T.C. FURLANETTO

NOTA DE EMPENHO Nº. 1233/2016

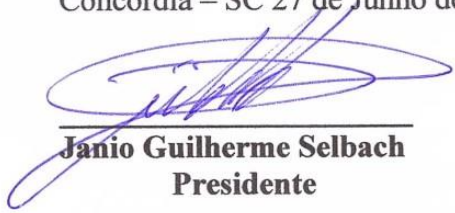
ORDEM/ PAGAMENTO 2837

**HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE**

Programa de Cooperação Financeiro e Técnico – Administrativo visando contemplar os associados da entidade que necessite de atendimento especial, fora de domicílio, conforme Lei nº 4.641 de 27 de março de 2014.

DOCUMENTOS FISCAL		HISTÓRICO	DÉBITO R\$	CRÉDITO R\$
	DATA			
	23/06/2016	Valor recebido OP nº 2837		4.288,90
85794	23/06/2016	Pagamento Funcionária Bruna Dosciatti Velho	1380,00	
845352	23/06/2016	Guia da Previdência Social – GPS	522,62	
		Pago com Recurso Próprio referente à Acréscimo		5,12
545372	23/06/2016	FGTS	126,73	
		Pago com Recurso Próprio referente à Acréscimo		6,73
441054	23/06/2016	DARF	15,00	
142792	23/06/2016	Imobiliária Compasso	291,00	
55570	23/06/2016	Celesc Distribuição S/A	98,73	
56459	23/06/2016	Celesc Distribuição S/A	87,53	
		Pago com Recurso Próprio referente à Acréscimo		1,30
809706	23/06/2016	IPTU	32,95	
		Pago com Recurso Próprio referente à Acréscimo		2,71
811918	23/06/2016	IPTU	33,87	
		Pago com Recurso Próprio referente à Acréscimo		3,63
815351	23/06/2016	Chiametti Sistemas contra Incêndios e Seg.	70,00	
817301	23/06/2016	Boni Assistência Técnica Ltda-ME	35,00	
818866	23/06/2016	Bavaresco Contabilidade Eireli-ME	465,00	
820860	23/06/2016	BMBB Serviços de Comunicação Ltda - EPP	278,84	
		Pago com recurso Próprio referente á Acréscimo		8,64
834567	23/06/2016	Turbonet Provedor Ltda	60,00	
836011	23/06/2016	Turbonet Provedor Ltda	60,00	
838765	23/06/2016	Turbonet Provedor Ltda	60,00	
151241	23/06/2016	Imobiliária Compasso	291,00	
008619	24/06/2016	Falk Comercio de Embalagens Ltda	110,00	
113346	24/06/2016	Imobiliária Compasso	291,00	
270833	27/06/2016	Devolução ao Fundo Municipal de Saúde	7,76	
<b>TOTAIS</b>			<b>RS 4.317,03</b>	<b>RS 4.317,03</b>

Concórdia – SC 27 de Junho de 2016



**Janio Guilherme Selbach**  
**Presidente**



**Arlette T. C. Furlanetto**  
**Tesoureira**

- SICOOB -  
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil  
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

07/07/2016

## COMPROVANTE DE TED

16:01:39

Nº Agendamento: 1.208.306  
Data do Agendamento: 07/07/2016  
Agendado para: 07/07/2016  
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA  
Valor: R\$ 70,00

Remetente:  
Cooperativa: 3.288  
Conta: 11.738-2  
Nome: ASSOCIAÇÃO PROFIS - CONCÓRDIA/SC  
CPF/CNPJ: 80.630.973/0001-43

Favorecido:  
Banco: 1-BANCO DO BRASIL S.A.  
Agência: 05236-CONCORDIA/BESC SC  
Conta: 574.726-0  
Tipo da Conta: CC-CONTA CORRENTE  
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CPF/CNPJ: 10.455.823/0001-65

Autenticação: FD41A06E-B0B1-47EE-9BDB-0D3EDB522FD9



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA  
Comissão de Seleção

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pelo Decreto Municipal nº 1053/2015, de vinte e oito de dezembro de dois mil e quinze e Decreto Municipal nº 356/2016, de vinte de abril de 2016, composta pelos servidores públicos municipais: Simone Cristina Dalbello da Silva, Vanusa Salete Camargo e Haide Gossenheimer, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo do gestor do Termo, resolve HOMOLOGAR o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de parceria celebrada, havendo apontamentos e devoluções necessárias que foram efetuadas e já contabilizadas.

Processo nº: 4803/2016

Entidade: ASSOCIAÇÃO PORTADORES DE FISSURA LÁBIO-PALATAIS - PROFIS

Objeto: Promover o atendimento de Pacientes Portadores de Fissuras Lábio-Palatais.

Valor Mensal: R\$ 4.288,90.

É o entendimento da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Saúde, a juízo da autoridade competente.

Concórdia/SC, 12 de julho de 2016.

  
SIMONE CRISTINA DALBELLO DA  
SILVA  
Membro

  
VANUSA SALETE CAMARGO  
Membro

HAIDE GOSSSENHEIMER  
Membro